



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



# 2

Ano CXXV - Nº 187

Brasília - DF, sexta-feira, 21 de setembro de 2001

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Justiça .....	2
Ministério da Defesa .....	3
Ministério da Fazenda .....	4
Ministério dos Transportes .....	7
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	14
Ministério da Educação .....	14
Ministério da Cultura .....	25
Ministério do Trabalho e Emprego .....	25
Ministério da Previdência e Assistência Social .....	25
Ministério da Saúde .....	26
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	30
Ministério de Minas e Energia .....	30
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	30
Ministério das Comunicações .....	31
Ministério da Ciência e Tecnologia .....	31
Ministério do Meio Ambiente .....	31
Ministério do Esporte e Turismo .....	32
Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	32
Ministério Público da União .....	33
Poder Judiciário .....	33

## Atos do Poder Executivo

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### RETIFICAÇÃO

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2001

No ato de nomeação do Doutor RICARDO GERALDO MONTIARO ZANDONA, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2001, Seção 2, página 2,

onde se lê: " com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Minas Gerais, "

leia-se: " com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, "

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 60, de 19 de setembro de 2001 "Autorizo. Em 19.9.2001".

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Exposição de Motivos

Nº 48 - Afastamento do País, com ênus, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no período de 25 a 29 de setembro de 2001, com destino a Madrid, Espanha, a fim de participar de Reunião de Ministros Ibero-americanos sobre a Sociedade da Informação. AUTORIZO Em 20 de setembro de 2001

## CASA CIVIL

### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 20 de setembro de 2001

**O CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

autorizar o afastamento do País de **ELISABETH THEREZINHA DE VARGAS E SILVA**, Assessora Especial do Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Solidária da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.5, com ênus limitado, no período de 22 de setembro a 7 de outubro de 2001, para participar do Programa Educacional "Projeto Água Subterrânea no Nordeste do Brasil", patrocinado pela *Canadian International Development Agency (CIDA)*, a realizar-se na cidade de Toronto, Canadá (Processo nº 00040.000766/2001-15).

autorizar o afastamento do País do servidor **VILMAR EVANGELISTA FARIA**, Assessor Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Presidente da República, código DAS 101.6, no período de 24 a 27 de setembro de 2001, com ênus, inclusive trânsito, para participar da "Conferência Regional sobre Capital Social y Reducción de la Pobreza en América Latina y el Caribe", organizada pela Comisión Económica para América Latina y el Caribe - CEPAL, na cidade de Santiago, Chile (Processo nº 00040.000806/2001-11).

autorizar o afastamento do País de **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, Coordenador-Geral de Processamento e Preservação do Acervo do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.4, no período de 1º a 14 de outubro de 2001, com ênus, inclusive trânsito, para participar da reunião do Comitê de Descrição Arquivística, do Conselho Internacional de Arquivos - CIA/UNESCO, e representar o Diretor-Geral do Arquivo Nacional, na Conferência Internacional da Mesa Redonda de Arquivos - CITRA/CIA/UNESCO, a realizarem-se nas cidades de Bruxelas, Bélgica, e Reykjavic, Islândia (Processo nº 00040.000742/2001-58).

autorizar o afastamento do País de **DYACY MARIA DE FARIAS MOREIRA**, Assessora do Núcleo de Apoio ao Conselho da Comunidade Solidária da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4, no período de 22 a 27 de setembro de 2001, com ênus, para participar da reunião para elaboração do Programa Ibero-americano de Cooperação Universitária, a realizar-se na cidade de Cartagena de Índias, Colômbia (Processo nº 00001.005367/2001-07).

PEDRO PARENTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

#### Nº 903 - DESIGNAR

SANDRA MARA RODRIGUES TRINDADE, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças desta Secretaria, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 223, de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

#### Nº 901 - NOMEAR

ELIANA APARECIDA VIEIRA BORGES PEQUENO, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete I na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira da Diretoria de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças desta Secretaria, código DAS 102.1, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

#### Nº 902 - NOMEAR

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete II na Coordenação de Planejamento Orçamentário e Financeiro da Diretoria de Recursos Humanos, Orçamento e Finanças desta Secretaria, código DAS 102.2, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

#### Nº 904 - NOMEAR

BEATRIZ ALVES ARAÚJO, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete II no Cerimonial do Gabinete do Presidente da República, código DAS 102.2.

#### Nº 905 - NOMEAR

MARIA HELENA TOSCANO E HERMIDA, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete I na Coordenação de Relações Públicas desta Secretaria, código DAS 102.1.

#### Nº 906 - NOMEAR

JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO SALVIO, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete III no Cerimonial do Gabinete do Presidente da República, código DAS 102.3, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

#### Nº 907 - NOMEAR

JOSÉ ALBERTO PINTO BARBOSA, para exercer o cargo de Auxiliar na Coordenação de Produção da Coordenação-Geral de Produção Industrial da Imprensa Nacional, código DAS-102.1.

ARI MATOS CARDOSO

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

### DESPACHOS DO CHEFE

Em 20 de setembro de 2001

**O CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999,

#### RESOLVE

tornar sem efeito a autorização de afastamento do País, do Assessor Internacional LUISIVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS e do Coordenador de Tratamento da Diretoria de Prevenção e Tratamento OLEGARIO AUGUSTO FUINA VERSIANI, da Secretaria Nacional Antidrogas, publicado no Diário Oficial da União, Nº 166-E, Sessão II, do dia 29 de agosto de 2001.

#### AUTORIZAR

o afastamento do País, com ênus, no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2001, do Assessor Internacional LUISIVALDO VILLAFANE GOMES SANTOS, da Secretaria Nacional Antidrogas, para participar como perito brasileiro do Mecanismo de Avaliação Multilateral - MEM, da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos - CI-CAD/OEA, para a realização de trabalhos a serem executados na cidade de Washington, Estados Unidos da América.

ALBERTO MENDES CARDOSO



PORTARIAS - GSIPR/SCI MIL DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

**O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve

Nº 188 - NOMEAR

**HIRO BARROS KUMASAKA**, para exercer o cargo de Oficial-de-Gabinete II, código DAS 102.2, na Diretoria de Prevenção e Tratamento da Secretaria Nacional Antidrogas, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

**O SUBCHEFE MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 37-CH-CM, de 29 de abril de 1999, resolve

Nº 189 - MOVIMENTAR

o **IC** **MANOEL LUIZ GUEDES DA SILVA**, ASSESSOR na Assessoria Militar da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, da letra "C" para a "B" da tabela anexa a Portaria nº 16-CH-CM, de 30 de novembro de 1998.

Nº 190 - DISPENSAR

o **IC** **JOSÉ FERNANDO IASBECH**, a partir de 19 de setembro de 2001, da função de ASSESSOR na Assessoria Militar da Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o da letra "B", da tabela anexa a Portaria nº 16-CH-CM, de 30 de novembro de 1998.

Gen Bda MIL JON BORATTO VIANA

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

DI SPACIO DA DIRETORA-GERAL  
Em 20 de setembro de 2001

A Diretora-Geral da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República assinou a Portaria nº 297-ABIN/GSI/PR, de 20/09/2001, versando sobre exoneração de servidora, matrícula 909365, de cargo em comissão, código DAS 1013

Publicado de acordo com o Art. 9º da Lei nº 9.883/99.

MARISA ALMEIDA DEL'ISOLA E DINIZ

**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da RepúblicaPEDRO PARI NTE  
Chefe da Casa CivilCARLOS ALBERTO GUIMARÃES BAISTA DA SILVA  
Diretor-Geral**DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2**Publicação de atos de  
interesse dos servidores da  
Administração Pública Federal  
ISSN 1415-1545MAURÍCIO AUGUSTO COELHO  
Coordenador-Geral de Produção IndustrialISABEL CRISTINA ORRÍ DF AZEVEDO  
Coordenadora de Jornais Oficiais  
Reg. Profissional nº 405/03/70/DF**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 881 - NOMEAR

**IVAN SABO DE OLIVEIRA** para exercer, interinamente, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.442, de 27 de abril de 2000, prorrogado pela Portaria MP nº 92, de 27 de abril de 2001, cargo em comissão, código DAS 101.4, e auxiliar o Departamento de Cálculos e Perícias/PGL, da Advocacia-Geral da União.

OF. F. 1.º 81/2001

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os arts. 4º, XVII, e 23, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 883 - Alterar a lotação de **ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE SOUZA**, Assistente Jurídico da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União, da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social, para a Consultoria-Geral da União.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, usando da faculdade que lhe confere o art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 884 - Designar **LINA SUELI REIS FERREIRA DE FARIA**, Assistente Jurídico, como representante judicial da União, para atuar na área de competência e sob a supervisão da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

GILMAR FERREIRA MENDES

OF. F. 1.º 25/2001

**Ministério da Justiça****FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, de conformidade com o artigo 19 da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1.996, resolve:

Nº 752 - Art. 1º Constituir o Grupo Técnico para dar continuidade aos estudos e levantamentos de identificação e delimitação da Terra Indígena Batelão, definido pela Portaria nº 448/PRES de 15 de maio de 2.001, cujos trabalhos de campo foram paralisados em razão da necessidade de se contar com proteção policial aos membros do Grupo Técnico, composto por:

1. Klinton Senra, antropólogo-coordenador, consultor;
2. Otávio Alexandre Gurgel de Pontes Silva, engenheiro florestal, consultor;
3. Luiz Antônio de Araújo, engenheiro agrônomo, FUNAI/AER/Cuiabá;
4. Gilmar Campos Socio, técnico agrimensor, FUNAI/AER/Cuiabá;
5. José Gagliardi Neto, engenheiro agrônomo, INCRAMT;
6. Paulo Roberto Coelho, motorista, FUNAI/AER/Cuiabá.

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico ao município de Cuiabá e Tabaporã, no estado do Mato Grosso.

Art. 3º Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos de campo do antropólogo-coordenador, de 22 (vinte e dois) dias para o engenheiro florestal, e 10 (dez) dias para os demais técnicos, a contar dos respectivos deslocamentos; 120 (cento e vinte) dias para entrega do relatório antropológico, 60 (sessenta) dias para o ambiental e 30 (trinta) dias para os demais relatórios, a contar do retorno de campo.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seu deslocamento correrão à conta do PRODEAGRO e do Programa de Território e Cultura Indígena.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 753 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para continuação do levantamento fundiário da identificação e delimitação das Terras Indígenas Kanela/Buriti Velho e Porquinhos/Aldeia Chinela, de ocupação do grupo Kanela, composto por:

1. Jaime Garcia Siqueira, consultor/PNUD
2. Ailton Romeu Silva, técnico agrícola, AER/Araguaína;
3. Raimundo Martins Franco, técnico agrícola, AER/Barra do Corda;
4. Francisco Belizário de Araújo, engenheiro agrônomo, INCRA/MA;
5. Edmilson Feliciano Rodrigues, engenheiro agrônomo, ITERMA/GRE.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos aos Municípios de Barra do Corda e Fernando Falcao, no Estado do Maranhão.

Art. 3º Determinar o prazo de dez dias para a realização dos trabalhos de campo do antropólogo-coordenador, quarenta e sete dias para o técnico agrícola Ailton Romeu Silva e quarenta e cinco dias para os demais técnicos, a contar dos respectivos deslocamentos.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Projeto de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

OF. F. 1.º 56/2001

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 760 - Art. 1º Exonerar o servidor **CELINO JUVÊNCIO PEREIRA**, matrícula nº 1309401, do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Uraricooca, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Boa Vista, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1013/PRES/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 761 - Art. 1º Nomear **RAIMUNDO NONATO VIANA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Uraricooca, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Boa Vista, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 760/PRES/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 762 - Art. 1º Nomear a servidora **RITA DE CÁSSIA CARNEIRO POMPEU**, matrícula nº 1242674, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Porquinhos, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Barra do Corda, na vaga decorrente da aplicação do Artigo 2º da Portaria nº 763/PRES/2001.

Art. 2º Em consequência, exonerá-la do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Cachoeira, código DAS-101.2, da referida Administração, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 166/PRES/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 763 - Art. 1º Nomear o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE SANTOS DE SANTANA**, Técnico de Enfermagem, nível NI-A-I, matrícula nº 0445443, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Cachoeira, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Barra do Corda, na vaga decorrente da aplicação do Artigo 2º da Portaria nº 762/PRES/2001.

Art. 2º Em consequência, exonerá-lo do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Porquinhos, código DAS-101.2, da referida Administração, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 578/DAM/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 764 - Art. 1º Exonerar o servidor **ARCELINO DELMONDES NERES**, matrícula nº 6447161, do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Logoa Comprida, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Imperatriz, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 573/PRES/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 765 - Art. 1º Nomear **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Lagoa Comprida, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Imperatriz, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 764/PRES/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 766 - Art. 1º Exonerar o servidor **VLADINEI TADEU DA SILVA**, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0444646, do cargo em comissão de Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Guarapuava, para o qual fora nomeado através da Portaria PP nº 015/92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 767 - Art. 1º Nomear **FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de Guarapuava, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 766/PRES/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 768 - Art. 1º Nomear **CLOVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Chapecó, na vaga decorrente da aplicação do Artigo 2º da Portaria nº 588/PRES/2001.



Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 769 - Art 1º Nomear ADÉLCIO ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Técnico, código DAS-101.1, da Auditoria, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 171/PRES/2001.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 770 - Art 1º - Delegar competência aos servidores ARIVAL BARRERA PARINFI, Administrador Regional, código DAS-101.3, matrícula nº 6443325 e em seus impedimentos CLETO ANTONIO DE LIMA E SILVA, Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 0445567 e Chefe do Serviço de Administração, código DAS-101.1, para em conjunto com DULCINEIA DA RÓCHA OLIVEIRA BONGESTAB, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447018 e Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças, código FG-1 e em seus impedimentos ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0446659 e Chefe da Seção de Pessoal, código FG-1, ordenarem despesas e movimentarem contas bancárias desta Fundação, no âmbito da Administração Executiva Regional de Eunápolis.

Art 2º - Determinar que no exercício da competência delegada no item anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

(Of. El. nº 191/2001)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001, resolve:

Nº 182 - Art 1º Exonerar a servidora CICERA DE LOURDES TORRES, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0443720, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Educação, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Maceió, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 324/DAD/99.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 183 - Art 1º Nomear a servidora MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, matrícula nº 0445137, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Educação, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Maceió, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 182/DAD/2001

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 184 - Art 1º Nomear a servidora IDNILDA OBANDO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445293, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Educação, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Tabatinga, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 631/DAM/96.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

(Of. El. nº 152/2001)

## Ministério da Defesa

### COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

PORTARIAS CCCPMM DE 24 DE JULHO DE 2001

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, em c/c o Art. 27 do mesmo Decreto-Lei e o Art. 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.013/96, resolve:

Nº 34 - Art 1º Conceder aposentadoria ao servidor Osvaldo Costa da Silva, matrícula SIAPE 0971593, Processo nº 004.379/1994-2, a partir de 24 de julho de 2001, de acordo alínea 'a' inciso III, do artigo 186, da Lei nº 8.112/90 e com a Decisão nº 444/2000 - TCU - 2ª Câmara, Ata nº 43 2000, do Tribunal de Contas da União, (para efeito apenas de aposentadoria) respaldada nos termos da súmula nº 74, do mesmo Tribunal

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Of. El. nº 22/2001)

O PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 5º do Decreto-Lei nº 200/67, em c/c o Art. 27 do mesmo Decreto-Lei, resolve:

Nº 35 - Art. 1º Tomar sem efeito, a partir de 24 de julho de 2001, a Portaria nº 43 de 22 de outubro de 1993, publicada no DOU nº 221 de 22 de novembro de 1993, seção II, referente ao servidor Osvaldo Costa da Silva, matrícula SIAPE nº 0971593, Processo nº 004.379/1994-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

LUIZ ANTONIO DA SILVA LIMA  
Contra-Almirante (IM)

(Of. El. nº 21/2001)

### COMANDO DO EXÉRCITO GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nomear o Ten Cel Eng JULIO CESAR DE ARRUDA, do GSI/PR, para o cargo de Técnico Militar da Cooperação Militar Brasileira no Paraguai, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2002.

Trata-se de missão permanente no exterior, de natureza militar, definida pelo Art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com os Decretos nº 72.021, de 28 de março de 1973 e nº 3.397, de 30 de março de 2000, permitindo que o militar se faça acompanhar de seus dependentes.

GLEUBER VIEIRA

(Of. El. nº 222/2001)

PORTARIA Nº 468, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Designar para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Cel QEM ANTONIO ELISEU DIAS SOMMERLATTE.

GLEUBER VIEIRA

(Of. El. nº 223/2001)

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

Nº 472 - Designar para exercer comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", o Ten Cel Cav ANGELO LUIS TOME DE SENNA.

Nº 474 - Designar para exercerem comissão no Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex officio", os seguintes oficiais:

- Ten Cel Inf JOSE CARLOS SAPPÍ;
- Ten Cel Art AFONSO HENRIQUE IGNACIO PEDROSA; e
- Maj Art ROBERTO FERREIRA GARCIA.

(Of. El. nº 225/2001)

### DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DIP-S1 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a alínea a) do inciso I do Art. 106 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 690 - Reformar, por haver atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 06 de dezembro de 2000, o General-de-Brigada (017749150-3), THAUMATURGO SOTERO VAZ, vinculado à 12ª Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o inciso II do Art. 106 e inciso VI do Art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 696 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (010197021-8) GILSON BARTHOLOMEU, a partir de 02 de janeiro de 2001, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Não é inválido.

Gen Div CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO  
UCHÔA DE MOURA  
Resp. p/Departamento-Geral

(Of. El. nº 163/2001)

PORTARIAS DGP/DIP-S3 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 975 - Exonerar, "ex-officio", de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, da cota da Secretaria de Ciência e Tecnologia, o 2º Ten R/1 (015640760-3) JOÃO FRANÇA DO AMARAL, no CPrM (RIO DE JANEIRO-RJ), a partir de 01 Out 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 540, de 18 de setembro de 1992 combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e de acordo com o item III da alínea b) do § 1º do Art 3º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e Portaria nº 033/DGP, de 30 de julho de 1998, resolve:

Nº 976 - Nomear, por proposta do Comandante Militar do Sudeste, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o Ten Cel R/1 (026112781-5) MARCO ANTÔNIO ANDRÉS PASCUAL, em horário livre, pelo prazo de 13 meses, para execução da tarefa de implantação do Sistema de Qualidade, na área da SIP do Cmdo 2ª RM (SÃO PAULO-SP), a partir de 01 Out 2001.

Nº 977 - Nomear, por proposta do Comandante Militar do Nordeste, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o Cap R/1 (066865931-1) JOSÉ RONALDO VALENÇA, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, como gestor do Hotel de Trânsito de Oficiais, no Centro Gerontológico de Amaralina (SALVADOR-BA), a partir de 01 Out 2001.

Nº 978 - Prorrogar, por proposta do Chefe do Departamento Logístico, a Nomeação do Cel R/1 (053090291-5) JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefa de controlar a engenharia de produto, na IMBEL - Fábrica de Itajubá (ITAJUBÁ-MG), a partir de 01 Out 2001.

Nº 979 - Prorrogar, por proposta do Comandante Militar do Sul, a Nomeação do 1º Ten R/1 (032656491-1) JOÃO ALFREDO MARTINS DA ROSA para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em horário integral, pelo prazo de 13 meses, para continuar executando tarefa de implantar o Plano de Centro de Custos e realizar a operacionalização da divisão dos custos por atividades e materiais, no HGUS (SANTIAGO-RS), a partir de 01 Nov 2001.

Gen Div CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO  
UCHÔA DE MOURA  
Resp. p/Departamento-Geral

PORTARIA Nº 980-DGP/DIP-S3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999 combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a letra a) do inciso II do Art 4º do Decreto nº 88.455, de 04 de julho de 1983, alterado pelo Decreto nº 95.601, de 7 de janeiro de 1988 e letra a) do inciso II do Art 13 da Portaria Ministerial nº 413, de 6 de julho de 1992, resolve:

Dispensar "Ex-Officio", do serviço ativo, a partir de 16 de setembro de 2001, o Capitão R/1 (019853960-3) GERALDO GOMES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 10 da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Div CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO  
UCHÔA DE MOURA  
Resp. p/Departamento-Geral

(Of. El. nº 690/2001)

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTARIA Nº 740/GC1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001 (\*)

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, usando da atribuição que lhe confere o item 2.3.7 da IMA 33-12, de 17 abr. 1996, e considerando o que consta do Processo nº 00-01/2560/01, resolve:

Prorrogar a designação para o serviço ativo, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, do Tenente-Coronel-in-tendente SILVIO ALBERTO LOPES MADEIRA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Hospital das Forças Armadas, a partir de 29 de outubro de 2001

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original no D.O. nº 180-E, de 19-9-2001, Seção 2, pag. 7

PORTARIAS GC1 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nº 743 - Designar, por necessidade do serviço e ter sido promovido, o Coronel-Médico ILDENIR MAIA BARBOSA para o cargo de Diretor do Hospital de Aeronáutica de Canoas.

Nº 744 - Designar, por necessidade do serviço e ter sido promovido, o Coronel-Aviador GILBERTO PIERANTONI para o cargo de Diretor do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro, a contar de 25 de dezembro de 2000.

Nº 746 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Major-Aviador CARLOS ROBERTO PORFÍRIO JUNIOR à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço naquele Órgão, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com os arts. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; 96, inciso II, e 98, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Proc. nº 14-01/C-1347/01, resolve:

Nº 745 - Transferir para a reserva remunerada a Capitão QFO BIB MARIA DA PENHA DO COUTO ENGLANDER, com a remuneração a que faz jus, observados os arts. 9º, 10 e 30 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que consta da Mensagem Direta nº 141/A1, de 13 de setembro de 2001, do EMGAR, resolve:

Nº 747 - Designar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Aviador UMILE RINDE NETO para exercer, interinamente, o cargo de Chefe do Estado-Maior do Primeiro Comando Aéreo Regional, a contar de 3 de setembro de 2001.

CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA

(Of. El. nº 25/2001)

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DO MINISTRO

Em 20 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, da Comissão de Valores Mobiliários, a afastar-se do País, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, para participar do "Foro sobre Internet Y Los Mercados de Capitales Y III Reunión Del Consejo Del Instituto Iberoamericano de Mercados de Valores", na Cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 19 a 22 de setembro de 2001, com ônus.

PEDRO SAMPAIO MALAN

(Of. El. nº 714/2001)

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 518, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso I do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar RAIMUNDA SUÉLY SIQUEIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 0115646, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Pará, código DAS 101 4, no período de 18.09.2001 a 22.09.2001, tendo em vista o afastamento do titular e da substituta eventual por motivo de viagem

LUIZ TACCA JÚNIOR

(Of. El. nº 34/2001)

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 153 - Nomear ANA ELISA BASTOS DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0756428, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 102.2.

Nº 154 - Nomear FRANCISCA CLARA AIRES LEITE, matrícula SIAPE nº 0748298, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inativos e Pensionistas da Gerência Regional de Administração deste Ministério no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.2.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Of. El. nº 352/2001)

**GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM  
RONDÔNIA**

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 35 - Inciso I da Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 92 de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09 de abril de 2001, e conforme o Convênio 002 de 04.02.2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, e o que consta do Processo nº 10292.003781/99-03, resolve:

Nº 2.444 - Alterar as Portarias 152/MINTER/81 e 5.019/MARE/92, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 1981 e 21 de dezembro de 1992, respectivamente, a fim de incluir no Plano de Classificação de Cargos e Empregos - PCCE, Lei 6.550, de 05 de julho de 1978, da Tabela Permanente do Extinto Território Federal de Rondônia e no Plano Único de Classificação e retribuição de Cargos em Empregos - PUCRCE, instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, em cumprimento artigo 18º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma dos Anexos I e II.

Aplicam-se no que couber as disposições constantes das Portarias nºs. 152 de 28 de outubro 1981 e 5.019 de 21 de dezembro de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Órgão: Extinto Território Federal de Rondônia						
Tabela Permanente						
Grupo: Magistério						
Categoria Professor de Ensino de 1º e 2º Graus						
				Código: LT-M-600		
				Código: LT-M-601		
Excluir:						
Classe B						
Referência: 03						
Incluir:						
Classe "A"						
Referência: 01						
01 - Maria de Nazaré de Lima Farias						

ANEXO II

Órgão: Extinto Território Federal de Rondônia						
Docente (X) 1º e 2º Graus (X) RJU						
Situação em 30/11/91			Situação em 01/12/91			
SERVIDOR	Clas-se	Nível	Regime Traba-lho	Clas-se	Nível	Regime Traba-lho
Excluir:						
Maria de Nazaré Lima Farias	D	03	20	D	03	20
Excluir:						
Maria de Nazaré Lima Farias	C	01	20	C	01	20

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 35 - Inciso I da Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 92 de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09 de abril de 2001, e conforme o Convênio 002 de 04.02.2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, e o que consta do Processo nº 01003.003997/92-93, resolve:

Nº 2.445 - Alterar as Portarias 152/MINTER/81 e 5.019/MARE/92, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 1981 e 21 de dezembro de 1992, respectivamente, a fim de incluir no Plano de Classificação de Cargos e Empregos - PCCE, Lei 6.550, de 05 de julho de 1978, da Tabela Permanente do Extinto Território Federal de Rondônia e no Plano Único de Classificação e retribuição de Cargos em Empregos - PUCRCE, instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de

abril de 1.987, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, em cumprimento artigo 18º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma dos Anexos I e II.

Aplicam-se no que couber as disposições constantes das Portarias nºs. 152 de 28 de outubro 1981 e 5.019 de 21 de dezembro de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Órgão: Extinto Território Federal de Rondônia	
Tabela Permanente	
Grupo: Magistério	
Categoria Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	
Código: LT-M-600	
Código: LT-M-601	
Excluir:	
Classe C	
Referência: 01	
Incluir:	
Classe "A"	
Referência: 01	
01 - Ana Maria Moreira Gomes Freire	

ANEXO II

Órgão: Extinto Território Federal de Rondônia						
Docente (X) 1º e 2º Graus (X) RJU						
Situação em 30/11/91			Situação em 01/12/91			
SERVIDOR	Clas-se	Nível	Regime Traba-lho	Clas-se	Nível	Regime Traba-lho
Excluir:						
Ana Maria Moreira Gomes Freire	E	02	40	E	02	40
Incluir:						
Ana Maria Moreira Gomes Freire	C	01	40	C	01	40

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 35 - Inciso I da Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 92 de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09 de abril de 2001, e conforme o Convênio 002 de 04.02.2000, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, e o que consta do Processo nº 10292.007125/99-07, resolve:

Nº 2.446 - Alterar as Portarias 025/MINTER/85, e 5.019/MARE/92, publicadas no Diário Oficial da União de 21 de março de 1985 e 21 de dezembro de 1992, respectivamente, a fim de incluir no Plano de Classificação de Cargos e Empregos - PCCE, Lei 6.550, de 05 de julho de 1978, da Tabela Permanente do Extinto Território Federal de Rondônia e no Plano Único de Classificação e retribuição de Cargos em Empregos - PUCRCE, instituído pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, em cumprimento artigo 18º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma dos Anexos I e II.

Aplicam-se no que couber as disposições constantes das Portarias nºs. 025 de 13 de março 1985 e 5.019 de 10 de dezembro de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO BATISTA GUEDES

ANEXO I

Órgão: Extinto Território Federal de Rondônia	
Tabela Permanente	
Grupo: Magistério	
Categoria Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	
Código: LT-M-600	
Código: LT-M-601	
Incluir:	
01 - Josefa dos Santos Peçanha Dalfior	
Classe "A"	
Referência: 01	



ANEXO II

Orgão Extinto Território Federal de Rondônia		Docente (X) 1º e 2º Grau		( X ) RJU	
Situação em 30/11/91		Regime		Situação em 01/12/91	
Clas-	Nível	Traba-	Clas-	Nível	Traba-
se		lho	se		lho
SRVIDOR					
01	Josefa dos Santos B	04	20	B	04
	Peçanha Dallfor				

PORTARIA Nº 2.448, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas de acordo com a Portaria do Senhor Ministro de Estado da Fazenda nº 92 de 07 de abril de 2001, no seu artigo 44, inciso II, publicada no DOU de 09 de abril de 2001 e conforme o Convênio 002.2000 celebrado em 04.02.2000 entre a União, por intermédio do Ministério da Fazenda e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Estado de Rondônia, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2000, com a competência que lhe é atribuída, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos Artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL JOSÉ JORJO ISMAEL DA COSTA - Delegado de Polícia Civil, Matrícula SIAPI 0695369, VICTOR HUGO GIUDICI MINIZZI - Agente de Polícia Civil, Matrícula SIAPE nº 0694123 e ADELSONO SOBRINHA DE SOARES - Agente de Polícia Civil, Matrícula SIAPI nº 0693100, todos integrantes do Quadro de pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, para sob a presidência do primeiro apurar irregularidade administrativa envolvendo o servidor público federal noticiado e constante do Processo nº 10292-001453/01-68. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

HORACIO BATISTA GUEDES

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 35, da Portaria nº 092 de 07 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, Resolve:

Nº 2.158 - Conceder Aposentadoria a servidora DALVA DE BRITO DE ABRA, matrícula SIAPI nº 0705328, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 01 - 40 lts., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "B" da C.F. 88, com a nova redação dada pela Lei nº 20.98, artigo 8º, § 4º (Processo nº 28850.001493/99-07).

Nº 2.159 - Conceder Aposentadoria a servidora RAIMUNDA DARCI MENDES DE FREITAS, matrícula SIAPI nº 0706060, ocupante do cargo de Enfermeira Classe "A", Padrão III - NS, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da C.F. 88, com a nova redação dada pela Lei nº 20.98, artigo 8º, combinado com o artigo 10, § 3º, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (Processo nº 16419.001443/01-56).

MARIA DAS DORES RIBEIRO DE CASTRO  
Substituta

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 35, da Portaria nº 092 de 07 de abril de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, Resolve:

Nº 2.236 - Conceder Aposentadoria a servidora ALAIDE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0705725, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04-40hs., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b" da C.F. 88, com a nova redação dada pela Lei nº 20.98, artigo 40, § 5º. (Processo nº 17001.04108.01-53)

Nº 2.272 - Conceder Aposentadoria a servidora MARIA DOS REINHOS COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0705108, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III-N1, do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da C.F. 88, com a nova redação dada pela Lei nº 20.98, artigo 8º, combinado com o artigo 40, § 3º. (Processo nº 16419.001496.2001-94).

Nº 2.273 - Conceder Aposentadoria a servidora YOLANDA MUC-CEDA LEITE, matrícula SIAPE nº 0705047, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02-40hs., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b" da C.F. 88, com a nova redação dada pela Lei nº 20.98, artigo 40, § 5º. (Processo nº 28850.007650/98-44).

Nº 2.274 - Alterar a Portaria nº 1385, de 07.06.2001, publicada no D.O.U. de 19.06.2001, referente a aposentadoria de ARACY LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0706638, para incluir a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911/94. (Processo nº 16419.000460/00-21).

Nº 2.275 - Alterar a Portaria nº 2046, de 16.07.1998, publicada no D.O.U. de 17.07.1998, referente a aposentadoria de CÉLIA MACEDO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0705991, para excluir a Classe "D", Nível 01, e incluir a Classe "E", Nível 04. (Processo nº 28850.004689/97-92).

Nº 2.276 - Alterar a Portaria nº 1389, de 07.06.2001, D.O.U. de 19.06.2001, referente a aposentadoria de ANTONIO SOARES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 0715588, para excluir (33/35)avos, e incluir (33/35)avos. (Processo nº 28850.006137/99-07).

Nº 2.277 - Conceder Aposentadoria a servidora ONEZA COSTA MORATELLI, matrícula SIAPE nº 0704821, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04-40hs., do Quadro de Pessoal em extinção do extinto Território Federal de Roraima, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a", da C.F. 88, com a nova redação dada pela Lei nº 20.98, artigo 3º, § 1º, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911/94. (Processo nº 17001.08769/00-79).

MARIA DAS DORES RIBEIRO DE CASTRO  
Substituta

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 1.013, DE 31 DE AGOSTO DE 2001 (\*)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 258, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar Maria de Fátima Oliveira Silva, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 23788, para exercer, mantida no cargo de Delegado da Receita Federal de Julgamento, Código DAS-101.3, cumulativamente, o cargo de Presidente da Segunda Turma da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Belém (PA).

EVERARDO MACIEL

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DO-E nº 169, de 3/9/2001, seção 2, pág. 12.

PORTARIA Nº 1.672, DE 31 DE AGOSTO DE 2001 (\*)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 258, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar Antônio José Praga de Souza, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 1900, para exercer, mantido no cargo de Delegado da Receita Federal de Julgamento, Código DAS-101.3, cumulativamente, o cargo de Presidente da Quarta Turma da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Brasília (DF).

EVERARDO MACIEL

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DO-E nº 171, de 5/9/2001, seção 2, pág. 6.

PORTARIA Nº 2.429, DE 31 DE AGOSTO DE 2001 (\*)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 258, de 24 de agosto de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Designar Paulo Jakson da Silva Lucas, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 15577, para exercer, mantido no cargo de Delegado da Receita Federal de Julgamento, Código DAS-101.3, cumulativamente, o cargo de Presidente da Primeira Turma da Delegacia da Receita Federal de Julgamento I em São Paulo (SP).

EVERARDO MACIEL

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DO-E nº 172, de 6/9/2001, seção 2, pág. 6.

PORTARIA Nº 2.608, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria SRF nº 353, de 2 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Subdelegar competência aos titulares das Delegacias da Receita Federal de Classes A, B, e Especial, das Delegacias de Administração Tributária e de Fiscalização, das Alfândegas de Classe A e das Inspetorias de Classe Especial A para praticarem atos de nomeação, exoneração, designação e dispensa de titulares e substitutos eventuais dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Códigos DAS 101 e 102, níveis 1 e 2, e das Funções Gratificadas-FG sob a sua jurisdição."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 37, de 16 de fevereiro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 2.610 - Nomear José Ricieri Razera para exercer o cargo em comissão do Serviço de Suporte Operacional da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Santa Maria-RS, Código DAS-101.1.

Nº 2.611 - Dispensar Mauro José da Silva, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 10465, da Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto-SP, Código FG-2.

Nº 2.612 - Designar José Romanini, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 63732, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto-SP, Código FG-2.

EVERARDO MACIEL  
RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRF nº 1323, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 4 de setembro de 2001, seção 2, página 07, onde se lê: "... Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação Tributária ...", leia-se: "... Chefe da Seção de Tecnologia e Segurança da Informação ...".

Na Portaria SRF nº 1055, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 3 de setembro de 2001, seção 2, página 16, onde se lê: "... Nomear Paulo Jakson Lucas, ARF-236001, ...", leia-se: "... Nomear Paulo Jakson da Silva Lucas, ARF-236001, ...".

Na Portaria SRF nº 1049, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 3 de setembro de 2001, seção 2, página 16, onde se lê: "... Tânia Maria Tarouco Pinto ...", leia-se: "... Tania Maria Tarouco Pinto ...".

Na Portaria SRF nº 1049, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 3 de setembro de 2001, seção 2, página 16, onde se lê: "... Vitor Augusto Lampert ...", leia-se: "... Victor Augusto Lampert ...".

Na Portaria SRF nº 2417, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 19, onde se lê: "... Nomear Marina Beatriz Fraga Marini, ARF-237001, ...", leia-se: "... Nomear Marina Beatriz Fraga Marini, ARF-237001, ...".

Na Portaria SRF nº 2425, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 6 de setembro de 2001, seção 2, página 06, onde se lê: "... Designar Eros Corrêa, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 85606 ...", leia-se: "... Designar Eros de Barros Correia, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 65987 ...".

Na Portaria SRF nº 1359, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 4 de setembro de 2001, seção 2, página 07, onde se lê: "... do Centro de Atendimento ao Contribuinte da Inspetoria da Receita Federal em Ilhéus (BA) ...", leia-se: "... do Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal em Ilhéus (BA) ...".

Na Portaria SRF nº 1360, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 4 de setembro de 2001, seção 2, página 08, onde se lê: "... do Setor de Fiscalização e de Controle Aduaneiro da Inspetoria da Receita Federal em Ilhéus (BA) ...", leia-se: "... do Setor de Fiscalização e de Controle Aduaneiro da Delegacia da Receita Federal em Ilhéus (BA) ...".

Na Portaria SRF nº 1362, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 4 de setembro de 2001, seção 2, página 08, onde se lê: "... a Função Gratificada do Chefe de Equipe da Inspetoria da Receita Federal em Ilhéus (BA) ...", leia-se: "... a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Ilhéus (BA) ...".

Na Portaria SRF nº 1874, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, Seção 2, página 10, referente à designação de Manoel Muniz Satyro, onde se lê: "...Código FG-2.", leia-se: "...Código FG-1..".

Na Portaria SRF nº 1897, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 10, onde se lê: "...Dispensar Sérgio Peres Bueno, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 20928, Código FG-2.", leia-se: "...Dispensar Ruy Afonso Lopes Saldanha, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 18872... Código FG-3..".

Na Portaria SRF nº 1902, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 10, onde se lê: "...Chefe do Serviço de Fiscalização da Alfândega...", leia-se: "...Chefe do Serviço de Fiscalização Aduaneira da Alfândega...".





Nas Portarias SRF nºs 1819 a 1844, de 31 de agosto de 2001, publicadas no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 9, onde se lê "...para exercer a Função Gratificada de...", leia-se "...para exercer o cargo em comissão de...".

Na Portaria SRF nº 1684, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 7, onde se lê "...Chefe do Serviço de Recursos Humanos da...", leia-se "...Chefe do Serviço de Recursos Materiais da...". Obs.-desconsiderar a retificação desta Portaria publicada no DOE de 11 de setembro de 2001, seção 2, página 7

Na Portaria SRF nº 2462, de 3 de setembro de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 5, onde se lê "...da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro(RJ) ...", leia-se "...da Delegacia Especial de Instituições Financeiras no Rio de Janeiro(RJ)."

Nas Portarias SRF nºs 2031 e 2032, de 31 de agosto de 2001, publicadas no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 12, onde se lê "...André Luiz Souza da Silva...", leia-se "...André Luiz Souza da Silva"

Na Portaria SRF nº 2036, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 12, onde se lê "...Designar Marcos Vinicius Giacomelli...", leia-se "...Designar Marcos Vinicius Giacomelli"

(Of. El. nº 987/2001)

Na Portaria SRF nº 1938, de 31 de agosto de 2001, publicada no DO-E de 5 de setembro de 2001, seção 2, página 11, onde se lê "...Dispensar Maria Bernadete Machado Siqueira, ARF-237001, ...", leia-se "...Designar Maria Bernadete Machado Siqueira, ARF-237001, ..."

Nas Portarias SRF nº 2491 e 2492, de 12 de setembro de 2001, publicadas no DOI de 13 de setembro de 2001, Seção 2, página 8, onde se lê "...cargo em comissão de Coordenador-Geral do Sistema Aduaneiro ...", leia-se "...cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração Aduaneira..."

(Of. El. nº 981/2001)

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL 2ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM MANAUS

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O INSPECTOR DA ALFÂNDEGA NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES, EM MANAUS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar competência a servidora SÍLVIA PEDROSA FERNANDES, TRF, SIPE 18.119, para praticar todos os atos necessários ao controle e cumprimento dos prazos de que trata o Art. 186, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal

Art. 2º - Em todos os atos praticados em função das competências ora delegadas, deverão ser mencionados o número e a data desta Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO

(Of. El. nº 981/2001)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ-AP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, resolve:

Delegar competência ao servidor JEREMIAS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO, Datilógrafo, matrículas SIPE nº 63416, SIAP nº 1012949, para praticar todos os atos atribuídos ao Chefe da Inspectoria da Receita Federal em Oiapoque, em decorrência da ausência e impedimentos legal do Chefe titular, durante o período de 18 a 22 de setembro de 2001

ANTONIO JOÃO RABÊLO FILHO

(Of. El. nº 982/2001)

### 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NATAL

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL EM NATAL RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II do art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 29 de agosto de 2001, tendo em vista alteração do regimento interno, resolve

Art. 1º - Convallar, no período de 01 de setembro de 2001 a 11 de setembro de 2001, os seguintes atos praticados pelo chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Tributário ( Sacat ):

I - emissão de intimações, solicitações de prestação de esclarecimentos e/ou apresentação de documentos e outros expedientes destinados a contribuintes, versando sobre matérias da competência da Seção de Orientação e Análise Tributária (Saori);

II - deferimento dos pedidos de parcelamento de débitos de tributos e contribuições federais, nos termos da legislação vigente;

III - execução dos procedimentos dos valores em processos administrativos referentes à restituição, à compensação e ao ressarcimento de tributos e contribuições administrados pela SRF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI YUKIKO MATSUKI

(Of. El. nº 987/2001)

### 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SETE LAGOAS

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SETE LAGOAS-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 27 de agosto de 2001, considerando o disposto no inciso IV do artigo 3º da Medida Provisória nº 2.182-18, de 23 de agosto de 2001, publicada no DOU de 24 de agosto de 2001, c, ainda, o que dispõe o inciso II do artigo 7º e a alínea "d" do inciso II do artigo 8º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, publicado no DOU de 9 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Luiz Almeida Verçosa, TRF, SIAPECAD nº 60.872, para atuar como Pregoeiro no âmbito desta Delegacia.

Art. 2º - Designar os servidores Cláudia de Souza Campos, TRF, SIAPECAD nº 18.689, Eduardo Schetino, TRF, SIAPECAD nº 87.385 e Luciana Rezende Barros, TRF, SIAPECAD nº 87.523, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ELIAS DOMINATO

(Of. El. nº 982/2001)

### 7ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 353, de 02 de março de 2000, do Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2000, resolve:

Nº 160 - Dispensar, Edgar Aragão Martins, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 14893, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle Aduaneiro da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

Nº 161 - Designar, Edgar Aragão Martins, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 14893, para encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Administração Aduaneira da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

Nº 162 - Dispensar, Leila Maria Correa Capella, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPECAD nº 66443, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Capacitação e Desenvolvimento da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.1;

Nº 163 - Dispensar, Ricardo Romanini Alchaar, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 61352, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Arrecadação da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

Nº 164 - Designar, Ricardo Romanini Alchaar, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 61352, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Administração Tributária da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

Nº 165 - Dispensar, Monica Durães Accioly, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 18758, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Programação e Logística da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.1;

Nº 166 - Designar, Monica Durães Accioly, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 18758, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Recursos Materiais da Divisão de Programação e Logística da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.1;

Nº 167 - Dispensar, Célia Licht, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 6993, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia e de Sistemas de Informação da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

Nº 168 - Designar, Célia Licht, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 6993, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

Nº 169 - Dispensar, Luciene Ferro da Cunha, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 19559, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Fiscalização da Superintendência Regional da Receita Federal na 7ª Região Fiscal, Código DAS-101.2;

PAULO AVIZ DE SOUSA FREITAS

(Of. El. nº 981/2001)

### 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e no artigo 3º, inciso IV da Medida Provisória nº 2.182-18, de 23 de agosto de 2.001, resolve:

Art. 1º - Designar como PREGOEIRO da Delegacia da Receita Federal em Presidente Prudente, o servidor Carlos Roberto de Oliveira, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 21956 ou, em caso de impedimento do mesmo, a servidora Eliana Alves Martins, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 24586.

Art. 2º - Designar, para compor a EQUIPE DE APOIO, os servidores: Ricardo Moreno da Costa, Auditor Fiscal da Receita Federal, matrícula SIPE 2544; Isabel Dias Gazon, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 22353; Denivaldo Violin, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 57888 e Eliana Alves Martins, Técnico da Receita Federal, matrícula SIPE 24586.

Art. 3º - Para os fins previstos na Medida Provisória nº 2.182-18, de 23 de agosto de 2.001, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Delegado da Receita Federal em Presidente Prudente.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº. 34, de 03/08/2001, publicada no DOU de 08/08/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN SILVEIRA MALHEIROS

(Of. El. nº 987/2001)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SOROCABA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001 (DOU de 29/08/2001), e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a Cintia Djas Martins Ramos, Técnico da Receita Federal, SIPE 22647, para, na ausência simultânea do titular e substituto eventual da SATEC, praticar os atos previstos no artigo 231 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON APARECIDO FABIANO

(Of. El. nº 981/2001)

### 9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 277, DE 2 DE AGOSTO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU-PR, usando da competência que lhe confere o art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Delegar competência ao servidor EDER ALMIR MARCON, ARF-237001, matrícula SIPE nº 54757, para no período de 6 a 10 de agosto de 2001, praticar os atos de que trata o art. 210 do Regimento Interno, combinado com o art. 15 da Portaria DRF/Foz nº 182, de 6 de setembro de 2000, tendo em vista o impedimento simultâneo da Titular e do Substituto Eventual da Agência da Receita Federal em Marechal Cândido Rondon, jurisdição desta Delegacia.

RUI KENJI OTA  
Substituto

(Of. El. nº 982/2001)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC, no uso das atribuições que lhe confere art. 209, inciso II do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria nº 227, de 3 de setembro de 1998, do Ministro de Estado da



## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 31, §2º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 341 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, a representante do Município, Daniele de Melo Rocha (suplente);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, a representante do Município, Luciana Vieira de Azevedo (suplente), para um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 342 - I - Reconduzir, ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos terminais retroportuários, para mais um período de 2 (dois) anos:

a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, Ricardo Aurélio Mario Vega Orellana (titular) e Donald Scott Ritchie (suplente);

b) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Roberto Seixas Simões (titular) e Paulo Roberto Brandão (suplente);

c) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, Odilon Fehlauer (titular);

d) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, João Gilberto Comines Freire (titular);

e) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Rio Grande, Carlos Alberto Devilla (titular);

f) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Geraldo Ferreira de Sá (titular) e Antônio Carlos Ferreira Chaves da Silva (suplente);

g) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, Fernando Nunes Cunha da Fountoura (suplente);

II - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos terminais retroportuários:

a) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, Clóvis de Melo (suplente);

b) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Oswaldo Moreira Douat Filho (titular) e Teodoro Marcos Ferraz (suplente);

III - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos terminais retroportuários, para um período de 2 (dois) anos:

a) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, Luiz Antônio de Matos (suplente);

b) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Teodoro Marcos Ferraz (titular) e Luiz Antônio de Matos (suplente);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 343 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Macaé, o representante do Município, Digerson Vieira Rocha (titular);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Macaé, o representante do Município, José Rubens de Moraes (titular), para um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 344 - I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, o representante dos proprietários e consignatários de mercadorias, Henrique Hemesath (suplente);

II - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, o representante dos proprietários e consignatários de mercadorias, Jorge Lindemann (suplente) por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 345 - I - Exonerar do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos exportadores e importadores de mercadorias:

a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Ronaldo Macêdo Camelo (titular);

b) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Salvador e Aratu, Paulo Roberto Barbosa de Oliveira (suplente);

II - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos exportadores e importadores de mercadorias, para um período de 2 (dois) anos:

a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Giovanni Cavalcanti Paiva (titular);

b) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Salvador e Aratu, Marconi Andraos Oliveira (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Interno, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Nº 64 - Art 1º - Delegar competência à servidora JUDITE FERREIRA DE OLIVEIRA, SA-0802, matrícula SIAPECAD nº 13194, para no período de 06/08/2001 a 10/08/2001, praticar os atos de que trata o art. 210 combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal do Agente da Receita Federal em Videira/SC, jurisdição desta Delegacia.

Art 2º - Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 65 - Art 1º - Delegar competência à servidora ROSE MARI BAGGIO GARBIN, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 19193, para no período de 06/08/2001 a 08/08/2001, praticar os atos de que trata o art. 212 combinado com o art. 118 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista a ausência legal e simultânea do titular e do substituto eventual da Seção de Arrecadação desta Delegacia.

Art 2º - Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, seja mencionado após a assinatura, o número e data da presente portaria.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MARDULA FILHO

(OF. EI. nº 981/2001)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LAGES

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LAGES/SC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227 de 3 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Nº 18 - Delegar competência ao servidor JOSÉ FRANCISCO PANDOLFI, ARF-236001, matrícula SIAPECAD nº 76056, para no período de 05 a 09/08/2001, praticar os atos que trata o artigo 209 combinado com o artigo 116 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do titular e do substituto eventual desta Delegacia.

Nº 19 - Delegar competência ao servidor VANIO LUIZ CACHOEIRA FILHO, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 87910, para no período de 05 a 11/08/2001, praticar os atos que trata o artigo 212 combinado com o artigo 131 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Titular e do Substituto Eventual do Setor de Arrecadação, de Tecnologia e de Sistemas de Informação - Soart, desta Delegacia.

OSMAR LUIZ BECHER

(OF. EI. nº 981/2001)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE AGOSTO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM LONDRINA PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e suas alterações, resolve:

Delegar Competência ao servidor Masssayuki Ohnishi, ARF-236001, matrícula SIPE nº 2069, para no período de 05 a 09.08.2001, praticar os atos que trata o art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o afastamento legal do Delegado e de seu Substituto Eventual

SERGIO GOMES NUNES

(OF. EI. nº 981/2001)

### DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE AGOSTO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 209, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 03 de setembro de 1998, e suas alterações, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e suas alterações, resolve:

Delegar Competência à servidora VERGINIA GIL MARTINS GOZZI, ARF-237001, matrícula SIAPECAD nº 721, para no período de 8 a 10/8/01, praticar os atos que trata o art. 179, combinado com o art. 210 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, na Agência da Receita Federal em Campo Mourão-PR, tendo em vista o afastamento legal do Titular e Substituto Eventual.

GUILHERMO ZACARIAS SOLOÁGA CARDOZO  
Substituto

(OF. EI. nº 991/2001)

### 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria SRF nº 353, de 02 de março de 2000, publicada no DOU de 03 de março de 2000, resolve:

Nº 141 - Dispensar Marcelo Enk de Aguiar, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIAPECAD 63973, SIAPE 12278051, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Arrecadação da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre/RS, Código DAS 101.1.

Nº 142 - Designar Marcelo Enk de Aguiar, Auditor-Fiscal da Receita Federal, matrícula SIAPECAD 63973, SIAPE 12278051, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre/RS, Código DAS 101.1.

IVAN PEREIRA DA CUNHA

(OF. EI. nº 987/2001)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria DRF/POA/RS nº 129, de 11 de setembro de 2001, publicada no DO-E de 14 de setembro de 2001, Seção 2, página 10, onde se lê: "Designar IAGARO JUNG MARTINS,....", leia-se: "Nomear IAGARO JUNG MARTINS,....".

Na Portaria DRF/POA/RS nº 130, de 11 de setembro de 2001, publicada no DO-E de 14 de setembro de 2001, Seção 2, página 10, onde se lê: "Exonerar IAGARO JUNG MARTINS, ARF-236001, matrícula SIAPECAD 16704, SIAPE 6147861, do cargo em comissão de Chefe Substituto do Serviço de Orientação e Análise Tributária da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre/RS, Código DAS-101.1", leia-se: "Dispensar IAGARO JUNG MARTINS, ARF-236001, matrícula SIAPECAD 16704, SIAPE 6147861, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tributação da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre/RS, Código DAS-101.1".

Na Portaria DRF/POA/RS nº 131, de 11 de setembro de 2001, publicada no DO-E de 14 de setembro de 2001, Seção 2, página 10, onde se lê: "para o cargo em comissão de Chefe Substituto do Serviço...", leia-se: "para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço...".

Na Portaria DRF/POA/RS nº 134, de 11 de setembro de 2001, publicada no DO-E de 14 de setembro de 2001, Seção 2, página 10, onde se lê: "para exercer o cargo em comissão de Chefe Substituto do Serviço...", leia-se: "para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço...".

(OF. EI. nº 982/2001)

### BANCO CENTRAL DO BRASIL DEPARTAMENTO DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO Nº 8.861, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Chefe do Departamento de Regimes Especiais - DERES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria 271, de 21 de agosto de 1996, com base no art. 16 da Lei 6.024, de 13.03.74, resolve:

Designar MARILENE EUSTAQUIO CUNHA, carteira de identidade 848.693 - SSP/MG e CPF 050.863.616-72, para substituir HUGO REINALDO NICACIO LEITE, nas funções de liquidante das empresas BANCO HERCULES S.A. (CNPJ 17.204.604/0001-81) e CONSORCIO MERCANTIL S/C LTDA. (CNPJ 19.252.816/0001-30), ambas em liquidação extrajudicial, com sede em Belo Horizonte (MG), por motivo de afastamento temporário do titular, no período de 18.09.2001 a 19.10.2001.

JOSÉ IRENALDO LEITE DE ATAÍDE

(OF. EI. nº 2.431/2001)

### DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO INDIRETA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O chefe do DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO INDIRETA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o ADM-07.20.00.004.01.04, resolve:

Nº 16.328 - Designar a servidora RIVA ROSSINI Y ALBERNAZ, matrícula 8.622.229-5, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-1, na Divisão Acomp. Merc. e Análise de Riscos (DESIN/DSIN2/SUSIN-02), ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

Nº 16.329 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA GOMES, matrícula 1.808.750-7, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão Acomp. Merc. e Análise de Riscos (DESIN/DSIN2/SUSIN-02), ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

VANIO CESAR PICKLER AGUIAR

(OF. EI. nº 74/2001)



Nº 1.810 - Reconduzir ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários os representantes dos trabalhadores portuários avulsos, para mais um período de 2 (dois) anos  
 I - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, Eduardo Antonio Rech (titular) e Claudie Roberto Oliveira Siqueira (suplente);  
 II - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Pelotas, Paulo Correa Kanaihiro (titular) e João Perazzo Ackermann (suplente);  
 III - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, os representantes dos trabalhadores portuários avulsos, Eduardo Antonio Rech (titular) e Lotario Bolkenhagen (suplente);  
 IV - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Inácio Satoshi Takeuti (titular);  
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.811 - Reconduzir ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários os representantes dos trabalhadores portuários avulsos, para mais um período de 2 (dois) anos  
 I - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Angra dos Reis, Maria Fátima de Ary Pires Jacome (titular);  
 II - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Ilhéus, Paulo Romano Moreira (titular) e Luiz Fernando de Padua Fonseca (suplente);  
 III - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Estrela, Alberto Torres Quintanilha Netto (suplente);  
 IV - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itajaí, José Leopoldo Cunha e Silva (titular);  
 V - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Parnaíba, Antonina Marcos Paulo Bogossian (suplente);  
 VI - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, Marcos Maia Porto (titular) e Ricardo de Almeida Maia (suplente);  
 VII - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho, João Alexandre Rio dos Reis (titular) e Luiz de Souza Cavalcanti (suplente);  
 VIII - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Rio Grande, José Ricardo Ruschel dos Santos (suplente);  
 IX - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Salvador e Aratu, Celso Damiano Gonçalves Quintanilha (titular);  
 X - no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Inácio Satoshi Takeuti (titular);  
 XI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILSI U PADILHA

09/09/2001

## SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 1.812 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 5º item I, inciso I, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, (DOU 12/12/90), YOLANDA RIZENDI BRONZO, viúva do ex-servidor JOAO BRONZO NETTO, matricula de origem nº 0795865 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 08 de dezembro de 1981, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão II, a partir de 30 de julho de 2001, data da opção pela pensão, e ser publicada no Diário Oficial do processo nº 50.000.007.949/2001 (M);

Nº 1.813 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 5º item I, inciso I, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, (DOU 12/12/90), MARIA VIAL DUARTE, viúva do ex-servidor JOSE GONCALVES DUARTE, matricula de origem nº 0784740 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 14 de dezembro de 1991, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente Portuário, (NI) Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 1.812 de 2001 (Processo nº 20.000.007.823/89-97) SC;

Nº 1.819 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 5º item I, inciso I, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, (DOU 12/12/90), HELENA DIAS DA SILVA, companheira do ex-servidor PEDRO BORGES DA SILVA, matricula de origem nº 3517666, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 04 de novembro de 1981, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Cabo Foguista, (NI) Classe C, Padrão IV, a partir de 19 de outubro de 1994, data do requerimento, habilitação tardia (Processo nº 10.380.003.203/88-81)CE;

Nº 1.820 - Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 5º item único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, (DOU 12/12/90), CRISTINA BORGES DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor PEDRO BORGES DA SILVA, matricula de origem nº 3517666, do Quadro Permanente deste Ministério; falecido em 04 de novembro de 1981, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Cabo Foguista, (NI) Classe C, Padrão IV, a partir de 14 de janeiro de 1992, data do requerimento, habilitação tardia (Processo nº 10.380.003.203/88-81)CE;

Nº 1.823 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ODETE FERNANDES DE OLIVEIRA, companheira de FRANCISMAR DE AZEVEDO MIRANDA, falecido em 09 de setembro de 1998, matricula siape nº 0795865 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe B, Padrão VI, a partir de 09 de setembro de 1998, data do óbito do servidor (processo nº 50.770.001.710/1999) RJ;

Nº 1.824 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3373/58, combinado com o artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARINALVA PACHECO DOS SANTOS, filha maior de THIOMAZ PACHECO DOS SANTOS, falecido em 19 de julho de 1972, matricula siape nº 0061461 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe B, Padrão II a partir de 24 de março de 1999, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal (processo nº 50.000.03.410/1999) BA;

Nº 1.825 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3373/58, combinado com o artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA LUCIA FERREIRA, filha maior de MANOEL DIONISIO DE SOUZA, falecido em 02 de julho de 1965, matricula siape nº 0238766 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V a partir de 02 de março de 2001, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal (processo nº 50.000.02.747/2001) CE;

Nº 1.826 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA NEIDE DOMINGUS CAVALCANTE, viúva de ALOISIO CAVALCANTE, falecido em 27 de junho de 2001, matricula siape nº 0797395 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão II, a partir de 27 de junho de 2001, data do óbito do servidor (processo nº 50.000.001.428/2001) CE;

Nº 1.827 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a JOVELINA MORAES DE OLIVEIRA, viúva de ENÉAS DE OLIVEIRA, falecido em 05 de abril de 2001, matricula siape nº 0804518 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão II, a partir de 05 de abril de 2001, data do óbito do servidor (processo nº 50.000.008.111/2001) PR;

Nº 1.828 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a LIVIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA, filha menor de ENÉAS DE OLIVEIRA, falecido em 05 de abril de 2001, matricula siape nº 0804518 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão II, a partir de 05 de abril de 2001, data do óbito do servidor (processo nº 50.000.008.111/2001) PR;

Nº 1.829 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a GERALDA FAGUNDES GONÇALVES, viúva de ANTONIO AURELIANO GONÇALVES, falecido em 10 de maio de 2001, matricula siape nº 0784740 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 10 de maio de 2001, data do óbito do servidor (processo nº 50.000.018.817/2001) RJ;

Nº 1.830 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, viúva de ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, falecido em 15 de março de 2000, matricula siape nº 0781751 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe B, Padrão VI, a partir de 15 de março de 2000, data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.496/2000) CE;

Nº 1.831 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a GIDALVA FONSECA SANTANA, companheira de HAMILTON RAIMUNDO LESSA, falecido em 11 de outubro de 1997, matricula siape nº 0782841 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Artífice de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 11 de outubro de 1997 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.001.482/1998) BA;

Nº 1.832 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a VALDECIRA DA COSTA SALDANHA LEITE, viúva de NELSON DE SOUZA LEITE, falecido em 07 de maio de 2001, matricula siape nº 0783920 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar de Enfermagem (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 07 de maio de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.007.394/2001) RJ;

Nº 1.833 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a LAIR COSTA DE CARVALHO, viúva de LEIR FERNANDES DE CARVALHO, falecido em 21 de fevereiro de 2001, matricula siape nº 0794526 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 21 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.485/2001) RJ;

Nº 1.834 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA RODRIGUES MONSOURÊS, viúva de SEBASTIAO PAULINO MONSOURÊS, falecido em 24 de fevereiro de 2001, matricula siape nº 0807279 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe B, Padrão II, a partir de 24 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.888/2000) RJ;

Nº 1.835 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a COSMA EVANGELISTA DA CUNHA, viúva de FRANCISCO ALEXANDRE DA CUNHA, falecido em 20 de fevereiro de 2001, matricula siape nº 0788608 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 20 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.003.569/2001) RN;

Nº 1.836 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a FRANCISCA SIMONY DA CUNHA, filha menor de FRANCISCO ALEXANDRE DA CUNHA, falecido em 20 de fevereiro de 2001, matricula siape nº 0788608 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 20 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.003.569/2001) RN;

Nº 1.837 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA APARECIDA FIGUEIREDO, viúva de JOSE GONÇALVES DE FIGUEIREDO, falecido em 05 de março de 2001, matricula siape nº 0804642 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 05 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.069/2001) MG;

Nº 1.838 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA ALVES DA SILVA, viúva de JOÃO VIEIRA DA SILVA, falecido em 19 de março de 2000, matricula siape nº 0807015 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 19 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.003.035/2001) RJ;

Nº 1.839 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a RISOLETA FERREIRA FERNANDES, viúva de SEBASTIAO FERNANDES, falecido em 13 de fevereiro de 2001, matricula siape nº 0799054 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 13 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.434/2001) MG;





Nº 1.840 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ALDA SILVA DE ALMEIDA, viúva de ARI INDO JESUS DE ALMEIDA, falecido em 03 de dezembro de 1999, matrícula siape nº 0794884 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 03 de dezembro de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.023.538/2000) RJ;

Nº 1.841 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA CARDOSO VIRGASTA DE JESUS, viúva de ZOLACK VERGASTA DE JESUS, falecido em 28 de setembro de 2000, matrícula siape nº 0797323 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar de Enfermagem (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 28 de setembro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.770.004.226/2001) BA;

Nº 1.842 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3373/58, combinado com o artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ANTONIA ERNESTINA DOS REIS, filha maior de JOSÉ CORREIA DOS REIS, falecido em 24 de junho de 1988, matrícula siape nº 80003575 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Carpinteiro (NI) Classe A, Padrão III a partir de 24 de agosto de 2000, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal (processo nº 50.00001.670/2001) BA;

Nº 1.843 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a VENINA SILVA DE BARROS, viúva de ALCIDES MARIANO DE BARROS, falecido em 13 de março de 2001, matrícula siape nº 0795937 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe C, Padrão III, a partir de 13 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.009.032/2001) RJ;

Nº 1.844 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a CARMEM DE OLIVEIRA, viúva de JORGE BECHTLOFF, falecido em 22 de outubro de 1998, matrícula siape nº 0807591 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 22 de outubro de 1998 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.011.345/2001) PR;

Nº 1.845 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA, viúva de MANOEL OTAVIANO DE SOUZA, falecido em 21 de dezembro de 2000, matrícula siape nº 0797385 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 21 de dezembro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.006.609/2001) CE;

Nº 1.846 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a RAIMUNDA LOPES DE SOUSA, viúva de LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA, falecido em 26 de novembro de 1999, matrícula siape nº 0781776 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (NI) Classe B, Padrão VI, a partir de 11 de dezembro de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.000.183/2000) CE;

Nº 1.847 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a FRANCISCA DE SOUSA FRANCO, viúva de JOSÉ JOSÉ FRANCISCO, falecido em 30 de outubro de 2000, matrícula siape nº 0787741 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 30 de outubro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 51.280.001.572/2000) PI;

Nº 1.848 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a LLZA CELESTE FONSECA DOS SANTOS, viúva de ELOY JOSÉ DOS REIS, falecido em 29 de setembro de 1999, matrícula siape nº 0793313 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe B, Padrão II, a partir de 29 de setembro de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.018.710/2001) SP;

Nº 1.849 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DE LOURDES MACIEL BARBOZA, viúva de LUIZA VENTURA BARBOZA, falecido em 18 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0794799 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe C, Padrão II, a partir de 18 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.003.741/2001) RJ;

Nº 1.850 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MARIA NATALIA GUIMARAES, viúva do ex-servidor LEONEL MARCELINO GUIMARAES, matrícula siape nº 0803992, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 12 de janeiro de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Est. de Obras e Metalurgia, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 12 de janeiro de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50000019222000) SP;

Nº 1.851 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a VALCELICE SANTOS, viúva de LUIZ CARDOSO PEREIRA, falecido em 17 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0789613 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 17 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.496/2001) RJ;

Nº 1.852 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a JACYRA DA CONCEIÇÃO XAVIER, viúva de FRANCISCO XAVIER, falecido em 21 de janeiro de 1999, matrícula siape nº 0795343 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 21 de janeiro de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.770.000.324/1999) RJ;

Nº 1.853 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a LOURDES DE FÁTIMA VAZ, filha inválida de GUMERCINDO VAZ DE LIMA, falecido em 20 de abril de 1994, matrícula siape nº 0806070 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 20 de abril de 1994 data do óbito do servidor (processo nº 51.190.001.944/2001) PR;

Nº 1.854 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a PALMIRA LINHARES DE LEÃO, viúva de JOSÉ LIBÓRIO DE LEÃO, falecido em 28 de abril de 2001, matrícula siape nº 0780226 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 28 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.009.589/2001) CE;

Nº 1.855 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a RAIMUNDA NONATA ALVES BARBOSA, companheira designada de JOSÉ LIBÓRIO DE LEÃO, falecido em 28 de abril de 2001, matrícula siape nº 0780226 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 28 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.009.589/2001) CE;

Nº 1.856 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a GLEIDE BARBOSA LIBÓRIO, filha menor de JOSÉ LIBÓRIO DE LEÃO, falecido em 28 de abril de 2001, matrícula siape nº 0780226 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 28 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.009.589/2001) CE;

Nº 1.857 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a HILDA RODRIGUES DO AMARAL, viúva de JOSÉ PINHEIRO DO AMARAL, falecido em 13 de julho de 2000, matrícula siape nº 0783491 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe C, Padrão II, a partir de 13 de julho de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.015.745/2000) MG;

Nº 1.858 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA PEREIRA BARROS, viúva de ANTONIO DE SOUZA BARROS, falecido em 20 de junho de 2001, matrícula siape nº 0787352 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 20 de junho de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.018.709/2001) CE;

Nº 1.859 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a JOSEFA DO NASCIMENTO DA SILVA, viúva de JÚLIO FERREIRA DA SILVA PONTES, falecido em 18 de abril de 2001, matrícula siape nº 0780877 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe C, Padrão III, a partir de 18 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.009.200/2001) SP;

Nº 1.860 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a AURELINA DOS SANTOS ARAÚJO, viúva de ANTONIO DOMINGOS DE ARAÚJO, falecido em 23 de agosto de 1999, matrícula siape nº 0790456 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão IV, a partir de 23 de agosto de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.016.371/2001) AL;

Nº 1.861 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ELVIRA DA SILVA BORGES, viúva de ANTONIO BORGES FILHO, falecido em 04 de setembro de 1999, matrícula siape nº 0795344 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 04 de setembro de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.015.003/1999) RJ;

Nº 1.862 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARTA APARECIDA DA SILVA, viúva de JOSÉ MOREIRA DA SILVA, falecido em 01 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0783687 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 01 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.427/2000) SP;

Nº 1.863 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, viúva de ADÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, falecido em 22 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0762056 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Atuarial (NS) Classe A, Padrão III, a partir de 22 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.007.354/2001) RJ;

Nº 1.864 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a BENEDY GOMES CLEMENTINO DE SOUSA, menor sob guarda de BENEDITO CLEMENTINO DE SOUSA, falecido em 06 de abril de 2000, matrícula siape nº 0786593 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe A, Padrão II, a partir de 06 de abril de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.003.875/2001) PI;

Nº 1.865 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a CORÁLIA GONZAGA BORGES MOLINARI, viúva de VIVALDINO MOLINARI, falecido em 04 de março de 2001, matrícula siape nº 0788230 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 04 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.250/2001) RS;

Nº 1.866 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a EURYDICE MOREIRA, viúva de NESTOR ANTÔNIO CORREA, falecido em 02 de março de 2001, matrícula siape nº 0783818 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 02 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.483/2001) RJ;



Nº 1.867 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ALMERINDA PREZIRIRA SANTANA, filha de HIERCILIO DE SANTANA, falecido em 16 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0796584 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Eletroeletricidade e Comunicação (NI) Classe B, Padrão V, a partir de 16 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.792/2001) BA.

Nº 1.868 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ANTONIO JORDE DE SANTANA, filho inválido de HIERCILIO DE SANTANA, falecido em 16 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0796584 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Eletroeletricidade e Comunicação (NI) Classe B, Padrão V, a partir de 16 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.792/2001) BA.

Nº 1.869 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a LISLEI HELENA ANASTÁCIO, filha menor de RILAINO ANASTÁCIO, falecido em 06 de maio de 2000, matrícula siape nº 0802191 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 06 de maio de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.006.961/2001) GO;

Nº 1.870 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a IZALTINA BARBOSA DOS SANTOS, viúva de MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO, falecido em 23 de fevereiro de 2000, matrícula siape nº 0803385 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 23 de fevereiro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.239/2001) BA.

Nº 1.871 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a GERALDINA PEREIRA DOS SANTOS, filha menor de JOSÉ DOS SANTOS, falecido em 10 de março de 2001, matrícula siape nº 0798870 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 10 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.040/2001) MG;

Nº 1.872 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DAS NEVES CORREIA VILELLA, viúva de EPITÁCIO CORREIA VILELLA, falecido em 24 de dezembro de 1996, matrícula siape nº 14110 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Cabo Foguista (Mercante) (NI) Classe C, Padrão IV, a partir de 24 de dezembro de 1996 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.295/2001) RJ.

Nº 1.873 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a FRANK FREITAS LIMA BARROS, filho menor de FRANCISCO LIMA BARROS, falecido em 20 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0792119 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Piloto de Segunda Classe Mercante (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 20 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.018.964/2001) CE.

Nº 1.874 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a FRED FREITAS LIMA BARROS, filho menor de FRANCISCO LIMA BARROS, falecido em 20 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0792119 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Piloto de Segunda Classe Mercante (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 20 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.018.964/2001) CE.

Nº 1.875 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a YVONE DA SILVA COSTA, viúva de BENEDITO MOREIRA DA COSTA, falecido em 09 de março de 2000, matrícula siape nº 0802709 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 09 de março de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.814/2001) SP.

Nº 1.876 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a CARLA DA SILVA COSTA, filha menor de BENEDITO MOREIRA DA COSTA, falecido em 09 de fevereiro de 2000, matrícula siape nº 0802709 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 09 de fevereiro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.814/2001) SP;

Nº 1.877 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA SANTOS DA SILVA, viúva de NICANOR CAETANO DA SILVA, falecido em 09 de março de 2001, matrícula siape nº 0797969 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 09 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.694/2001) MG;

Nº 1.878 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARVALHO, viúva de SEVRINO BERNARDO DE CARVALHO, falecido em 01 de março de 2001, matrícula siape nº 0785928 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 01 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 51.240.000.217/2001) RN;

Nº 1.879 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a EMÍLIA PASCOAL DE CARVALHO, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia de SEVRINO BERNARDO DE CARVALHO, falecido em 01 de março de 2001, matrícula siape nº 0785928 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 01 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 51.240.000.217/2001) RN;

Nº 1.880 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA FAUSTINA DE OLIVEIRA, viúva de RAIMUNDO FAUTINO DA SILVA, falecido em 25 de abril de 1990, matrícula siape nº 276990 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 25 de abril de 1990 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.012.337/2001) CE;

Nº 1.881 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinado com o artigo 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA GIZELIA BRITO, filha maior solteira de FRANCISCO BRITO, falecido em 10 de abril de 1979, matrícula siape nº 0797645 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe B, Padrão III, a partir de 15 de dezembro de 2000 data do requerimento, observada a prescrição quinquenal (processo nº 50.000.012.337/2001) CE;

Nº 1.882 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ELBA FERREIRA DE SANTANA, filha inválida de OTACILIO BENEDITO DE SANTANA, falecido em 30 de dezembro de 1999, matrícula siape nº 0790518 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 30 de dezembro de 1999 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.002.140/2001) RJ;

Nº 1.883 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a FRANCISCA NUNES DOS SANTOS, viúva de PEDRO AGOSTINHO DE SOUZA, falecido em 15 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0806544 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 15 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.004.041/2001) CE;

Nº 1.884 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DE ALBUQUERQUE PIRES MORAIS, viúva de JOSÉ MORAIS, falecido em 01 de abril de 2001, matrícula siape nº 0799399 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 01 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 51.280.000.778/2001) PI;

Nº 1.885 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ÉRICA DOS SANTOS MORAES, filha menor de JOSÉ MORAIS, falecido em 01 de abril de 2001, matrícula siape nº 0799399 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 01 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 51.280.000.778/2001) PI;

Nº 1.886 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA SEBASTIANA CARVALHO BOTELHO, viúva de DJALMA NEVES BOTELHO, falecido em 03 de agosto de 1998, matrícula siape nº 0801087 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 03 de agosto de 1998 data do óbito do servidor (processo nº 51.110.000.827/1998) RO;

Nº 1.887 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a FRANCISCO CARLOS COSME SILVA, filho inválido de ZEFERINO FERNANDES DA SILVA, falecido em 04 de abril de 2000, matrícula siape nº 0799423 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar de Portaria (NI) Classe C, Padrão III, a partir de 4 de abril de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 51.280.000.687/2001) PI;

Nº 1.888 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA MADALENA NUNES DA SILVA, viúva de ROSENO PEREIRA DA SILVA, falecido em 20 de dezembro de 2000, matrícula siape nº 0797378 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 20 de dezembro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.004.042/2001) CE;

Nº 1.889 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARLENE VIEIRA ARAÚJO, viúva de RAIMUNDO ROCHA ARAÚJO, falecido em 02 de março de 2001, matrícula siape nº 0787424 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (NI) Classe C, Padrão III, a partir de 02 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.005.082/2001) PI;

Nº 1.890 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ADOVITA CORDEIRO DOS SANTOS, viúva de GERALDO ALFREDO DOS SANTOS, falecido em 12 de abril de 2001, matrícula siape nº 0798397 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 12 de abril de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.009.423/2001) MG;

Nº 1.891 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DOLORES PARREIRA, viúva de HOMERO MARTINS PARREIRA, falecido em 23 de outubro de 2000, matrícula siape nº 0800560 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 20 de outubro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.000.334/2001) SP;

Nº 1.892 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a IJOIDE MARC HON MACEDO, viúva de JOVINIL MACEDO, falecido em 08 de novembro de 2000, matrícula siape nº 0794055 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 08 de novembro de 2000 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.000.095/2001) RJ;

Nº 1.893 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a CARMELITA SILVA TREGA, viúva de SEBASTIÃO MOREIRA TREGA, falecido em 27 de abril de 2001, matrícula siape nº 0798995 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão III, a partir de 02 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo nº 50.000.006.538/2001) MG;



Nº 1.894 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a SAMARA MADALENA MACHADO, filha menor de AGFNOR JOSÉ MACHADO, falecido em 24 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0800147 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 24 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.002.305/2001) SC;

Nº 1.895 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ADRIANO CORREA VALINHI, filho menor de JONAS DARCILO VALENTE, falecido em 03 de outubro de 1999, matrícula siape nº 0792902 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe C, Padrão I, a partir de 03 de outubro de 1999 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.016.158/1999) PA;

Nº 1.896 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ALBERTINA ALEXANDRIANA DA COSTA, viúva de JORGE BERNARDO DA COSTA, falecido em 20 de fevereiro de 2001, matrícula siape nº 0788895 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Artífice de Carpintaria (NI) Classe B, Padrão VI, a partir de 20 de fevereiro de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.006.402/2001) RN;

Nº 1.897 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a BENEDITA LAURIANA DI PAULA, viúva de JOÃO FRANCISCO DE PAULA, falecido em 25 de março de 2001, matrícula siape nº 0783475 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe C, Padrão I, a partir de 25 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.005.315/2001) MS;

Nº 1.898 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a TEREZINHA HENRIQUE DA SILVA, viúva de SIBASTIÃO SALUSTIANO DA SILVA, falecido em 27 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0788895 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Motorista Oficial (NS) Classe A, Padrão III, a partir de 27 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.003.869/2001) PB;

Nº 1.899 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ANA LUCIA HENRIQUE DA SILVA, filha menor de SIBASTIÃO SALUSTIANO DA SILVA, falecido em 27 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0788895 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral, do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 27 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.003.869/2001) PB;

Nº 1.900 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ANDRÉIA HENRIQUE DA SILVA, filha menor de SIBASTIÃO SALUSTIANO DA SILVA, falecido em 27 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0788895 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral, do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 27 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.003.869/2001) PB;

Nº 1.901 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a VERA LUCIA HENRIQUE DA SILVA, filha menor de SIBASTIÃO SALUSTIANO DA SILVA, falecido em 27 de janeiro de 2001, matrícula siape nº 0788895 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral, do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 27 de janeiro de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.003.869/2001) PB;

Nº 1.902 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA DE LOURDES DA SILVA REGO, viúva de RAIMUNDO ANTONIO DO REGO, falecido em 11 de março de 2001, matrícula siape nº 0792141 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe C, Padrão I, a partir de 11 de março de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.004.495/2001) RJ;

Nº 1.903 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ELISABETE BELO ELIAN, filha inválida de LINA BELO ELIAN, falecido em 06 de dezembro de 2000, matrícula siape nº 0784470 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Administrador (NS) Classe A, Padrão III, a partir de 06 de dezembro de 2000 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.002.157/2001) MG;

Nº 1.904 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a LUDUGERA BASTOS MELLO, viúva de VICTORIO DE SOUZA MELLO, falecido em 20 de setembro de 2000, matrícula siape nº 0799459 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 20 de setembro de 2000 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.003.498/2001) RJ;

Nº 1.905 - Conceder Pensão Temporária, baseada nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ERIDAN DE MOURA BRASIL, filha inválida de CELEDONIO DE MOURA BRASIL, falecido em 17 de setembro de 1999, matrícula siape nº 0786620 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe B, Padrão I, a partir de 17 de setembro de 1999 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.015.125/2000) CE;

Nº 1.906 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ALTAMIRA BRITO CUNHA, viúva de INDALÉCIO MARTINS CUNHA, falecido em 08 de junho de 2000, matrícula siape nº 0781882 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe D, Padrão V, a partir de 08 de junho de 2000 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.001.668/2001) BA;

Nº 1.907 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a DUMINGAS FLORISIA SAN MARTIN, companheira de JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS, falecido em 20 de novembro de 1997, matrícula siape nº 0789651 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe C, Padrão I, a partir de 20 de novembro de 1997 data do óbito do servidor (processo n.º 50.770.01.294/1999) RJ;

Nº 1.908 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a ELISI CAMPOS, companheira designada de PAULO ROBERTO DE AZAVEDO SANTOS, falecido em 07 de julho de 2001, matrícula siape nº 0790606 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Arquivista (NS) Classe E, Padrão I, a partir de 07 de julho de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.0136.587/2001) ES;

Nº 1.909 - Conceder Pensão Vitalícia, baseada nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, a MARIA WEAVER SIDOU PIMENTEL, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia de PAULO ROBERTO DE AZAVEDO SANTOS, falecido em 07 de julho de 2001, matrícula siape nº 0790606 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Arquivista (NS) Classe B, Padrão I, a partir de 07 de julho de 2001 data do óbito do servidor (processo n.º 50.000.0136.587/2001) ES;

Nº 1.910 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, a MARIA MARLY NOGUEIRA DA COSTA, filha solteira de ALFREDO NARCISO DA COSTA, falecido em 30 de abril de 1976, matrícula n.º 35224738, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor de 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Moço de Convés (NA), Classe C, Padrão I, a partir de 29 de julho de 1993, data da prescrição quinquenal (Processo n.º 50775.0001.591/1998-CE).

Nº 1.911 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a AUGUSTA DOS SANTOS MATTIA, viúva do ex-servidor AURELINO PEDRO MATTIA, matrícula siape nº 0781090, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 25 de janeiro de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 25 de janeiro de 2000 data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 5000006541/2000) BA;

Nº 1.912 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a TEREZA GOMES GUIMARÃES, viúva do ex-servidor ANTONIO BATISTA GUIMARÃES, matrícula siape nº 6454470, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 17 de outubro de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Vigilância, (NI) Classe A, Padrão II, a partir de 17 de outubro de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 500000036062001) PR;

Nº 1.913 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a FRANCISCA DE SOUZA BARRA, viúva do ex-servidor ENOCK VERIANO NOGUEIRA BARRA, matrícula siape nº 0791890, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 22 de agosto de 1999, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Carpinteiro Mercante, (NI) Classe B, Padrão II, a partir de 22 de agosto de 1999, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50770002293/1999) RJ;

Nº 1.914 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a GENI FÁTIMA MARTINS, companheira do ex-servidor JUCUNDINO GONZAGA DA SILVA, matrícula siape nº 0790666, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 30 de maio de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Técnico em Administração de Transporte Marítimo, (NS) Classe A, Padrão III, a partir de 30 de maio de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000007702/2001) RJ;

Nº 1.915 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a MARIA DE PAULO FLOR, viúva do ex-servidor JOSÉ FLOR, matrícula siape nº 0797419, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 25 de julho de 1999, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 25 de julho de 1999, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000008066/2001) CE;

Nº 1.916 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a JUDITE BARBOSA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ CIRILO DA SILVA, matrícula siape nº 0790000, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 24 de novembro de 1999, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) Classe D, Padrão IV, a partir de 04 de fevereiro de 2000, data do óbito Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NA) Classe C, Padrão I, a partir de 24 de novembro de 1999, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000016331/1999) RJ;

Nº 1.917 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a ZÉLIA DE SOUZA FONTANA PAOLUCCI, viúva do ex-servidor MIGUEL ANTONIO FONTANA PAOLUCCI, matrícula siape nº 0798724, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 29 de maio de 2001, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 29 de maio de 2001, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000009221/2001) MG;

Nº 1.918 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a IVANISE GOMES DA SILVA SANTOS, viúva do ex-servidor JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, matrícula siape nº 0793328, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 04 de fevereiro de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) Classe D, Padrão IV, a partir de 04 de fevereiro de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000002251/2000) MS;

Nº 1.919 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a OLGA COLETTI DE CASTRO, viúva do ex-servidor ANTONIO JOSÉ DE CASTRO, matrícula siape nº 0786736, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 24 de junho de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 24 de junho de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000019224/2000) RS;

Nº 1.920 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a BARBARA REGINA CARNEIRO BITTENCOURT, viúva do ex-servidor JISELIO ALVES BITTENCOURT, matrícula siape nº 0791613, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 13 de fevereiro de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Maquinista de Segunda Classe, (NS) Classe A, Padrão III, a partir de 13 de fevereiro de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo n.º 50000002570/2000) RJ;



Nº 1.921 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor JOSÉ AMARAL DO NASCIMENTO, matrícula siape nº 0791343, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 10 de abril de 1992, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) Classe C, Padrão V, a partir de 10 de abril de 1992, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 500000059432001) RJ.

Nº 1.922 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MÉRCEDES DIOGO DOS SANTOS, companheira do ex-servidor WALDIRMIR DO COUTO DANIEL, matrícula siape nº 0807203, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 17 de março de 1997, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) Classe B, Padrão I, a partir de 17 de março de 1997, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50000016244/2001) RJ.

Nº 1.923 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), a THAYSE GOMES, filha menor do ex-servidor CARLOS ALBERTO GOMES, matrícula siape nº 0454301, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 02 de outubro de 2000, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 02 de outubro de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 50000000456/2001) SC.

Nº 1.924 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MARIA LÍZIA DE SA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO BENE DE SA, matrícula siape nº 1090694, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 01 de abril de 2001, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI) Classe B, Padrão II, a partir de 01 de abril de 2001, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 1250000450/2001) MA.

Nº 1.925 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à ALESSIA GOMES, filha menor do ex-servidor CARLOS ALBERTO GOMES, matrícula siape nº 0454301, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 02 de outubro de 2000, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 02 de outubro de 2000, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 5000000456/2001) SC.

Nº 1.926 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à ARISSA CAMPOS MOYSES, filha menor do ex-servidor ANTONIO MOYSES, matrícula siape nº 0785336, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26 de dezembro de 1998, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 26 de dezembro de 1998, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 500001586/1999) MG.

Nº 1.927 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à IRIS MARIA MOYSES, filha menor do ex-servidor ANTONIO MOYSES, matrícula siape nº 0785336, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 26 de dezembro de 1998, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 26 de dezembro de 1998, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 500001586/1999) MG.

Nº 1.928 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MARIA DA FERREIRA MONTEIRO, viúva do ex-servidor PATRÍCIO ARAÚJO MONTEIRO, matrícula siape nº 0793177, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 03 de agosto de 1996, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 03 de agosto de 1996, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 5000010911996) PA.

Nº 1.929 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à HELENA CAPRISIANO DE CASTRO, viúva do ex-servidor RAMON BALISTA DE CAIRO, matrícula siape nº 0797813, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 25 de março de 1997, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 25 de março de 1997, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 5000010911996) PA.

Nº 1.930 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MARIA XAVIER LIMA, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA LIMA, matrícula siape nº 0802869, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 22 de julho de 1999, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 22 de julho de 1999, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 500000087691999) PE.

Nº 1.931 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à EDITH BEZERRA CHAVES, viúva do ex-servidor WILSON ARAÚJO CHAVES, matrícula siape nº 0792380, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 29 de novembro de 1998, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Comandante, (NS) Classe B, Padrão VI, a partir de 29 de novembro de 1998, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 507700035411998) RJ.

Nº 1.932 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90 (DOU 12/12/1990), à MÔNICA PEREIRA LIMA, filha menor do ex-servidor JOSÉ PEREIRA LIMA, matrícula siape nº 0802869, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 22 de julho de 1999, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e metalurgia, (NI) Classe A, Padrão III, a partir de 22 de julho de 1999, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 500000087691999) PE.

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

#### PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, item XI, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 1.934 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a LAIZ NEVES, filha maior solteira de ANTONIO NEVES, falecido em 04 de fevereiro de 1969, matrícula de origem nº 0412659, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 24 de setembro de 1999, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.010689/99-71) RJ.

Nº 1.935 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a CATARINA CARLOS DE LIMA, viúva de EDIVALDO DA SILVA LIMA, falecido em 29 de julho de 1980, matrícula de origem nº 0053945, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NA), Classe C, Padrão I, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.004484/94-70) ES.

Nº 1.936 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à PAULINA DOS SANTOS NASCIMENTO, viúva de FRANCISCO FILGUEIRAS FREITAS, falecido em 21 de setembro de 1984, matrícula de origem nº 80154859, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI), Classe C, Padrão III, a partir de 21 de setembro de 1984, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10240.000931/85-92) RJ.

Nº 1.937 - Conceder Pensão temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à ILDACY DUARTE PIMENTA, filha maior solteira de JOSÉ AVELIS PIMENTA, falecido em 14 de janeiro de 1953, matrícula de origem nº 0000071, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei nº 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.005494/96-21) BA.

Nº 1.938 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à ROSA PINHO RODRIGUES, viúva de MILTON LOPES RODRIGUES, falecido em 29 de outubro de 1978, matrícula de origem nº 6524629, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta em por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei nº 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50000.001948/2000) RJ.

Nº 1.939 - Conceder Pensão temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à MARIA DA GRAÇA PINHO RODRIGUES, filha maior solteira de MILTON LOPES RODRIGUES, falecido em 29 de outubro de 1978, matrícula de origem nº 6524629, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta em por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 28 de fevereiro de 1997, em razão da exoneração da mesma junto à Secretaria de Educação do Rio de Janeiro. (Processo nº 50000.001948/2000) RJ.

Nº 1.940 - Conceder Pensão temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à ALZIRA DE ARAÚJO, filha maior solteira de MANOEL PROCÓPIO DE ARAÚJO, falecido em 23 de novembro de 1947, matrícula de origem nº 01470357, do

Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei nº 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10880.019243/88-02) SP.

Nº 1.941 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à MARIA SEBASTIÃO DO PRADO, viúva de SEBASTIÃO DO PRADO, falecido em 11 de outubro de 1978, matrícula de origem nº 0487854, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 21 de junho de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 10640.000900/85-29) MG.

Nº 1.942 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à MARIA ENI DO PRADO, filha maior solteira de SEBASTIÃO DO PRADO, falecido em 11 de outubro de 1978, matrícula de origem nº 0487854, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 03 de maio de 2001, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10640.000900/85-29) MG.

Nº 1.943 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ZELI CONCEIÇÃO DO PRADO, filha maior solteira de SEBASTIÃO DO PRADO, falecido em 11 de outubro de 1978, matrícula de origem nº 0487854, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 03 de maio de 2001, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10640.000900/85-29) MG.

Nº 1.944 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, item I, alínea b, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a OSCAR FERREIRA SALGUEIRO NETO, filho inválido de RUY FERREIRA SALGUEIRO, falecido em 10 de outubro de 1965, matrícula de origem nº 0485728, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 27 de agosto de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 50000.014891/99-54) RJ.

Nº 1.945 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à CLARA PEREIRA DE BARROS, viúva de JOSÉ ISIDORO DE BARROS, falecido em 27 de julho de 1968, matrícula de origem nº 0053945, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar de Artífice, (NA), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8112/90. (Processo nº 50000.002649/2000) BA.

Nº 1.946 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à MARIA DE FÁTIMA CIRIACO, viúva de ANTONIO EMÍDIO CIRIACO, falecido em 19 de fevereiro de 1982, matrícula de origem nº 32008215, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 19 de fevereiro de 1982, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 29000.016745/90-48) SP.

Nº 1.947 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à MARIA DE FÁTIMA CIRIACO, filha maior solteira de ANTONIO EMÍDIO CIRIACO, falecido em 19 de fevereiro de 1982, matrícula de origem nº 32008215, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 19 de fevereiro de 1982, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 29.000.016745/90-48) SP.

Nº 1.948 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, à ANTONIA EMÍDIO CIRIACO, filha maior solteira de ANTONIO EMÍDIO CIRIACO, falecido em 19 de fevereiro de 1982, matrícula de origem nº 32008215, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 19 de fevereiro de 1982, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 29000.016745/90-48) SP.

Nº 1.949 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ROSA EMÍDIO CIRIACO, filha maior solteira de ANTONIO EMÍDIO CIRIACO, falecido em 19 de fevereiro de 1982, matrícula de origem nº 32008215, do Quadro





Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,16% (dezesseis virgula dezesseis por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 19 de fevereiro de 1982, data do óbito do servidor, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 29.000.016745/90-48)SP.

Nº 1.950 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a YOLANDA PEREIRA DOS SANTOS, filha maior solteira de JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, falecido em 04 de abril de 1988, matrícula de origem nº 80002501, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Guarda de Estação (NI), classe C, Padrão III, a partir de 19 de maio de 1997, data do requerimento (Processo nº 50.000.00.2679/95-39)BA.

Nº 1.951 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ARISTOTELINA VALENTIM DA SILVA, filha separada judicialmente de ANTONIO VALENTIM DA SILVA, falecido em 07 de agosto de 1962, matrícula de origem nº 1793, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI), classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 50000.013526/2000)RJ.

Nº 1.952 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ROSÂNGELA VALENTIM FERNANDES, filha maior de ANTONIO VALENTIM DA SILVA, falecido em 07 de agosto de 1962, matrícula de origem nº 1793, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, (NI) classe A, Padrão III, a partir de 08 de agosto de 2000, data da habilitação tardia. (Processo nº 50000.013526/2000)RJ.

Nº 1.953 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IONE PINTO FONTES, filha maior de PEDRO DE BARROS FONTES, falecido em 06 de dezembro de 1975, matrícula de origem nº 6501343, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50000.010090/96-31)RJ.

Nº 1.954 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IVONE PINTO FONTES, filha maior de PEDRO DE BARROS FONTES, falecido em 06 de dezembro de 1975, matrícula de origem nº 6501343, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50000.010.090/96-31)RJ.

Nº 1.955 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, item II, alínea a da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a PEDRO IRAI PINTO FONTES, filho maior inválido de PEDRO DE BARROS FONTES, falecido em 06 de dezembro de 1975, matrícula de origem nº 6501343, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 50000.010090/96-31)RJ.

Nº 1.956 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90 a MARIA VICTÓRIA UCHÔA FERREIRA, viúva de WALTER DI ASSIS FERREIRA, falecido em 21 de fevereiro de 1975, matrícula de origem nº 1491910, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão II, a partir de 09 de julho de 1991, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério (Processo nº 50000.000405/2001)RJ.

Nº 1.957 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ANGELE MARIA ROCHA, filha maior solteira de FRANCISCO DE ASSIS ROCHA, falecido em 30 de novembro de 1989, matrícula de origem nº 21040564, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) classe A, Padrão III, a partir de 30 de abril de 1991, data do requerimento (Processo nº 29000.010660/91-55)MG.

Nº 1.958 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MAGNA ROCHA, filha maior solteira de FRANCISCO DE ASSIS ROCHA, falecido em 30 de novembro de 1989, matrícula de origem nº 21040564, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) classe A, Padrão III, a partir de 30 de abril de 1991, data do requerimento. (Processo nº 29000.010.660/91-55)MG.

Nº 1.959 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA ROSA DO NASCIMENTO, filha maior solteira de LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, falecido em 27 de abril de 1987, matrícula de origem nº 8006450, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe C, Padrão V, a partir de 12 de fevereiro de 2000, data do requerimento. (Processo nº 20000.015193/88-25)RJ.

Nº 1.960 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58 combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ALCYONE DE OLIVEIRA CERQUEIRA, viúva de ALMIRO DURÃES DE CERQUEIRA, falecido em 11 de novembro de 1979, matrícula de origem nº 405201, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de fevereiro de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 10768.026204/84-16)RJ.

Nº 1.961 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DETE DE OLIVEIRA, filha maior solteira de ACYLINO BISPO DE OLIVEIRA, falecido em 07 de março de 1975, matrícula de origem nº 0020251, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe C, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.003.411/99-75)BA.

Nº 1.962 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a DIRCE VARGAS DA SILVA, viúva de JOÃO SILVA TERCEIRO, falecido em 09 de março de 1967, matrícula de origem nº 000835, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, (NI), classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.830.000084/95-58)SP.

Nº 1.963 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a RAILDA DOS SANTOS PINHEIRO, filha maior solteira de EURÍPEDES COSTA PINHEIRO, falecido em 12 de janeiro de 1963, matrícula de origem nº 031514, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, (NI) classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50000.002884/97-20)BA.

Nº 1.964 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a JOVELINA GONÇALVES, filha maior solteira de FIRMINO GONÇALVES, falecido em 10 de junho de 1963, matrícula de origem nº 0323683, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.015788/99-31)BA.

Nº 1.965 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA, filha maior solteira de PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA, falecido em 08 de junho de 1952, matrícula de origem nº 056401, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI) classe B, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.008784/99-60)BA.

Nº 1.966 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ANALICE PEREIRA DE MIRANDA, filha maior solteira de TEODORO PEREIRA DE MIRANDA, falecido em 28 de agosto de 1971, matrícula de origem nº 061246, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.002760/01-19)BA.

Nº 1.967 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA BERNADETE MORAES PESSOA, filha maior solteira de JONAS JOSÉ PESSOA, falecido em 10 de novembro de 1963, matrícula de origem nº 0039871, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI) classe C, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 50.000.004847/01-21)BA.

Nº 1.968 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, filha maior solteira de JOÃO VIEIRA DA SILVA, falecido em 05 de maio de 1968, matrícula de origem nº 0039390, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI) classe C, Padrão III, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10.580.001230/84-39)BA.

Nº 1.969 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a LÚCIA VIEIRA DA SILVA, filha maior solteira de JOÃO FERREIRA DA SILVA, falecido em 05 de maio de 1968, matrícula de origem nº 0039390, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, (NI) classe C, Padrão III, a partir de 20 de maio de 1980, data da vigência da Lei 6782/80, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 10.580.001230/84-39)BA.

Nº 1.970 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ZULMIRA FERREIRA DO NASCIMENTO, viúva de CALIXTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, falecido em 08 de dezembro de 1987, matrícula de origem nº 80020569, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), classe D, Padrão V, a partir de 07 de março de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 50.000.002763/01-52)BA.

Nº 1.971 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a JOILDA FERREIRA DO NASCIMENTO, filha maior solteira de CALIXTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, falecido em 08 de dezembro de 1987, matrícula de origem nº 80020569, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze virgula cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe D, Padrão V, a partir de 07 de março de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 50.000.002.763/01-52)BA.

Nº 1.972 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a AJUTA FERREIRA DO NASCIMENTO, filha maior solteira de CALIXTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, falecido em 08 de dezembro de 1987, matrícula de origem nº 80020569, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze virgula cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), classe D, Padrão V, a partir de 07 de março de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 50.000.002.763/01-52)BA.

Nº 1.973 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARINA FERREIRA DO NASCIMENTO, filha maior solteira de CALIXTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, falecido em 08 de dezembro de 1987, matrícula de origem nº 80020569, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze virgula cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe D, Padrão V, a partir de 07 de março de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério. (Processo nº 50000.002.763/01-52)BA.

Nº 1.974 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EULINA FERREIRA DO NASCIMENTO, filha maior solteira de CALIXTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, falecido em 08 de dezembro de 1987, matrícula de origem nº 80020569, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 12,5% (doze virgula cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), classe D, Padrão V, a partir de 07 de março de 2001, data da opção pela pensão a ser paga por este Ministério (Processo nº 50.000.002.763/01-52)BA.





Nº 1975 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90 a SANDRA FRANCISCO, filha maior solteira de JUILO VIEIRA DE MATTOS, falecido em 11 de dezembro de 1950, matrícula de origem nº 0040203, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica, (NI) classe C, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8112/90 (Processo nº 29.000.000.611/92-02)MG.

Nº 1976 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3373/58 combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90 a SANDRA FRANCISCO, filha maior solteira de PEDRO FRANCISCO, falecido em 08 de novembro de 1977, matrícula de origem nº 0181475, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI) classe C, Padrão A, a partir de 22 de junho de 1993, data do requerimento (Processo nº 50.710.000.910.93.72)MG.

DIRCI BARBOSA DOS SANTOS  
RETIIFICAÇÃO

Na Portaria CGRH Nº 1645, do dia 22 de agosto 2001, publicada no Diário Oficial da União, Sessão II, do dia 24 de agosto de 2001, onde se lê: (MARIA SOCORRO VASCONCELOS SALES) ler-se: (MARIA SOCORRO VASCONCELOS SALES).

Na Portaria CGRH Nº 1360, de 13 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, Sessão II, do dia 13 de julho de 2001, onde se lê: 50% (redução por cento) ler-se: 100% (cem por cento).

Na Portaria CGRH Nº 1355, de 13 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União, Sessão II, do dia 13 de julho de 2001, onde se lê: 50% (redução por cento)... ler-se: 100% (cem por cento).

Na Portaria CGRH nº 2186 de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, do dia 18 de dezembro de 2000, onde se lê: a partir de 12 de dezembro de 2000, data da opção pelo pensão a ser paga por este Ministério, observada a prescrição quinquenal, ler-se: a partir de 08 de fevereiro de 2001, data de julgamento da Pretensão do Rio de Janeiro, em razão da opção pela pensão a ser paga por este Ministério.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso das atribuições que lhe confere o item II do Artigo 42 do Regimento Interno do DNER, para a MF nº 17 de 10 de fevereiro de 2000, e do item I do Artigo 15 do Regimento Interno do DNER, para a MF nº 285, de 09 de agosto de 2000, publicada no DOU de 10/08/2000, considerando a estrutura Regimental instituída pelo Decreto nº 3.153, de 07 de agosto de 1999, publicado no DOU de 27/08/99, alterado pelo Decreto nº 1.574 de 26 de junho de 2000, publicado no DOU de 01/07/2000, tendo em vista o constante do Processo nº 10.000.000.000.00.28, resolve:

Nº 998 - Exonerar APARECIDA AIVES SILVA PEREIRA, matrícula nº 0121840-9, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Apoio à Função Gratificada, código FG-3, de Chefe do Grupo Nucleo Administrativo da área Residência 12/8 do 12º Distrito Rodoviário Federal.

II - Nomear MURINY KIMIRO SADAMOTO SANTOS, matrícula nº 0121840-9, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Apoio à Função Gratificada, código FG-3, de Chefe do Grupo Nucleo Administrativo da Residência 12/8 do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 999 - Nomear APARECIDA AIVES SILVA PEREIRA, matrícula nº 0121840-9, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Apoio à Função Gratificada, código FG-3, de Chefe do Grupo Nucleo Administrativo da Residência 12/8 do 12º Distrito Rodoviário Federal.

ROGERIO GONZALVES AIVES

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Secretário de Defesa Agropecuária da (SDA) Secretária de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de reunir-se com autoridades sanitárias para tratar de barreiras sanitárias às exportações brasileiras de carnes, em Moscou, Federação da Rússia, no período de 22 a 29.9.2001, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.007225/2001-56)

Nomear ILDARA NUNES VARGAS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Defesa Animal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, de que trata o Decreto nº 3.527, de 28 de junho de 2000, ficando, em consequência deste ato, exonerada do que atualmente ocupa.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

DESPACIOS DO MINISTRO  
Em 19 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Secretário de Defesa Agropecuária da (SDA) Secretária de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de reunir-se com autoridades sanitárias para tratar de barreiras sanitárias às exportações brasileiras de carnes, em Moscou, Federação da Rússia, no período de 22 a 29.9.2001, com ônus para o(a) SDA. (Processo nº 21000.007225/2001-56)

09/09/2001

Em 20 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Diplomata LUIZ FERNANDO G. DE ATHAYDE, do Ministério das Relações Exteriores, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, lotado no(a) Assessoria de Assuntos Internacionais - AA/IGM, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de acompanhar o Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nas reuniões com autoridades russas para tratar de barreiras sanitárias às exportações brasileiras de carnes, em Moscou, Federação da Rússia, no período de 24 a 29.9.2001, com ônus para o(a) Gabinete do Ministro. (Processo nº 21000.007387/2001-94)

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

09/09/2001

## Ministério da Educação

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 240, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item I da Portaria Ministerial nº 978 de 12 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, resolve:

Exonerar, a pedido GILDA SCHWINKE CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE, do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

09/09/2001

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, interina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1821 - Art. 1º - Designar os Professores CECÍLIA CABALLERO FOIS, da Universidade Federal de Santa Catarina e ROBERTO LUIZ SILVA, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Fortaleza - CE, pela Faculdade 7 de Setembro - FASSEI, mantida pela Educadora Sete de Setembro Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005800/2001-93

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1822 - Art. 1º - Designar os Professores FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA, da Universidade de Brasília e EID BADR, do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Belém - PA, pela Faculdade Ideal - FACI, mantida pela SEI - Sociedade Educacional Ideal Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.014039/2000-18.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1823 - Art. 1º - Designar as Professoras ELISABETE MANIGLIA, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e DANIELA DE FREITAS MARQUES, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Jaguaraiava - PR, pelas Faculdades Jaguariavense, mantidas pela Associação Jaguariavense de Ensino e Cultura S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013784/2000-40

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1824 - Art. 1º - Designar os Professores ZILAMAR COSTA FERNANDES, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e MARCOS ANTONIO SEGATTO SILVA, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Farmácia, bacharelado, com habilitação em Bioquímica, a ser ministrado em Lauro de Freitas - BA, pela Faculdade UNIME - União Metropolitana de Educação e Cultura S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005694/2001-66.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1825 - Art. 1º - Designar as Professoras MARGARIDA MARIA LACOMBE CAMARGO, da Fundação Casa de Rui Barbosa, GISELA MARIA BESTER BENEFIZ, das Faculdades Integradas de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Feira de Santana - BA, pela Escola de Negócios do Estado da Bahia - ENEB, mantida pela Sociedade de Apoio à Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia S/C - EDUC-BA, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.012206/2001-96.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1826 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA DE FÁTIMA AGUIAR, da Universidade de Fortaleza e SÍLVIO JOSÉ DE LIMA FIGUEIREDO, da Universidade Federal do Pará, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado em Jaboatão dos Guararapes - PE, pelo Instituto de Ensino Superior de Piedade - IESP, mantido pela Associação Pernambucana de Ensino Superior - APESu, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005215/2001-10

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)



Nº 1827 - Art. 1º - Designar os Professores DJASON BARBOSA DA CUNHA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e DANIELA DE FREITAS MARQUES, da Universidade Federal de Minas Gerais e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em São Caetano do Sul - SP, pela FAENAC - Faculdade Editora Nacional, mantida pela SOESC - Sociedade Educacional Sulsancetense, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001853/2001-53

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1828 - Art. 1º - Designar os Professores WILBA LÚCIA MAIA BERNARDES, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, AIRIS JOSÉ ROVER, da Universidade Federal de Santa Catarina e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGÉ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Campo Limpo Paulista - SP, pela Faculdade Campo Limpo Paulista, mantida pelo Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.014110/2000-62

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1829 - Art. 1º - Designar as Professoras LUCIANE DE FÁTIMA NERI, da Universidade Federal do Paraná, MÔNICA DE NAZARET FERREIRA DE ARAÚJO, da Universidade Federal do Maranhão e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHIOLA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantida pela Organização Paulista Educacional e Cultural, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005569/2001-56.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1830 - Art. 1º - Designar os Professores LUCIA GOUVÊA PIMENTA, da Universidade Federal de Minas Gerais, HAMILTON FIGUEIRIDO SARAIVA, da Universidade de São Paulo, ELBA BRAGA RAMALHO, da Universidade Estadual do Ceará, VLADIMIR CARVALHO, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA ELISABETE ANTONIOLI LAURENTI, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Artes, bacharelado, com habilitação em Imagem e Som, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade de Ciências Humanas São Paulo - FACH, mantida pelo Instituto Educacional São Paulo - IESP, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000141/2001-30

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1831 - Art. 1º - Designar as Professoras ELIANE DA SILVA MATEUS GRIFAN, da Universidade Estadual de Londrina, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE ARAÚJO, da Universidade Federal de Pernambuco e a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MORIIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em Umuarama - SP, pelas Faculdades Integradas Einstein de Umuarama, mantidas pela Associação Limeirense de Educação e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.010268/2000-63

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1832 - Art. 1º - Designar as Professoras ELISABETE MANGLIA, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, da Universidade Católica de Petrópolis, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Vitória - ES, pela Faculdade Estácio de Sá de Vitória, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000256/2001-10.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1833 - Art. 1º - Designar os Professores CARLOS ALBERTO TOMELIN, da Universidade do Vale do Itajaí, JOSE MANOEL GONÇALVES GANDARA, da Universidade Federal do Paraná e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta dos cursos de Hotelaria e de Turismo, bacharelado, a serem ministrados em Sumaré - SP, pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré, mantida pela Organização Paulista Educacional e Cultural, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.005572/2001-70 e 23000.005573/2001-14, respectivamente.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1834 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO BARBOSA, da Universidade Federal de Pernambuco, MARIA HENRIQUETA SPERANDIO GARCIA GIMENES, da Universidade Federal do Paraná e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta dos cursos de Turismo e de Hotelaria, bacharelado, a serem ministrados em Indaítuba - SP, pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaítuba, mantida pela Organização Paulista Educacional e Cultural, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.005567/2001-67 e 23000.005568/2001-10, respectivamente.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1835 - Art. 1º - Designar os Professores GISELDA MARIA FERNANDES NOVAES HIRONAKA, da Universidade de São Paulo e LUIS CÉSAR ESMANHIOTTO, da Faculdade de Direito de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.120/2001-MEC/SE-Su/DEPES/CGAES, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado no Rio de Janeiro - RJ, pela Faculdade São José, mantida pela Sociedade de Educação e Assistência Realengo, conforme Processo nº 23000.005245/98-15.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1836 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ MARIA TREPAT CASES, do Centro Universitário Municipal de São Caetano do Sul e GISELA MARIA BESTER BENITEZ, das Faculdades Integradas de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.125/2001-MEC/SE-Su/DEPES/CGAES, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Corumbá - MS, pelo Instituto de Ensino Superior do Pantanal - IESPAN, mantido pela Associação de Ensino Superior do Pantanal S/C Ltda., conforme Processo nº 23000.01771/99-36.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1837 - Art. 1º - Designar o Professor IVAN SANTO BARBOSA, da Universidade Estadual de Campinas, para, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 089/2000-MEC/SE-Su/DEPES/COESP, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Santo Antonio da Platina - PR, pela Faculdade do Norte Pioneiro - FANORPI, mantida pelo CETEC - Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura Ltda., conforme Processo nº 23000.008909/2000-10.

O Professor, ora designado, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1838 - Art. 1º - Designar os Professores SÉRGIO LUIZ SOUZA ARAÚJO, da Universidade Federal de Minas Gerais e TORQUATO DA SILVA CASTRO, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.130/2001-MEC/SE/Su/DEPES/CGAES, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em São Bernardo do Campo - SP, pela Universidade Metodista de São Paulo - UMESP, mantida pelo Instituto Metodista de Ensino Superior - IMS, conforme Processo nº 23000.006526/2000-15 e de recurso nº 23033.000062/2001-29.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1839 - Art. 1º - Designar os Professores HELOISA GONÇALVES BARBOSA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e DÁRIO FRED PEGEL, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.087/2001-MEC/SE/Su/DEPES/COESP, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Letras, bacharelado, com habilitações em Tradutor Português/Francês e em Tradutor Português/Inglês, a ser ministrado em Macapá - AP, pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá - IESAP, mantido pelo Moderno - Centro de Ensino, Educação e Cultura, conforme Processo nº 23000.001974/2000-14.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1840 - Art. 1º - Designar os Professores ANTONIO ROBERTO ROCHA SANTOS, da Universidade Federal de Pernambuco, EDSON DE JESUS MANOEL, da Universidade de São Paulo e DAGMAR APARECIDA CYNTHIA FRANCA HUNGER, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/Bauru, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 381/2001-MEC/SE/Su/DEPES/COESP, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura, a ser ministrado no Rio de Janeiro - RJ, pela Faculdade Mercúrio - FAMERC, mantida pela Sociedade Educacional Mercúrio Ltda., conforme Processo nº 23000.010886/2000-11.

A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)



Nº 1772 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.599/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 12.

Nº 1773 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.464/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 16.

Nº 1774 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.039/2001-SESU, de 04 de maio de 2001, publicada no DOU de 06/06/2001, seção 2, página 13.

Nº 1775 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.230/2001-SESU, de 04 de junho de 2001, publicada no DOU de 05/06/2001, seção 2, página 11.

Nº 1776 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.107/2001-SESU, de 23 de maio de 2001, publicada no DOU de 30/05/2001, seção 2, página 12.

Nº 1777 - Art. 1º - Designar o Prof. JOSÉ BATISTA NETO, da Universidade Federal de Pernambuco, em substituição ao YOSHIE USSAMI FERREIRA LEITE, designado pela Portaria nº 1.605/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1778 - Art. 1º - Designar o Prof. ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em substituição ao YOSHIE USSAMI FERREIRA LEITE, designado pela Portaria nº 1.616/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1779 - Art. 1º - Designar o Prof. ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em substituição ao YOSHIE USSAMI FERREIRA LEITE, designado pela Portaria nº 1.605/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1780 - Art. 1º - Designar o Prof. MARIA STEPHANOU, da Universidade Federal de Pernambuco, em substituição ao Prof. MURILDO CAMPOS BORDAS, designado pela Portaria nº 1.584/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1781 - Art. 1º - Designar a Prof. NADJA MARY AMÍBIA DE BRUNN, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em substituição ao MURILDO CAMPOS BORDAS, designado pela Portaria nº 1.584/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1782 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais HIDA SILVA CAMPOS, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ISABEL MELERO BILIO, designada pela Portaria nº 1.525/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1783 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais HIDA SILVA CAMPOS, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ANA MARIA FLEURY, designada pela Portaria nº 1.741/2001-SESU, de 22 de setembro de 2001, publicada no DOU de 24/08/2001, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1784 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais MARLENA DA MOTA L. SENA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição ao FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 1.439/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1785 - Art. 1º - Designar as Professoras DEISY DAS GRACAS DE SOUZA, da Universidade Federal de São Carlos, ADELIA MARIA SANTOS TEIXEIRA, da Universidade Federal de Minas Gerais e ANA MARIA LOMBARDI D'ALBEM, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar o cumprimento das exigências contidas no relatório da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 3.351/2000-SESU, de 16 de novembro de 2000, publicada no DOU de 20/11/2000, seção 2, página 8 e prorrogada pela Portaria nº 3.927/2000-SESU, de 28 de dezembro de 2000, publicada no DOU de 02/01/2001, seção 2, página 8, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser

ministrado em Teresina - PI, pela Faculdade Integral Diferencial, mantida pela INTEGRAL - Grupo de Ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior S/C Ltda., conforme Processo nº 23000.009959/99-74.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1786 - Art. 1º - Designar os Professores OLGA MARIA BOSCHI AGUIAR DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Santa Catarina e MARCIO LUÍS DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, avaliar as condições existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Salvador - BA, pelo Instituto de Educação Superior Unyahna de Salvador - IESUS, mantido pela Associação Educacional Unyahna, com vistas à AUTORIZAÇÃO, conforme Diligência nº 098/2001-CNE/CES, Processo nº 23000.013992/99-53 e Parecer Técnico 1.402/2000-MEC/SESu/DEPES/COES.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo. (SECOV)

Nº 1787 - Art. 1º - Designar os Professores MARGARIDA MARIA LACOMBE CAMARGO, da Fundação Casa de Rui Barbosa e ANTONIO TEIXEIRA, da Universidade de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, avaliar as condições existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Barreiras - BA, pelo Instituto de Educação Superior Unyahna de Barreiras - IESUB, mantido pela Associação Educacional Unyahna, com vistas à AUTORIZAÇÃO, conforme Diligência nº 105/2001-CNE/CES e Processo nº 23000.013990/99-28.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo. (SECOV)

Nº 1788 - Art. 1º - Designar os Professores SÉRGIO FERREIRA LOBO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, SÉRGIO ROBERTO DE SANTIANA, da Universidade Federal do Espírito Santo e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA LUCIA REHDER DE ANDRADE, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior de São Jorge, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000285/2001-96.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1789 - Art. 1º - Designar as Professoras ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, da Universidade de Uberaba e MARIA HENRIQUETA SPERANDIO GARCIA GIMENES, da Universidade Federal do Paraná, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado em Navegantes - SC, pela Faculdade de Navegantes, mantida pelo Centro de Ensino Superior Navegantes Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001857/2001-31.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1790 - Art. 1º - Designar os Professores CLÁUDIA CORREIA DE ALMEIDA MORAES, da Universidade Paulista e EDNA LEITE DIAS, da Universidade de Fortaleza, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado em Manaus - AM, pela Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, mantida pelo Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. - IMEL, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008756/2000-19.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1791 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA DENILDA MOURA, da Universidade Federal de Alagoas, HELOISA GONÇALVES BARBOSA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ADJA BALBINO DE AMORIM BARBIERI DURÃO, da Universidade Estadual de Londrina, GISELLE CRISTINA MARTINS REAL, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Letras, licenciatura, com habilitações em Português e Inglês, Português e Espanhol e suas respectivas Literaturas e bacharelado, em Tradutor e Intérprete, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Morumbi Sul, mantida pela Organização Educacional Morumbi Sul S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005446/2001-15.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1792 - Art. 1º - Designar os Professores RAFAEL SOUZA SILVA, da Universidade Católica de Santos e GINO GIACOMINI FLOHO, da Universidade de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Belém - PA, pela Faculdade de Estudos Avançados do Pará, mantida pelo Centro de Estudos Avançados do Pará S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013948/2000-39.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1793 - Art. 1º - Designar os Professores ITAMAR COSTA KALLIL, da Universidade Federal da Bahia, ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA, da Universidade Federal Fluminense e a Técnica em Assuntos Educacionais IEDA SILVA CAMPOS, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, a ser ministrado em São Carlos - SP, pelas Faculdades Integradas de São Carlos - FADISC, mantidas pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado - IPESU, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000093/2001-80.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1794 - Art. 1º - Designar as Professoras CAROLINA MARTUSCELLI BORI, da Universidade de São Paulo, TÂNIA MARIA SANTANA DE ROSE, da Universidade Federal de São Carlos, MARIA MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES, da Universidade Federal do Espírito Santo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado em Montes Claros - MG, pela Faculdade Pitágoras de Psicologia de Montes Claros, mantida pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros Sociedade Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001148/2001-56.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1795 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.140/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 14.

Art. 2º - Designar os Professores ARNALDO JOSÉ DE LIMA, da Universidade do Estado de Santa Catarina, HÉLVIO DE AVELLAR TEIXEIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Edu-



cação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, a ser ministrado em São Paulo - SP, pelas Faculdades Joana D'Arc, mantidas pelas Escolas Reunidas Miragaia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000209/2001-81.

Art. 3º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 4º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1796 - Art. 1º - Designar os Professores FULINA DA ROCHA FORTIQUO, da Universidade Federal da Bahia, EMMANUEL ZAGURY TORRINHO, da Universidade Federal do Pará, MARILIA ANCONA LOPEZ, da Universidade Paulista, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, bacharelado e Formação de Psicólogo, a ser ministrado em Itumbiara - GO, pelo Instituto Latino de Ensino Superior de Itumbiara, mantido pela Comunidade Evangélica Luterana "São Paulo" - CELSP, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.014054/2000-66.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1797 - Art. 1º - Designar os Professores NORBERTO HOPPEN, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ROSALY CONRAD LOULA, da Faculdade Rui Barbosa de Administração, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em Fortaleza - CE, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pela Sociedade Civil Ltda "Faculdades para o Desenvolvimento Humano" - FDH, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003681/2001-52.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1798 - Art. 1º - Designar os Professores MARCELO FERNANDES DE AQUINO, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos e NELSON KIRST, da Escola Superior de Teologia, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Nova Iguaçu - RJ, pelo Instituto de Filosofia e de Teologia Paulo VI, mantido pela Mitra Diocesana de Nova Iguaçu, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003188/2001-32.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1799 - Art. 1º - Designar os Professores RAQUEL SOUZA LOBO GUZZO, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, TÂNIA MARIA SANTANA DE ROSE, da Universidade Federal de São Carlos e FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE ALBUQUERQUE, da Universidade Federal da Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado em Salvador - BA, pela FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador, mantida pela SOMESB - Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008671/2000-22.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1800 - Art. 1º - Designar os Professores RAQUEL SOUZA LOBO GUZZO, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, TÂNIA MARIA SANTANA DE ROSE, da Universidade Federal de São Carlos e FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE ALBUQUERQUE, da Universidade Federal da Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições iniciais de oferta do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado em Feira de Santana - BA, pela FTC - Faculdade de Tecnologia e Ciências de Feira de Santana, mantida pela SOMESB - Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008672/2000-77.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1801 - Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.689/01-SESu, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 18.

Art. 2º - Designar os Professores GERSON AMÉRICO JANCZURA, da Universidade de Brasília, LUCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIAMS, da Universidade Federal de São Carlos e ROSANGELA FRANCISCHINI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado em Vila Velha - ES, pela Faculdade Novo Milênio, mantida pela Associação de Ensino Superior do Estado do Espírito Santo - AESEES, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013177/2000-80.

Art. 3º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 4º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1802 - Art. 1º - Designar os Professores JOÃO NILO LINHARES, da Universidade Federal de Santa Catarina e IVAN BECK CKAGNAZAROFF, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Pública, a ser ministrado em Salvador - BA, pela Faculdade UNIRB, mantida pela UNIRB - Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003622/2001-84.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1803 - Art. 1º - Designar os Professores IARA DE MORAES XAVIER, da Universidade do Rio de Janeiro e FRANCISCO CARLOS FELIX LANA, da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Paulista de Ciências e Letras, mantida pela Organização Paulista de Educação e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000178/2001-68.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1804 - Art. 1º - Designar os Professores ROSALY CONRAD LOULA, da Faculdade Rui Barbosa de Administração, HUGO JUNIOR BRANDIÃO, da Universidade Federal do Espírito Santo e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em Pirassununga - SP, pelas Faculdades Integradas Anhanguera, mantidas pela Associação Lemeise de Educação e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000278/2001-94.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1805 - Art. 1º - Designar os Professores RUBENS ARAÚJO DE OLIVEIRA, da Universidade do Estado de Santa Catarina, ANTONIO DIAS PEREIRA FILHO, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Finanças e Ciências Atuariais, a ser ministrado em Salvador - BA, pela Faculdade de Artes Ciências e Tecnologias, mantida pelos Empreendimentos Culturais e Educacionais da Bahia Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003268/2001-98.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1806 - Art. 1º - Designar os Professores ROVIGATI DANILO ALYRIO, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, CARLOS ROBERTO FERNANDES DE ARAÚJO, da Universidade Estácio de Sá, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em Uberlândia - MG, pela Faculdade Politécnica de Uberlândia, mantida pelo Instituto Politécnico de Uberlândia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005379/2001-39.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1807 - Art. 1º - Designar os Professores AMILTON GIACOMO TOMASI, da Universidade do Estado de Santa Catarina e TÂNIA MARIA DA CUNHA DIAS, da Universidade Salvador, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, em Administração Geral e em Sistemas de Informação, a ser ministrado em Belém - PA, pela Faculdade do Pará, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Pará, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.011837/2000-98, 23000.011833/2000-18 e 23000.011835/2000-07, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1808 - Art. 1º - Designar os Professores DALTON JORGE TEIXEIRA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, MARIA TEREZA SARAIVA DE SOUZA, da Universidade Ibirapuera, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em Ilhéus - BA, pelo Centro de Ensino Superior de Ilhéus - CESUPI, mantido pelo Centro de Ensino Superior de Ilhéus S/C - CESUPI, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005590/2001-51.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido





no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1809 - Art. 1º - Designar os Professores FRANCISCO BENEDITO MEIPIRA PISSINI, da Universidade Estadual de Campinas, HIRAN LAZARO REIS, da Universidade Federal de Viçosa e ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Química, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado em Caracica - ES, pela Faculdade Espírito Santense, mantida pela União Capixaba de Ensino, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005419/2001-42.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1810 - Art. 1º - Designar as Professoras MIRIÉIA MARIA JOAQUIM CARVALHO, da Universidade Federal da Bahia, JANINE RABELO MACHADO, da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA LÚCIA REHDER DE ANDRADE, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, a ser ministrado em Indaítuba - SP, pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaítuba, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005596/2001-29.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1811 - Art. 1º - Designar as Professoras IARA DE MORAES XAVIER, da Universidade do Rio de Janeiro, DENISE SILVEIRA DE CASTRO, da Universidade Federal do Espírito Santo e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Engenharia, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Marçal Rondon, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000321/2001-11.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1812 - Art. 1º - Designar as Professoras TÂNIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM, da Universidade Federal de Pernambuco e MARIA TERLZA SARAIVA DE SOUZA, da Universidade Itapuerca, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Geral, a ser ministrado em João Pessoa - PB, pelas Faculdades Isoladas da Paraíba, mantidas pela Sociedade Educacional da Paraíba Ltda. - SEDUP, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006038/2001-81.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1813 - Art. 1º - Designar os Professores ARCHIMEDES PEREZ FILHO, da Universidade Estadual de Campinas, ROSA MARIA VIEIRA MENDRÓS, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Geografia, licenciatura, a ser ministrado em Manhumirim - MG, pelo Instituto Superior de Educação J. Marinho, mantida pela Sociedade Educacional Leste de Minas, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005714/2001-07.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1814 - Art. 1º - Designar os Professores ANA CRISTINA LIMONGI FRANÇA, da Universidade de São Paulo e SERGIO ROBERTO DE SANT'ANNA, da Universidade Federal do Espírito Santo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão da Informação, a ser ministrado em Curitiba - PR, pela Faculdade Organizacional Paranaense de Ensino Técnico, mantida pela OPET - Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.002303/2001-51.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1815 - Art. 1º - Designar os Professores MANFREDO ARAUJO DE OLIVEIRA, da Universidade Federal do Ceará e FRANCISCO JAVIER HERRERO BOTIN, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Santa Inês - MA, pela Faculdade Teológica Batista do Brasil - FATEBB, mantida pela Missão Teológica do Brasil, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.009554/2000-86.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1816 - Art. 1º - Designar os Professores RAQUEL SOUZA LOBO GUZZO, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, JOSÉ CARLOS ZANELLI, da Universidade Federal de Santa Catarina e TEREZA MARIA DE AZEVEDO PIRES SÉRIO, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, bacharelado, com habilitação em Formação de Psicólogo, a ser ministrado em Maringá - PR, pela Faculdade Ingá, mantida pela Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.008747/2000-10.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1817 - Art. 1º - Designar o Prof. WILSON MADEIRA FILHO, da Universidade Federal Fluminense, em substituição ao Prof. ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, designado pela Portaria nº 1.418/2001-SESU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1818 - Art. 1º - Designar os Professores MARCO ANTONIO GEIGER FRANÇA CORREA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e EID BADR, do Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar o cumprimento das exigências contidas no relatório da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 1.092/001-SESU, de 23 de maio de 2001, publicada no DOU de 30/05/2001, seção 02, página 11, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Macapá - AP, pela Faculdade Seama, mantida pela Associação Educacional da Amazônia - ASSEAMA, conforme Processo nº 23000.008232/2000-10.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1819 - Art. 1º - Designar os Professores CARLOS EDUARDO DE ABREU BOUCAULT, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e CECÍLIA CABALLERO LOIS, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Belo Horizonte - MG, pela Escola Superior Dom Helder Câmara, mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001485/2001-43.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1820 - Art. 1º - Designar os Professores PATRÍCIA LUIZA KEGEL, da Universidade Regional de Blumenau e GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES, da Faculdade Milton Campos, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Porto Alegre - RS, pelas Faculdades Rio-Grandenses - FARGS, mantidas pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul - SERGS, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000526/2001-84.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Nº 1841 - Art. 1º - Designar os Professores TANIA KOBLER BRASILE, da Universidade Federal da Bahia e FERNANDO BASTOS, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 367/2001-MEC/SESU/DEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura, a ser ministrado em Maringá - PR, pela Faculdade Ingá, mantida pela Unidade de Ensino Superior Ingá S/C Ltda. - UNINGÁ, conforme Processo nº 23000.009407/2000-14.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1842 - Art. 1º - Designar as Professoras ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA, da Universidade de Uberaba, MÔNICA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO, da Universidade Federal do Maranhão e o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Cáspser Libero, mantida pela Fundação Cáspser Libero, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.017196/99-90.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)

Nº 1843 - Art. 1º - Designar os Professores CELSO ANTÔNIO ALVES KAESTNER, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, JOSEFINO CABRAL MELO LIMA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Análise de Sistemas, bacharelado, a ser ministrado em Indaítuba - SP, pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaítuba, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005597/2001-73.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada a Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV)





Nº 1844 - Art. 1º - Designar os Professores LUÍS CÉSAR ESMAIOHIO, da Faculdade de Direito de Curitiba, MARCO ANTONIO GILGER FRANÇA CORREIA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Santa Cruz do Rio Pardo - SP, pela Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo - FASC, mantida pela Organização Aparecida Pimentel de Educação e Cultura - OAPIC, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000476/2000-54

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1845 - Art. 1º - Designar os Professores ANTONIO AUGUSTO PASSOS VIDIRA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, HELMA DE SOUZA BIRCHIAL, da Universidade Federal de Minas Gerais e NADJA MARA AMIBIA HIRMANN, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Filosofia, licenciatura, a ser ministrado na cidade de Luz - MG, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais da Mitra Diocesana de Luz, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.016823.99-01.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1846 - Art. 1º - Designar os Professores NELSON GONÇALVES GOMES, da Universidade de Brasília e RICARDO WILLY RIETH, da Escola Superior de Teologia - EST São Leopoldo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Vitória do Mearim - MA, pela Faculdade de Teologia Ilokenah, mantida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Coque, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.014091/2000-74

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1847 - Art. 1º - Designar os Professores ADRIANO NAVES DE BRITO, da Universidade Federal de Goiás, CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MAISA GOMES BRANDÃO KULLOK, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Filosofia, licenciatura, a ser ministrado em Coroatá - MA, pela Faculdade Evangélica do Meio Norte - FAIME, mantida pelo Instituto Educacional Brasileiro - IEB, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004783/2001-95

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1848 - Art. 1º - Designar os Professores FRANCISCO BENE-DITO HENRI PESSINI, da Universidade Estadual de Campinas, FRAIM LAZARO REIS, da Universidade Federal de Viçosa e ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Bauri, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Química, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado em Vitória - ES, pelas Faculdades Integradas Espírito-santenses, mantidas pela Fundação Assistência e Educação - FAESA, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005433/2001-46

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1849 - Art. 1º - Designar os Professores FRANCISCO JAVIER HERRERO BOTIN, da Universidade Federal de Minas Gerais e ANTONIO CARLOS DE MELO MAGALHÃES, da Universidade Metodista de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Vitória - ES, pela Faculdade John Knox - FJK, mantida pela AST Desenvolvimento Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003787/2001-56.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1850 - Art. 1º - Designar os Professores ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, da Universidade de Brasília, ALFREDO TIBURCIO NUNES PIREZ, da Universidade Federal de Santa Catarina e ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Química, licenciatura, a ser ministrado em Ubá - MG, pela Faculdade Ubaense Ozanam Coelho - FAGOC, mantida pela Associação Educacional "Governador Ozanam Coelho" S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004908/2001-87.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1851 - Art. 1º - Designar os Professores CLÁUDIO ARAUJO REIS, da Universidade de Brasília, DRAITON GONZAGA DE SOUZA, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e LUIZ FERNANDES DOURADO, da Universidade Federal de Goiás, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Filosofia, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado em Belo Horizonte - MG, pelo Instituto Santo Tomás de Aquino - ISTA, mantido pela Inspeção São João Bosco, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003061/2001-13.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1852 - Art. 1º - Designar os Professores ANTONIO AUGUSTO PASSOS VIDEIRA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e FRANCISCO BENJAMIN DE SOUZA NETTO, da Universidade Estadual de Campinas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Juiz de Fora - MG, pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, mantido pela Sociedade Propagadora Esdeva, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003577/2001-68.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1853 - Art. 1º - Designar os Professores DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, da Universidade Federal de Santa Catarina e ANTONIO GOUVÊA MENDONÇA, da Universidade Metodista de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Goiânia - GO, pela Faculdade da Igreja Ministério Fama - FAIFA, mantida pela Organização Cultural, Educacional Filantrópica, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003632/2001-10.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1854 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA LAURA AQUINO CALADO DE ASSUNÇÃO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, ADEMIR LOPES CORREIA, da Universidade de Curitiba e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em São Manuel - SP, pela Faculdade Marcehal Rondon, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000322/2001-66.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1855 - Art. 1º - Designar as Professoras JAQUELINE DA SILVA FRÔNIO, da Universidade Federal de Juiz de Fora, MARIA CLÁUDIA GATTO CARDIA, da Universidade Federal da Paraíba e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENA DA MOTTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Paulista de Ciências e Letras - FAPA, mantida pela Organização Paulista de Educação e Cultura - OPEC, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000179/2001-11.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1856 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA ISABEL PEDREIRA DE FREITAS CERIBELLI, da Universidade Estadual de Campinas e MARIA HELENA BORGATO CAPPO BIANCO, da Universidade Sagrado Coração, para, sob a presidência da primeira, verificar o cumprimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 861/2001-MEC/SESU/DEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado em Montes Claros - MG, pela Faculdade Pitágoras de Enfermagem de Montes Claros, mantida pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros, conforme Processo nº 23000.001384/2001-72.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1857 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, designada pela Portaria nº 1.641/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1858 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, designada pela Portaria nº 1.642/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1859 - Art. 1º - Designar os Professores MAURÍCIO RIBEIRO DO VALLE, da Universidade de São Paulo e JERONIMO JOSÉ LIBONATI, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso Superior de Formação Específica de Contabilidade Instrumental, a ser ministrado em Belo Horizonte - MG, pela Faculdade de Ciências Ge-



Nº 1844 - Art. 1º - Designar os Professores I. UÍS CÉSAR ES-MANHOTI, da Faculdade de Direito de Curitiba, MARCO AN-TONIO GILGER IRANÇA CORREIA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Santa Cruz do Rio Pardo - SP, pela Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo - FASC, mantida pela Organização Aparecida Pimentel de Educação e Cultura OAPI para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000476/2000-54

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1845 - Art. 1º - Designar os Professores ANTONIO AUGUSTO PASSOS VIDEIRA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, TÍMA DE SOUZA BIRCHALL da Universidade Federal de Minas Gerais e NADJA MARA AMILIBIA HERMANN, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Filosofia, licenciatura, a ser ministrado na cidade de Luz - MG, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais da Mitra Diocesana de Luz, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.016823/99-01.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1846 - Art. 1º - Designar os Professores NELSON GONÇALVES GOMES, da Universidade de Brasília e RICARDO WILLY RIETH, da Escola Superior de Teologia - EST/São Leopoldo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Vitória do Meirim - MA, pela Faculdade de Teologia Hokenmã, mantida pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Coque, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.014091/2000-74

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1847 - Art. 1º - Designar os Professores ADRIANO NAVES DE BRITO, da Universidade Federal de Goiás, CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e MAISA GOMES BRANDÃO KULLOK, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Filosofia, licenciatura, a ser ministrado em Coroná - MA, pela Faculdade Evangélica do Meio Norte - FAEM, mantida pelo Instituto Educacional Brasileiro - IEB, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004783/2001-95

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1848 - Art. 1º - Designar os Professores FRANCISCO BENEDITO FILMIRA PESSINI, da Universidade Estadual de Campinas, IFRAIM IAZARO REIS, da Universidade Federal de Viçosa e ROBERTO NARDI da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Baur, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Química, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado em Vitória - ES, pelas Faculdades Integradas Espírito-santas, mantidas pela Fundação de Assistência e Educação - FAESA, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005433/2001-46

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1849 - Art. 1º - Designar os Professores FRANCISCO JAVIER HERRERO BOTIN, da Universidade Federal de Minas Gerais e ANTONIO CARLOS DE MELO MAGALHÃES, da Universidade Metodista de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Vitória - ES, pela Faculdade John Knox - FJK, mantida pela AST Desenvolvimento Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003787/2001-56.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1850 - Art. 1º - Designar os Professores ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, da Universidade de Brasília, ALFREDO TURBICIO NUNES PIRRES, da Universidade Federal de Santa Catarina e ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Química, licenciatura, a ser ministrado em Ubá - MG, pela Faculdade Ubacense Ozanam Coelho - FAGOC, mantida pela Associação Educacional "Governador Ozanam Coelho" S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004908/2001-87.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1851 - Art. 1º - Designar os Professores CLÁUDIO ARAUJO REIS, da Universidade de Brasília, DRAITON GONZAGA DE SOUZA, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e LUIZ FERNANDES DOURADO, da Universidade Federal de Goiás, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Filosofia, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado em Belo Horizonte - MG, pelo Instituto Santo Tomás de Aquino - ISTA, mantido pela Inspetoria São João Bosco, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003061/2001-13.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1852 - Art. 1º - Designar os Professores ANTONIO AUGUSTO PASSOS VIDEIRA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e FRANCISCO BENJAMIN DE SOUZA NETTO, da Universidade Estadual de Campinas, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Juiz de Fora - MG, pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, mantido pela Sociedade Propagadora Esdeva, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003577/2001-68.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1853 - Art. 1º - Designar os Professores DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, da Universidade Federal de Santa Catarina e ANTONIO GOUVEA MENDONÇA, da Universidade Metodista de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Goiânia - GO, pela Faculdade da Igreja Ministério Fama - FAIFA, mantida pela Organização Cultural, Educacional Filantrópica, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003632/2001-10.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1854 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA LAURA AQUINO CALADO DE ASSUNÇÃO, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, ADEMIR LOPES CORREIA, da Universidade de Cuiabá e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em São Manuel - SP, pela Faculdade Marcehal Rondon, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000322/2001-66.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1855 - Art. 1º - Designar as Professoras JAQUELINE DA SILVA FRÔNIO, da Universidade Federal de Juiz de Fora, MARIA CLÁUDIA GATTO CARDIA, da Universidade Federal da Paraíba e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIANA DA MOTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Fisioterapia, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Paulista de Ciências e Letras - FAPA, mantida pela Organização Paulista de Educação e Cultura - OPEC, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000179/2001-11.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1856 - Art. 1º - Designar as Professoras MARIA ISABEL PEDREIRA DE FREITAS CERIBELLI, da Universidade Estadual de Campinas e MARIA HELENA BORGATO CAPPO BIANCO, da Universidade Sagrado Coração, para, sob a presidência da primeira, verificar o cumprimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 861/2001-MEC/SESU/DEPS/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado em Montes Claros - MG, pela Faculdade Pitágoras de Enfermagem de Montes Claros, mantida pelas Faculdades Pitágoras de Montes Claros, conforme Processo nº 23000.001384/2001-72.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1857 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, designada pela Portaria nº 1.641/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1858 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à KARIN MARIA PFLAUNE SCHOEN, designada pela Portaria nº 1.642/2001-SESU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1859 - Art. 1º - Designar os Professores MAURÍCIO RIBEIRO DO VALLE, da Universidade de São Paulo e JERÔNIMO JOSÉ LIBONATI, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso Superior de Formação Específica de Contabilidade Instrumental, a ser ministrado em Belo Horizonte - MG, pela Faculdade de Ciências Ge-



tenencia da UNA, mantida pela UNA - União de Negócios e Administração Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006857/2000-47.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1860 - Art. 1º - Designar o Prof. PAULO ROBERTO GIBALDI VAZ, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em substituição ao Prof. HAN CHARLES JACQUES ZOZZOLI, designado pela Portaria nº 1.199/2001-SEU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1861 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ROSANA LOURO FERREIRA SILVA, designada pela Portaria nº 1.264/2001-SEU, de 06 de junho de 2001, publicada no DOU de 07/06/2001, seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1862 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ISABEL MELLO RIBEIRO, designada pela Portaria nº 1.408/2001-SEU, de 16 de junho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1863 - Art. 1º - Designar a Profª JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA, da Universidade Politécnica, em substituição à Profª ODAÍLIA FLEISS MARCONDES MACHADO QUEIROZ, designada pela Portaria nº 1.417/2001-SEU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1864 - Art. 1º - Designar o Prof. IRAN JUNQUEIRA DE CASTRO, da Universidade de Brasília, em substituição ao Prof. LUCIANO SALIS PRADO, designado pela Portaria nº 1.460/2001-SEU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1865 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.659/2001-SEU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 16.

Nº 1866 - Art. 1º - Designar os Professores LUÍS CARLOS MIRANDA, da Universidade Federal de Pernambuco e FÁTIMA DE SOUZA FREIRE, da Universidade Federal do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado em Jaru - RO, pela Faculdade de Educação de Jaru, mantida pela UNICENTRO - União Centro Rondonense de Ensino Superior, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001275/2000-74.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1867 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ DE JESUS PREVIDELLI, da Universidade Estadual de Maringá e PEDRO DA COSTA ARAUJO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, a ser ministrado em Brasília - DF, pela Faculdade Millennium, mantida pela Millennium Consultoria e Treinamento Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.002841/2001-46.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1868 - Art. 1º - Designar os Professores CÉLIA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e JESUS MAUÉS PINHEIRO, da Universidade da Amazônia, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, a ser ministrado em Jaboatão dos Guararapes - PE, pelas Faculdades Unificadas dos Guararapes, mantidas pela Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001026/2000-89.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1869 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, da Universidade Estadual de Campinas e WALMIR MATOS CAMINHAS, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Elétrica, a ser ministrado em Vitória - ES, pela Faculdade Brasileira, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S.A. - EMBRAE, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.002256/2000-65.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1870 - Art. 1º - Designar os Professores JÚLIO CESAR MARTINS DA SILVA, da Universidade Federal do Espírito Santo e MARIA HELENA WEBER, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado em Uberlândia - MG, pela Faculdade Politécnica de Uberlândia, mantida pelo Instituto Politécnico de Uberlândia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.007705/2000-61.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1871 - Art. 1º - Designar os Professores RICARDO WILLY RIETH, da Escola Superior de Teologia - EST/São Leopoldo e LUIZ CARLOS PINHEIRO DIAS PEREIRA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Teologia, bacharelado, a ser ministrado em Fortaleza - CE, pela Faculdade de Teologia Filadélfia, mantida pela Igreja Cristã Filadélfia, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.000760/2000-21.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1872 - Art. 1º - Designar os Professores RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA, da Universidade do Estado de Santa Catarina, DRYDEN CASTRO DE AREZZO, da Universidade Federal Fluminense e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENA DA MOTTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração de Empresas, em Comércio Exterior, em Transportes e em Recursos Humanos, a ser ministrado em Indaiatuba - SP, pela Faculdade Treze de Maio, mantida pela Associação de Ensino Superior de Indaiatuba, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.002075/2001-10, 23000.002081/2001-77, 23000.002080/2001-22 e 23000.002076/2001-64, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria (SECOV).

Nº 1873 - Art. 1º - Designar os Professores ROBERTO FERNANDO DE SOUZA FREITAS, da Universidade Federal de Minas Gerais e RENATO CARLSON, da Universidade Federal de Santa Catarina, para constituir comissão incumbida de avaliar in loco as condições de funcionamento e as potencialidades das Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, com sede no município de Porto Alegre e unidade acadêmica no município de Canoas, mantidas pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com vistas ao credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis, conforme consta do Processo nº 23000.000702/2001-88.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a visita in loco e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - A mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco, no máximo 30 (trinta) dias antes do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, e enviar-lhe cópia do projeto do credenciamento.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, interina, no uso de suas atribuições, e atendendo o que determina o Parecer CNE/CES nº 758/2001, RESOLVE:

Nº 1874 - Art. 1º - Designar os Professores FERNANDO FACURY SCAFF, da Universidade Federal do Pará, EDUARDO TADEU VIEIRA, da Universidade de Brasília e MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES da Universidade Estadual de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de acompanhamento com o objetivo de verificar a efetiva regularização das situações fiscal e parafiscal da Associação do Ensino Superior de Fortaleza e as condições acadêmicas do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas de Fortaleza, sediada no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, conforme Processo nº 23000.009825/99-16.

Art. 2º - A comissão ora designada disporá do prazo de (60) sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo sobre o funcionamento da mantenedora e da mantida.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, interina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1875 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ANA MARIA TISEO, designada pela Portaria nº 998/2001 - SESU, de 03 de maio de 2001, publicada no DOU de 07/05/2001, seção 2, página 8.

Art. 2º - A Comissão ora designada disporá do prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, interina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1876 - Art. 1º - Revogar a Portaria 1.669/2001-SEU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 17.

Nº 1877 - Art. 1º - Designar a Professora MAGNÓLIA RIBEIRO DE AZEVEDO, da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição à PATRICIA LUIZA KEGEL, designada pela Portaria nº 1.678/2001-SEU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1878 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ISABEL MELERO BELLO, designada pela Portaria nº 1.325/2001-SEU, de 4 de julho de 2001, publicada no DOU de 9/07/2001, seção 2, página 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1879 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENA DA MOTTA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, designada pela Portaria nº 1.441/2001-SEU, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV).

Nº 1880 - Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais TÂNIA SAMIRA MOREIRA DA SILVA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição à ANA MARIA TISEO, designada pela Portaria nº 1.595/2001-SEU, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 12.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV)

Nº 1881 - Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais CASSIO GALLI SANCHEZ, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, em substituição ao ANA MARIA ITISO, designada pela Portaria nº 1.493/2001-SESu, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV)

Nº 1882 - Art. 1º - Designar a Profª JANINE RABELO MACHADO, da Universidade Federal de Minas Gerais, em substituição ao Prof. ROQUE MAGNO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria nº 1.535/2001-SESu, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV)

Nº 1883 - Art. 1º - Designar o Prof. VITOR FRANCO SCHUCH JUNIOR, da Universidade Federal de Santa Maria, em substituição ao Prof. NORBERTO HOPPLN, designado pela Portaria nº 1.451/2001-SESu, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV)

Nº 1884 - Art. 1º - Designar a Profª TANIA NOBRE GONÇALVES FERREIRA AMORIM, da Universidade Federal de Pernambuco, em substituição ao Prof. GERSON LANCHI RMACHER, designado pela Portaria nº 1.466/2001-SESu, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (SECOV)

Nº 1885 - Art. 1º - Designar os Professores JULIANA DA ROCHA LORDEIRO, da Universidade Federal da Bahia, GERALDINA PORTO WILHEM, da Universidade de Mogi das Cruzes, LORISMARIO ERNESTO SIMONASSI, da Universidade Católica de Goiás, LEIDA SCHIBBE, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, licenciatura, a ser ministrado nos campi de Frederico Westphalen e Itapetininga - RS, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada - FURI, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.034981/2000-28.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1886 - Art. 1º - Designar os Professores CHRISTIAN GUY CALBER, da Universidade Federal de Santa Catarina, MARIA CRISTINA CARVALHO MARTINI, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA FLORES REHDER DE ANDRADE, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em São Roque - SP, pela Faculdade Evolução, mantida pela Associação Cultural Evolução, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.011632/96-04.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1887 - Art. 1º - Designar as Professoras ELBA BRAGA RAMALHO, da Universidade Estadual do Ceará, MARTHA TUPINAMBÁ DI LILLOA, da Fundação Universidade do Rio de Janeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais KARIN MARIA PFLAUNE SCHOLN, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Música, bacharelado, com habilitação em Instrumento Musical Popular, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade Integral Cantareira, mantida pela AJOMESP - Associação João Menberg de Ensino de São Paulo, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003788/2001-09.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1888 - Art. 1º - Designar os Professores DEISY DAS GRAÇAS DE SOUZA, da Universidade Federal de São Carlos, BRIGIDO VIZEU MARGARDO, da Universidade Federal de Santa Catarina, MARIA MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES, da Universidade Federal do Espírito Santo e ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/Bauri, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado em Teresina - PI, pela Faculdade de Ensino Superior do Piauí, mantida pelo C. Vieira Serviços, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005190/98-25.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1889 - Art. 1º - Designar as Professoras RAQUEL SOUZA LOBO GUZZO, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, NÁDIA MARIA DOURADO ROCHA, da Universidade Federal da Bahia, MARIA BENEDITA LIMA PARDO, da Universidade Federal de São Carlos, MARIE JANE SOARES CARVALHO, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, licenciatura e bacharelado, a ser ministrado em São Miguel do Iguaçu - PR, pela Faculdade de Ensino Superior do Iguaçu, mantida pela União de Ensino Superior do Iguaçu, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001871/2000-54.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1890 - Art. 1º - Designar os Professores HÉLIO ADEMAR STUCH, da Universidade Federal de Santa Catarina e SÔNIA VIRGINIA MOREIRA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em Belém - PA, pela Faculdade de Estudos Avançados do Pará, mantida pelo Centro de Estudos Avançados do Pará S/C Ltda. - CEAPA, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013949/2000-83.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1891 - Art. 1º - Designar os Professores SÉRGIO LUIZ SOUZA ARAÚJO, da Universidade Federal de Minas Gerais e MARCO ANTONIO GEIGER FRANÇA CORREIA, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Sorriso - MT, pela Faculdade de Sorriso, mantida pela União Sorrisense de Educação Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006306/2000-83.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1892 - Art. 1º - Designar os Professores RENÉ CORRÊA DO NASCIMENTO, do Centro Universitário Moura Lacerda e MARIA HENRIQUETA SPERANDIO GARCIA GIMENES, da Universidade Federal do Paraná, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado em Salvador - BA, pelo Instituto Baiano de Ensino Superior - IBES, mantido pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino "Renovado Objetivo - SUPERO", para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004062/2001-85.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1893 - Art. 1º - Designar os Professores GERSON LUIZ MARTINS, da Universidade Católica Dom Bosco e FABIOLA IMACULADA DE OLIVEIRA, da Universidade do Vale do Paraíba, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado na cidade satélite do Guará - DF, pela Faculdade Compacto de Comunicação Social, mantida pelo Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.005543/99-12.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1894 - Art. 1º - Designar os Professores JOSENILDO LUIZ GUERRA, da Universidade Federal de Sergipe e SÔNIA VIRGINIA MOREIRA, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, a ser ministrado em Caruaru - PE, pela Faculdade do Vale do Ipojuca, mantida pela Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.006599/2000-07.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1895 - Art. 1º - Designar os Professores GUARINO RINALDO COLLI, da Universidade de Brasília, MARIA TEREZINHA SILVEIRA PAULILO, da Universidade Federal de Santa Catarina e ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 363/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, com vistas à transformação do curso de Ciências, licenciatura, com habilitação em Matemática em curso de Ciências Biológicas, licenciatura, ministrado em Jaboatão - SP, pela Faculdade de Educação São Luis, mantida pela Associação Jaboatobalense de Educação e Cultura, conforme Processo nº 23000.012159/99-86.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1896 - Art. 1º - Designar as Professoras NÁGLIA CAPORLÍNGUA GIESTA, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande e MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO, da Universidade Estadual de Londrina, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a implantação do Instituto Superior de Educação de Paraisópolis, e da oferta do curso Normal Superior, licenciatura, com habilitações em Educação Infantil e em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado em São Sebastião do Paraisópolis - MG, mantido pela União de Escolas Superiores Paraisópolis, para fins de AUTORIZAÇÃO e CREDENCIAMENTO, conforme Processos nº 23000.013782/2000-51 e nº 23000.013783/2000-03.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia dos projetos do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)





Nº 1897 - Art. 1º - Designar as Professoras EVA LIZETY RIBES, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande e DIRCE NEI TEIXEIRA DE FREITAS, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a implantação do Instituto Superior de Educação de São Gotardo, e a oferta do curso Normal Superior, licenciatura, com habilitações em Educação Infantil e em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado em São Gotardo - MG, mantido pelo Centro de Ensino Superior São Gotardo Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO e CREDENCIAMENTO, conforme Processos nº 23000.013359/2000-51 e nº 23000.013361/2000-20

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia dos projetos do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1898 - Art. 1º - Designar as Professoras EVA LIZETY RIBES, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande e REGINA TEREZA CESTARI DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a implantação do Instituto Superior de Educação João Bagozzi, e a oferta do curso Normal Superior, licenciatura, com habilitações em Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e em Formação de Professores para a Educação Infantil, a ser ministrado em Curitiba - PR, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José, para fins de AUTORIZAÇÃO e CREDENCIAMENTO, conforme Processos nºs 23000.011867/2000-02 e 23000.011869/2000-93, respectivamente, e nº 23000.011870/2000-18

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos do curso

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1899 - Art. 1º - Designar os Professores EVA LIZETY RIBES, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande e ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" Bauri, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a implantação do Instituto Superior de Educação, e a oferta do curso Normal Superior, licenciatura, com habilitações em Educação Infantil e Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado em Curitiba - PR, mantido pela OPET - Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO e CREDENCIAMENTO, conforme Processos nºs 23000.010348/2000-19 e 23000.007429/2000-31 e nº 23000.004904/2000-18.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia dos projetos do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1900 - Art. 1º - Designar as Professoras OLGA TEIXEIRA DAMAS da Universidade Federal de Uberlândia e EVA LIZETY RIBES, da Fundação Universidade Federal do Rio Grande, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a implantação do CIEC - Instituto Superior de Formação de Professores, e a oferta do curso Normal Superior, licenciatura, para o Magistério na Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado em Manaus - AM, mantido pelo Centro Integrado Christus do Amazonas, para fins de AUTORIZAÇÃO e CREDENCIAMENTO, conforme Processos nºs 23000.003855/99-56 e nº 23000.003853/99-21

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia dos projetos do curso

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1901 - Art. 1º - Designar a Professora IARA BEMQUERER COSTA, da Universidade Federal do Paraná, em substituição ao Prof. SÍRIO POSSENI, designado pela Portaria nº 1.606/2001-SESu, de 31 de julho de 2001, publicada no DOU de 13/08/2001, seção 2, página 12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

Nº 1902 - Art. 1º - Designar os Professores FRANCISCO ARTUR BRAUN CHAVES, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, NELSON STUDDART FILHO, da Universidade Federal de São Carlos e CESAR MEIRELES FILHO, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, verificar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento curso de Física, licenciatura, ministrado na cidade satélite de Taguatinga - DF, pela Universidade Católica de Brasília - UCB, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC para fins de RECONHECIMENTO, conforme Processo nº 23000.003771/2001-43.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1903 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ DE JESUS PREVIDELLI, da Universidade Estadual de Maringá e PEDRO DA COSTA ARAÚJO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Gestão de Pessoas e em Gestão Pública, a ser ministrado Brasília - DF, pela Faculdade Millennium, mantida pela Millennium Consultoria e Treinamento Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.003944/2001-23 e 23000.003886/2001-38, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1904 - Art. 1º - Designar os Professores VICENTE PACHECO, da Universidade Federal do Paraná e ERNANDO ANTONIO DOS REIS, da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado em Curitiba - MT, pelo Instituto Curitiba de Ensino e Cultura - ICEC, mantido pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004059/2001-61.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1905 - Art. 1º - Designar os Professores HUDSON FERNANDES AMARAL, da Universidade Federal de Minas Gerais, JOÃO NILO LINHARES, da Universidade Federal de Santa Catarina e a Técnica em Assuntos Educacionais ANA MARIA TISEO, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado em São Carlos - SP, pelas Faculdades Integradas de São Carlos - FADISC, mantidas pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado - IPESU, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23033.000094/2001-24.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1906 - Art. 1º - Designar os Professores OSMAR GASPARETTO, da Universidade Estadual de Maringá, IVAN BECK CKAGNAZAROFF, da Universidade Federal de Minas Gerais e a Técnica em Assuntos Educacionais MARILENA DA MOITA E SILVA POMPA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade de Administração, mantida pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004308/2001-19.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1907 - Art. 1º - Designar os Professores LUÍS MORETTO NETO, da Universidade Federal de Santa Catarina e PAULO ROBERTO CHAVARRIA NOGUEIRA, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Industrial, a ser ministrado em Gravataí - RS, pela Faculdade Conceição Nossa Senhora dos Anjos - FACENSA, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004172/2001-47.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1908 - Art. 1º - Designar os Professores FERNANDO WALTER, do Instituto Tecnológico de Aeronáutica e HELANO DE SOUSA CASTRO, da Universidade Federal do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Engenharia de Telecomunicações, bacharelado, a ser ministrado em Montes Claros - MG, pela Faculdade de Ciência e Tecnologia de Montes Claros, mantida pela Fundação Educacional Montes Claros, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.003812/2001-00.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1909 - Art. 1º - Designar as Professoras ROSANGELA APARECIDA DELLOSSO PENTEADO, da Universidade Federal de São Carlos e MARIA IZABEL CAVALCANTI CABRAL, da Universidade Federal da Paraíba, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado em Vitória da Conquista - BA, pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001291/2000-67.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1910 - Art. 1º - Designar os Professores DEISY DAS GRAÇAS DE SOUZA, da Universidade Federal de São Carlos, GARDÊNIA ABBAD DE OLIVEIRA CASTRO, da Universidade de Brasília e BRIGIDO VIZEU CAMARGO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Psicologia, bacharelado, com habilitação em Formação de Psicólogo, a ser ministrado em Coronel Fabriciano - MG, pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais - Unileste/MG, mantido pela Sociedade Educacional União e Técnica - SEUT, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 25000.018588/2000-97.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)





Nº 1911 - Art. 1º - Designar as Professoras DULCE MARIA PAIVA FERNANDES, da Universidade Federal do Paraná, RITA MARIA DE SOUZA COELHO, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e o Técnico em Assuntos Educacionais JORGE ALBERTO AVELIN DE OLIVEIRA, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Desenho Industrial, bacharelado, com habilitações em Projeto do Produto e em Tecnologia e Design da Embalagem a ser ministrado em São Paulo - SP, pela Faculdade de Ciências Humanas São Paulo - FACH, mantida pelo Instituto Educacional São Paulo - IESP, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.013905/2000-40.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 4º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1912 - Art. 1º - Designar as Professoras OLGA MARIA BOSCHIL ACOLAP DE OLIVEIRA, da Universidade Federal de Santa Catarina e SYLVIA MARIA MACHADO VENDRAMINI, da Universidade Federal de Viçosa para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Vitória de Santo Antão - PE, pela Faculdade Escritor Osman da Costa Lima, mantida pela Associação Vitoreense de Educação, Ciência e Cultura, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.016680/99-70.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 4º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1913 - Art. 1º - Designar os Professores ILMA PASSOS ALENCASTRO VILGA, da Universidade de Brasília e JOSÉ SERCHI CASAPÉ, da Universidade de São Paulo para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Pedagogia, licenciatura, com habilitações em Tecnologia Educacional e em Administração Educacional, a ser ministrado em Curitiba - PR, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pelo Complexo de Ensino Superior IBES, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.012996/2000-54.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 4º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1914 - Art. 1º - Designar os Professores NELSON GONÇALVES DE SOUZA, da Universidade de Brasília e MANRIJO ARAÚJO DE OLIVEIRA, da Universidade Federal do Ceará para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Tecnologia, bacharelado, a ser ministrado em Tucuruí - PA, pela Faculdade de Ciências e Letras Humanas Católica, mantida pela Igreja Católica, Associação de Deus de Tucuruí para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001046/2000-50.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 4º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1915 - Art. 1º - Designar os Professores MURILO SILVA DE CAMARGO, da Universidade Federal de Santa Catarina, MARIA DA GRACA BRASH ROCHA, da Universidade Federal de São Carlos, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1175/2000-MEC/SE-SUDEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado em São Pedro da Aldeia - RJ, pela Faculdade de Ciência da Computação Silva Serpa, mantida pela Escola Disneylândia Ltda., conforme Processo nº 23000.014402/99-73.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1916 - Art. 1º - Designar os Professores MARIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO, da Universidade Estadual de Londrina e ROBERTO NARDI, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/Bauru, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a implantação do Instituto Superior de Educação Santo Agostinho - ISA, e a oferta do curso Normal Superior, licenciatura, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental com complementação em Educação Infantil, a ser ministrado em Montes Claros - MG, mantido pelo Instituto Educacional Santo Agostinho, para fins de AUTORIZAÇÃO e CREDENCIAMENTO, conforme Processos nº 23000.013905/2000-53 e nº 23000.013906/2000-06.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1917 - Art. 1º - Designar os Professores MURILO SILVA DE CAMARGO, da Universidade Federal de Santa Catarina e MARIA DA GRACA BRASH ROCHA, da Universidade Federal de São Carlos, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1175/2000-MEC/SE-SUDEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado em São Pedro da Aldeia - RJ, pela Faculdade de Ciência da Computação Silva Serpa, mantida pela Escola Disneylândia Ltda., conforme Processo nº 23000.014402/99-73.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1918 - Art. 1º - Designar os Professores DOROTHEE SUZANNI REIDIGER, da Universidade Metodista de Piracicaba e JOÃO PAULO FERNANDES DE SOUZA ALLAIN TEIXEIRA, da Universidade Católica de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, averiguar com base no Parecer nº 099/2001-CNE/CES constante do Processo nº 23000.000050/2000-91, as condições reais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, ministrado em Vitória - ES, pelo Centro de Ensino Superior de Vitória, mantido pela União Capixaba de Ensino Superior, considerando o recurso interposto pela IES contra a decisão do Parecer nº 1.157/2000-CNE/CES, quanto ao número de vagas concedidas e a distribuição destas, conforme Processo nº 23000.004485/96-21.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, deverá no prazo de 90 (noventa) dias, visitar a instituição e elaborar relatório circunstanciado para subsidiar a decisão quanto ao número de vagas do recurso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1919 - Art. 1º - Designar os Professores LUIZ CARLOS PINHEIRO DIAS PEREIRA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, INACIO REINALDO STRIEDER, da Universidade Federal de Pernambuco e MAISA GOMES BRANDÃO KULLOK, da Universidade Federal de Alagoas, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o cumprimento das exigências contidas no relatório da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 1.655/2000-SESU, de 29 de junho de 2000, publicada no DOU de 03/07/2000, seção 02, página 8, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Filosofia, bacharelado e licenciatura, a ser ministrado em Salvador - BA, pela Faculdade Universitária de Filosofia, mantida pelo Instituto Universitário de Ciências Humanas, conforme Processo nº 23000.004484/2000-70.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1920 - Art. 1º - Designar os Professores PEDRO GREGOL DA SILVA, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANTONIO LUIZ BARBOSA PINHEIRO, da Universidade Federal da Bahia, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 1.105/2001-MEC/SESU/DEPES/COESP, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado em Montes Claros - MG, pelas Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNORTE, mantidas pelo Instituto de Ciências da Saúde, conforme Processo nº 23000.008297/96-63.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1921 - Art. 1º - Designar os Professores VITOR FRANCISCO SCHUCH JÚNIOR, da Universidade Federal de Santa Maria e ROSALY CONRADO LOULU, da Faculdade Rui Barbosa, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em Navegantes - SC, pela Faculdade de Navegantes, mantida pelo Centro de Ensino Superior Navegantes Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.001856/2001-97.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1922 - Art. 1º - Designar os Professores FATIMA DE SOUZA FREIRE, da Universidade Federal do Ceará e ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, da Universidade Católica de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado em Salvador - BA, pelo Instituto Baiano de Ensino Superior - IBES, mantido pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.004044/2001-01.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1923 - Art. 1º - Designar as Professoras CÉLIA MARIA DE MORAES DIAS, da Universidade de São Paulo e CLÁUDIA CORREIA DE ALMEIDA MORAES, da Universidade Paulista, para, sob a presidência da primeira, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta dos cursos de Turismo, bacharelado e de Hotelaria, bacharelado, a serem ministrados em Jaguaraiava - PR, pelas Faculdades de Jaguaraiava, mantidas pela Associação Jaguaraiavenso de Ensino e Cultura S/C Ltda., para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processos nºs 23000.013786/2000-39 e 23000.013787/2000-83, respectivamente.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópias dos projetos dos cursos.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1924 - Art. 1º - Designar os Professores JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, da Universidade Federal do Pará e ALEXANDRE RONALDO DA MAIA DE FARIAS, da Universidade Federal de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, verificar as condições iniciais existentes para a oferta do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado em Porto Velho - RO, pela Faculdade Interamericana de Porto Velho, mantida pela União das Escolas Superiores de Rondônia S.C Ltda. - UNIRON, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Processo nº 23000.011680/2000-09.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.



§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1925 - Art. 1º - Designar o Professor ARNALDO JOSE DE LIMA, da Universidade do Estado de Santa Catarina, para, avaliar o atendimento das exigências contidas nos Pareceres Técnicos nºs 802 e 847/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento dos cursos de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Gestão Industrial, a serem ministrados em Anápolis - GO, pela Faculdade Centro Oeste - FCO, mantida pela Organização Centro Oeste de Ensino Superior, conforme Processos nºs 23000.012252/2000-95 e 23000.012249/2000-71, respectivamente.

Art. 2º - O professor, ora designado, disporá do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatórios conclusivos. (SECOV)

Nº 1926 - Art. 1º - Designar os Professores VENERANDO RIBEIRO DI CAMPOS, da Universidade Federal de Goiás e FERNANDO ANTÔNIO CRÓCOMO, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o atendimento das exigências contidas no Parecer Técnico nº 491/2001-MEC/SESu/DEPES/COESP, com vistas a AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitações em Rádio, TV e Multimídia, a ser ministrado em São Paulo - SP, pelas Faculdades Integradas do Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa, mantidas pelo Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - IPEP, conforme Processo nº 23000.010933/2000-19.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1927 - Art. 1º - Designar os Professores DJASON BARBOSA DA CUNHA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e JOSÉ RODRIGO RODRIGUES, das Faculdades Integradas Cantareira, para, sob a presidência do primeiro, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar as condições de infra-estrutura com vistas à criação do turno Matutino do curso de Direito, bacharelado, ministrado em Rondonópolis - MT, pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Rondonópolis, conforme Processo nº 23000.003030/2001-62.

Art. 2º - A Comissão, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1928 - Art. 1º - Designar a Professora LEDA SCHEIBE, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, com base nos Padrões de Qualidade, avaliar o cumprimento das exigências contidas no relatório da Comissão de Avaliação, designada pela Portaria nº 2.321/2000-SE-Su, de 6 de setembro de 2000, publicada no DOU de 11/09/2000, seção 02, página 11, com vistas à AUTORIZAÇÃO para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com habilitações em Magistério das Séries Iniciais e Administração Educacional ou Coordenação Pedagógica e em Magistério da Educação Infantil e Administração Educacional ou Coordenação Pedagógica, a ser ministrado em Guararapes - SP, pela Faculdade Guararapes - FG, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Guararapes - CESP, conforme Processo nº 23000.006823/2000-52.

Art. 2º - A Professora, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1929 - Art. 1º - Designar o Professor MILION DO NASCIMENTO, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para, verificar com base nos Padrões de Qualidade, as condições de infra-estrutura, para fins de transferência do turno vespertino para o turno noturno no curso de Letras, licenciatura, com as habilitações em Português/Inglês e respectivas Literaturas e em Português/Espanhol e respectivas Literaturas, ministrado em Brasília - DF, pela Faculdade Michelangelo mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda., conforme Processo nº 23000.004240/2001-78.

Art. 2º - O Professor, ora designado, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1930 - Art. 1º - Designar a Professora MAGALI DE CASTRO, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para, verificar com base nos Padrões de Qualidade, as condições de infra-estrutura, para fins de transferência do turno vespertino para o turno noturno no curso de Pedagogia, licenciatura, com as habilitações em Administração Educacional e Coordenação Pedagógica, ministrado em Brasília - DF, pela Faculdade Michelangelo, mantida pelo Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda., conforme Processo nº 23000.004239/2001-43.

Art. 2º - A Professora, ora designada, disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para avaliar in loco as informações fornecidas e apresentar relatório conclusivo.

§ 1º - Até 30 (trinta) dias do término do prazo estabelecido no Art. 2º desta Portaria, a Mantenedora deverá agendar com a Comissão o período da visita in loco e enviar-lhe cópia do projeto do curso.

Art. 3º - Fica vedada à Mantenedora solicitar a prorrogação desta Portaria. (SECOV)

Nº 1931 - Art. 1º - Designar o Professor ANTONIO DIAS PEREIRA FILHO, da Universidade Federal de Minas Gerais, para, participar da verificação das condições iniciais existentes para a oferta dos cursos de Ciências Contábeis, bacharelado e de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Sistemas de Informação, a serem ministrados em Duque de Caxias - RJ, pelas Faculdades Integradas de Duque de Caxias, mantidas pela Associação Educacional J. de Oliveira, para fins de AUTORIZAÇÃO, conforme Portaria nº 1.471/2001-SESu, de 16 de julho de 2001, publicada no DOU de 17/07/2001, seção 2, página 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (SECOV)

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.734/2.001-SESu, de 22 de SETEMBRO de 2001, publicada no DOU de 24/08/2001, seção 2, página 7, onde se lê: conforme Processos nºs 23000.006541/2001-26 e 23000.006542/2001-81, leia-se: conforme Processos nºs 23000.006541/2001-36 e 23000.006542/2001-81

(Of. El. nº 1148/2001)

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### DESPACHOS DO REITOR

Em 20 de setembro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 188, de 06 de março de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA, Professor Adjunto, de 25 a 28 de setembro de 2001, para participar do "XVII Congresso Panamericano de Engenharia Naval, Transporte Marítimo e Engenharia Portuária", no México, com ônus limitado; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.004253/01-52).

BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, Professor Adjunto, de 07 a 14 de outubro de 2001, para cumprir programa de intercâmbio científico, no Chile, com ônus CNPq; inciso V, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041979/01-76).

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, Professor Adjunto, de 30 de setembro a 08 de outubro de 2001, para participar do Congresso Mundial de Psiquiatria, na Espanha, com ônus limitado; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.031111/01-68).

FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS, Professor Adjunto, de 02 de outubro a 28 de novembro de 2001, para cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física Estatística, na Inglaterra, com ônus CNPq; inciso V, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041633/01-78).

JORGE JOÃO ABRÃO, Professor Adjunto, de 07 a 15 de outubro de 2001, para cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Geoquímica, no Chile, com ônus limitado; inciso V, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041955/01-17).

VIRGINIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES, Professor Adjunto, de 29 de outubro a 04 de novembro de 2001, para participar do Encontro Internacional "Gramsci en el Mundo I - Gramsci: filósofo, intelectual e político", em Cuba, com ônus limitado; parágrafo 1º, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041954/01-72).

Prorrogação:

GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO, Professor Adjunto, de 01 de setembro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, para concluir estudos de pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado), em Ciências do Desporto, na Universidade do Porto, Portugal, com ônus limitado (com bolsa de estudos da Universidade do Porto); inciso VI, artigo 1º, Decreto 1.387, de 07-02-95; (Proc.23069.041884/01-52).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

(Of. El. nº 1062/2001)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, resolve:

Nº 439 - Autorizar o afastamento do país de MARCO CÉSAR GOLDBARG, matrícula nº 10768-9, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Informática e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, desta Universidade, para apresentar trabalho no IV Congresso Chileno de Investigación Operativa, no Chile, no período de 08 a 16 de outubro de 2001, com ônus limitado, tendo em vista o que consta do Processo nº 23077.014124/2001-90.

Nº 440- Autorizar o afastamento do País de ELIZABETH FERREIRA GOUVÊA, matrícula nº 11.285-2, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Informática e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e da Terra desta Universidade, para apresentar trabalho no IV Congresso Chileno de Investigación Operativa, Chile, no período de 08 a 16 de outubro de 2001, com ônus limitado, tendo em vista o que consta do Processo nº 23077.014123/2001-28.

Nº 441- Autorizar o afastamento do País de GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 10415-9, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Informática e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e da Terra desta Universidade, para apresentar artigo no Eurographics Multimedia Workshop EGMM2001, em Manchester, Inglaterra, no período de 04 a 09 de setembro de 2001, com ônus limitado, tendo em vista o que consta do Processo nº 23077.014121/2001-00.

TÉCIA MARIA DE OLIVEIRA MARANHÃO

(Of. El. nº 186/2001)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### DESPACHO DO REITOR

Em 18 de setembro de 2001

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06 de março de 1995, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

PEDRO AUGUSTO DE PAULA NASCENTE, ocupante da classe de professor Adjunto lotado no Departamento de Engenharia de Materiais desta UFES, no período de 28/10/2001 a 06/11/2001, para participar do 15º International Vacuum Congress da IUVSTA, AVS 48º International Symposium e 11º International Conference on Solid Surface Science, em San Francisco, EUA, com ônus limitado.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

(Of. El. nº 105/2001)

### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 808, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.266 de 30/10/2000, publicada no DOU de 31/10/2000, resolve:

CONCEDER, Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos arts. 215; 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90 c/c Artigo 3º da EC nº 20, de 15/12/98, a HONORATA DA SILVA MELLO, cônjuge do ex-servidor Odival de Oliveira Mello Matrícula SIAPE nº 0388840, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível NI, Classe S, Padrão III, falecido em 13.07.2001, no valor correspondente a 100% dos vencimentos do ex-servidor.

WALDENEI TRAVASSOS DE QUEIROZ  
Em exercício

(Of. El. nº 224/2001)



## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 266, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Estatuto das Escolas Técnicas Federais, aprovado pelo Decreto nº 2.855, de 02 de dezembro de 1998, e de conformidade com a Portaria nº 1.861, de 22 de agosto de 2001, do Ministério da Educação, e considerando, o que dispõe o Processo nº 23060.000112/2001-41, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 75% (setenta e cinco por cento) à servidora Maria Célia da Silva, matrícula SIAPE nº 0279176, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 003, com especialização, de acordo com o artigo 8º § 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

ANTÔNIO BELARRMINO DA PAIXÃO

(Of. El. nº 2263/2001)

## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 20 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: Esther Caldas Guimarães Bertolotti CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora do Projeto Resgate INTIDADE: Fundação Biblioteca Nacional PAÍSES DE DESTINOS: Holanda - Amsterdam e Itália - Roma FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Amsterdam - de 23 a 28/9/2001 - participar do lançamento do Guia de Fontes para a História do Brasil Holandês, quando deverá manter contato com professores da Universidade de Amsterdam, no sentido de viabilizar o intercâmbio entre os professores da Universidade Federal de Pernambuco para leitura e verificação dos documentos holandeses, constantes do Guia com vista a microfilmagem no âmbito do Projeto Resgate, Roma - de 29/9 a 4/10/2001 - acompanhar os trabalhos de microfilmagem dos documentos do Arquivo Secreto do Vaticano, bem como participar de reunião com equipe que está fazendo leitura dos documentos nos arquivos locais para publicação do Guia de Fontes para a História do Brasil Italiano. PERÍODO: 23/9 a 4/10/2001 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus financeiros - diárias p. Min. C. INQ-ADRAMENTO DA VIAGEM: inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 1.387/95, com redação dada pelo Decreto nº 2.143/97, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.008404/2001/91)

FRANCISCO WELFORT

(Of. El. nº 1.2001)

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo 2º, do Anexo I, do Decreto nº 91.800/85, de 15 de maio de 1995, Portaria nº 137, de 19 de abril de 2001, resolve:

Nº 936 - Exonerar a pedido JOSÉ ELME GAIVÃO JÚNIOR, matrícula nº 228.8, ocupante do cargo de Técnico IV, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, do cargo em comissão, código DAS-103, junto ao Departamento de Proteção de Bens Culturais.

Nº 942 - Nomear LAYMA LUCIA NASCIMENTO CISNEIROS, para exercer cargo em comissão de Coordenadora, código DAS-103, junto ao Departamento de Proteção de Bens Culturais, na condição de interina.

CARLOS H. HECK

(Of. El. nº 342001)

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Interino, no uso de suas competências outorgadas pela Portaria nº 57, de 14 de maio de 1999, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1966, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 12 de novembro de 1997, resolve:

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MATOS ELIAS  
Cargo: Datilógrafo, Classe D, Padrão IV  
Matrícula SIAPE nº: 0712483  
Código da vaga: 460460  
Do: Extinto Território Federal de Roraima  
Para: Ministério do Trabalho e Emprego  
Contrapartida  
Servidor: Cargo Vago  
Cargo: Datilógrafo  
Código da vaga: 0195245  
Do: Ministério do Trabalho e Emprego  
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Processo nº: 46225.000553/2000-10

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA  
Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PAULO JOBIM FILHO  
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego  
Interino

(Of. El. nº 185/2001)

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Interino, no uso da competência que foi delegada pelo inciso II, art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 584 - Dispensar MARIA NEUMA MARTINS DE MORAES, matrícula SIAPE nº 6249464, da função de Chefe do Setor de Benefícios e Assistência Médica, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.

Nº 585 - Designar TÂNIA MARIA FREITAS DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE nº 757525, para exercer a função de Chefe do Setor de Benefícios e Assistência Médica, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Ceará.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 186/2001)

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 289, de 12 de maio de 1999, publicada no DOU de 14 de maio de 1999, resolve:

Nº 936 - Designar IRENE TEODORA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 7221127, para exercer a função Gratificada, símbolo FG-3, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 937 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1100986, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho da Subdelegacia do Trabalho em Petrolina, símbolo FG-1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 938 - Designar MÁRIO CÉSAR DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 251704, para exercer a função de Chefe da Seção de Relações do Trabalho, símbolo FG-1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 939 - Designar JORGE RIOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1176789, para exercer a função de Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, símbolo FG-1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia.

Nº 940 - Dispensar JACINTHO FERNANDO STEFANELLO, matrícula SIAPE nº 0258655, da função de Chefe do Setor de Emprego da Subdelegacia do Trabalho de Santa Maria, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 941 - Designar ADRIANA DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1102308, para exercer a função de Chefe do Setor de Emprego da Subdelegacia do Trabalho de Santa Maria, símbolo FG-2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul.

PAULO JOBIM FILHO

(Of. El. nº 138/2001)

### DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria nº 764, de 11/10/2000, art. 4º, inciso VI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EGÍDIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0257689 (SUPLENTE), EVANDRO LUIZ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0257703 (MEMBRO), JULIANO VARELLA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1326303 (MEMBRO), PAULO MEYER, matrícula SIAPE nº 0258320 (SUPLENTE), e VLADIMIR MIRAPALHETE ALCORTE, matrícula SIAPE nº 1102692 (PRESIDENTE), comporem a Comissão Técnica de Elaboração dos critérios e posterior julgamento das propostas técnicas, referente a processos licitatórios para aquisição de equipamentos de informática de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria a partir de sua publicação torna sem efeito a Portaria nº 27 de 06 de novembro de 2000.

Art. 4º. Esta Portaria a partir de sua publicação revoga a Portaria nº 39 de 04/09/2001, publicada no DOU de 06/09/2001.

DARCI DE ÁVILA FERREIRA

(Of. El. nº 177/2001)

### DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 36, publicada no DO de 04/03/1998, que concede aposentadoria ao servidor PAULO CEZAR SILVA, matrícula SIAPE nº 0246520, onde se lê ... artigo 192, leia-se ... artigo 192 inciso II. (Proc. 46230.003068/97).

Revogam-se as disposições em contrário.

(Of. El. nº 177/2001)

### DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 1º inciso I da Portaria Ministerial nº 266, D.O.U. de 12/02/93, Portaria do Regimento Interno nº 762 de 11/10/2000, D.O.U. 13/10/2000 e Portaria nº 066 de 08/02/2000, D.O.U. 10/02/2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46216.000557/2001, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a servidora MARIA ADELAIDE FERREIRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 0261569, NI-A II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Delegacia Regional do Trabalho, de acordo com o disposto no Art. 40, inciso III, alínea A da CF/88 e no Art. 186, inciso III, alínea A da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, conforme Processo nº 46216-0805/00

SAMUEL MÁRQUES DOS SANTOS

(Of. El. nº 178/2001)

## Ministério da Previdência e

### Assistência Social

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria MPAS/GM/Nº 1.672, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 152 - Tornar sem efeito a Portaria/SE/Nº 69, de 16 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do dia 17 de março de 1999.

Nº 153 - Exonerar, a contar de 9/11/99, o servidor SEBASTIÃO DE PAULA SOUSA, matrícula nº 6745017, do cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, da Coordenação-Geral de Planejamento Setorial da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

JOSÉ CECHIN

(Of. El. nº 556/2001)

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GERÊNCIA EXECUTIVA EM CANOAS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CANOAS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PT/MPAS/GM Nº 6247, de 28/12/99, ART 66 inciso V, e considerando o disposto no Decreto Nº 184, publicado no DO de 28/09/99, e o que consta do processo nº 135247000362001-23, resolve:



Declarar vago, a contar de 18/09/2001, o cargo de Procurador Federal, código 408001, classe 2, nível V, ocupado pela servidora CARLA SANVICENTE VIEIRA, matrícula 1.311.885, do quadro permanente deste Instituto, em virtude de posse em outro cargo público macumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII da Lei nº 112/90

MAURO DA SILVEIRA ROCIA

(OF. EL. Nº 111/2001)

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM UBERABA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2001

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE UBERABA-MG, no uso das atribuições conferidas no inciso VI, da Portaria nº 27, de 04/04/2000, e considerando o que consta no Processo nº 17034.000787/2001-13, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional a servidora Walderesa de Jesus Silva, Matrícula 0760453, no cargo de Agente Administrativo, código 00801, Classe "B," Padrão VI do Quadro Permanente deste Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "C", da Lei 8.112/90, combinado com artigo 8º da Emenda Constitucional 20/98, correspondente a proventos mensais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), com incorporação das vantagens previstas na legislação vigente.

VIRÁ LUCIA SANTANA QUINARELI

(OF. EL. Nº 112/2001)

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE AGOSTO DE 2001

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS DE UBERABA-MG, no uso das atribuições conferidas no inciso VI, da Portaria nº 27, de 04/04/2000, e considerando o que consta no Processo nº 35161.000611/2001-16, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, à HEBE RIBEIRO PORTELA, viúva do ex-servidor JOSÉ FURTADO PORTELA, MATRÍCULA 0890606, Auditor Fiscal da Previdência Social, NS Classe "S", Padrão IV, inativo, falecido em 02.08.2001, no valor correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor

SIBASTIÃO ADILINO DA COSTA

(OF. EL. Nº 113/2001)

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1607, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001(\*)

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 766/GM, de 17 de maio de 2001, que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar, implementar, avaliar e acompanhar proposta relativa aos temas transversais Saúde e Orientação Sexual, no âmbito do Projeto Parâmetros em Ação, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes do mencionado Grupo os seguintes representantes dos órgãos definidos pela referida Portaria nº 766/2001

- do Ministério da Saúde
  - Guilbert Ernesto de Freitas Nobre - Secretária de Políticas de Saúde
  - Paulo Roberto Teixeira - Secretária de Políticas de Saúde
  - Maria do Socorro Alves Lemos - Secretária de Políticas de Saúde
  - Marli Virginia Lins e Nóbrega - Secretária de Assistência a Saúde
  - Adriana Coenell de Lima Moura - Secretária de Assistência a Saúde
  - Darcy de Valadares Rodrigues Ventura - Fundação Nacional de Saúde
  - Onivaldo Ferreira Coutinho - Fundação Nacional de Saúde

II. do Ministério da Educação  
a) Cleyde de Alencar Tormena - Secretária de Educação Fundamental  
b) Mônica de Cássia Vieira Waldheim - Secretária de Educação Média e Tecnológica  
c) Anke Cordeiro Moraes - Secretária de Educação a Distância

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SERRA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O nº 177, de 14/9/2001, Seção 2, pág. 17.

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1759 - Nomear LUIZ MARCELO VÍDERO VIEIRA SANTOS, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Auditoria das Regiões Sul e Sudeste, código DAS 101.3, n.º 08.0032, da Coordenação-Geral de Auditoria, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, ficando exonerado do referido cargo, a partir de 19/09/01, AMÉLIA DE ANDRADE.

Nº 1760 - Dispensar, a pedido, MARTA MARIA MOREIRA DA SILVEIRA do encargo de substituto eventual do Auditor-Chefe, código DAS 101.4, n.º 45.0092, da Auditoria, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 1761 - Nomear JEOVÁ DIAS MARTINS, para exercer o cargo de Gerente Técnico, código DAS 101.3, n.º 08.0003, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

Nº 1762 - Nomear LAMARTINE VIEIRA BRAGA, para exercer, interinamente, o cargo de Coordenador de Auditoria da Região Nordeste, código DAS 101.3, n.º 08.0029, da Coordenação-Geral de Auditoria, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, ficando exonerado do referido cargo, a partir de 19/09/01, JOSIMAR BARROS CARNEIRO.

JOSÉ SERRA

(OF. EL. Nº 114/2001)

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da INSAF nº 10/93, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Câncer, na forma abaixo indicada.

Nº 1765 -  
Nome: ELIZABETH VASSERMAN DE OLIVEIRA  
Cargo: Tecnologista, Classe H, Padrão III  
Matrícula no SIAPE nº: 0398196  
Para: Universidade do Rio de Janeiro  
Cargo a ser ocupado: Função Gratificada - Chefe da Divisão Médico-Hospitalar do Hospital Universitário Gaffrêe Guinle  
Amparo legal: parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.030/95 e Ofício-Circular/MARE nº 20/96  
Responsabilidade do ônus: órgão cedente  
Processo nº: 25410.001424/01-80  
JOSÉ SERRA

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da INSAF nº 10/93, bem como o artigo 34 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 1766 -  
Nome: ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA DE MELO ROCHA  
Cargo: Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe A, Padrão III  
Matrícula no SIAPE nº: 1194733  
Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Cargo a ser ocupado: não especificado  
Amparo legal: artigo 34 da Lei nº 9.782, de 26.01.99, e § 4º do artigo 16 da Lei nº 9.986, de 19.07.00  
Responsabilidade do ônus: órgão cessionário  
Processo nº: 25000.070852/01-84

Nº 1767 -  
Nome: MARIA ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III  
Matrícula no SIAPE nº: 0543116  
Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Cargo a ser ocupado: não especificado

Amparo legal: artigo 34 da Lei nº 9.782, de 26.01.99, e § 4º do artigo 16 da Lei nº 9.986, de 19.07.00  
Responsabilidade do ônus: órgão cessionário  
Processo nº: 25000.083976/01-20

Nº 1768 -  
Nome: CARLOS MANUEL ALVES DOS SANTOS  
Cargo: Agente Administrativo, Classe A, Padrão III  
Matrícula no SIAPE nº: 0604767  
Para: Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Cargo a ser ocupado: não especificado  
Amparo legal: artigo 34 da Lei nº 9.782, de 26.01.99, e § 4º do artigo 16 da Lei nº 9.986, de 19.07.00  
Responsabilidade do ônus: órgão cessionário  
Processo nº: 25000.083976/01-84

JOSÉ SERRA

(OF. EL. Nº 180/2001)

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 14, de 19 de setembro de 2001, referente ao afastamento do país do servidor José Marcos Nogueira Viana, onde se lê: nº 1655, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001, leia-se: nº 1660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

Na Portaria nº 1756, de 18 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 16, de 19 de setembro de 2001, onde se lê: a partir de 17/09/2001, leia-se: a partir de 19/09/2001.

Na Portaria nº 1757, de 18 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 16, de 19 de setembro de 2001, onde se lê: a partir de 17/09/2001, leia-se: a partir de 19/09/2001.

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 21 de 17/09/2001, publicada no D.O.U nº 170, de dia 18/09/2001, Página nº 13, Seção 2, no item II, onde se lê: "... da EZEQUIAS RODRIGUES FERREIRA", leia-se: "... da Subsecretaria de Assuntos Administrativos. Em consequência, fica dispensado da referida função EZEQUIAS RODRIGUES FERREIRA.

(OF. EL. Nº 21/2001)

### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Coordenador-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, e o § 2º do art. 13, do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 50 de 09 de julho de 2001, referente ao processo nº 25000.063137/2001-95, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade no âmbito do Ministério da Saúde, os membros Bruno Schumann e Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho, ambos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em substituição a José Ricardo Di Antônio e João Teixeira de Almeida, nomeados através da Portaria supracitada.

Art. 2º Ratificar as demais resoluções constantes da Portaria nº 50 de 09 de julho de 2001, publicada no D.O.U de 10 de julho de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVELINO SARDAGNA

(OF. EL. Nº 69/2001)

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001(\*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, do art. 13, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, resolve:

Art. 1º Formalizar a alteração do representante suplente do Ministério da Fazenda, indicado pela Portaria nº 087, publicada no DOU nº 130-E de 07/07/00, Seção 2, Página 14, de que trata a alínea "a", inciso III, do art. 13 da Lei nº 9.961, de 2000.

ALOÍSIO BARBOZA DE ARAUJO - Suplente  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DO-E, nº 181, de 20/9/2001, Seção 2, pág. 12.

JANUARIO MONTONE

(OF. EL. Nº 201/2001)



**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IX do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no art. 111 da Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de atualização da legislação para registro, avaliação toxicológica e ecotoxicológica de produtos biológicos, semioquímicos e bioquímicos, com vistas à prevenção da saúde humana e meio ambiente a fim de evitar possíveis danos à saúde da população e ao meio ambiente; considerando a necessidade de criar normas com vistas a avaliação toxicológica de produtos biológicos, semioquímicos e bioquímicos, e subsidiar ações de monitoramento e fiscalização dos mesmos, resolve:

Nº 503 - Art. 1º Constituir Comissão Técnica, responsável pela criação de normas e procedimentos de controle toxicológico e ecotoxicológico para produtos biológicos, semioquímicos e bioquímicos.

Art. 2º A Comissão Técnica, citada no artigo anterior, será composta pelos seguintes representantes:

Luiz Cláudio Meirelles	Gerência de Análise Toxicológica/GGTOX - ANVISA - Brasília - DF
Ana Maria Vekic	Gerência de Normatização e Avaliação/GGTOX - ANVISA - Brasília - DF
Maria Ionária de Oliveira	Gerência de Análise Toxicológica/GGTOX - ANVISA - Brasília - DF
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho	Gerência de Análise Toxicológica/GGTOX - ANVISA - Brasília - DF
Vera Lucia S. de Castro	Centro Nacional de Pesquisa de Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental - CNPMA/EMBRAPA - Jaguariúna - SP
Fernando Junqueira Tambasco	Centro Nacional de Pesquisa de Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental - CNPMA/EMBRAPA - Jaguariúna - SP
Rose G. Monnerat S. de Pontes	Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia - CENARGEN/EMBRAPA - Brasília - DF
Myrão Eduardo Firas	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Belo Horizonte - MG
Maria Luiza M. P. de Castro	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA/MMA - Brasília - DF

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o disposto na Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Nº 505 - Tornar insubsistente a Portaria nº 465, "Designar ALTEMIR CALAZANS BELÉM, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - COEIV de Coordenador", de 06 de setembro de 2001, publicada no DOU nº 171 - seção 2, de 10 de setembro de 2001

Nº 506 - Delegar competência, a ALTEMIR CALAZANS BELÉM, matrícula SIAPE nº 226.338 para responder pela coordenação, acompanhamento, controle, avaliação e supervisão das atividades da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Amazonas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 507 - Dispensar, a partir de 19/04/01, SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 585.498 da Função Comissionada Técnica - código FCT 06, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de Pernambuco, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 508 - Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir de 30/08/01, MOSZE ROJZ, matrícula SIAPE nº 0233817 da Função Comissionada Técnica - código FCT 10, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado de São Paulo, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 509 - Designar, CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.091.870 para exercer a Função Comissionada Técnica - código FCT 15, da Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Ceará da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Mário César B. Oliveira	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA/MMA - Brasília - DF
Alfredo Seiti Takehana	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - DPA - Brasília - DF
Ricardo Luiz Ribeiro	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - DPA - São Paulo - SP

Art. 3º A Coordenação da Comissão Técnica será exercida pelo Gerente de Análise Toxicológica, da Gerência Geral de Toxicologia da ANVISA.

Art. 4º As atividades dos componentes da Comissão Técnica não serão remuneradas, cabendo à ANVISA os custos financeiros para a realização dos trabalhos de competência da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IX do Anexo I do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, e considerando a necessidade de atualização da legislação para registro dos produtos preservativos de madeiras, com vistas à prevenção da saúde humana e preservação do meio ambiente, a fim de evitar possíveis danos à saúde da população e ao meio ambiente;

considerando a necessidade de criar normas com vistas a avaliação toxicológica de produtos preservativos de madeiras, e subsidiar ações de monitoramento e fiscalização dos mesmos, resolve:

Nº 504 - Art. 1º Constituir Comissão Técnica, para revisão e elaboração de normas e procedimentos de avaliação toxicológica e ecotoxicológica, para produtos preservativos de madeira.

Art. 2º A Comissão Técnica, citada no artigo anterior, será composta pelos seguintes representantes:

Nome	Órgão
Lídia Nunes Gonçalves	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Peter Rembischewski	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
José Rejunio de Lacerda	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Letícia Rodrigues da Silva	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Afrânio Gomes Pinto Júnior	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Luciana de Paiva Luquez	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Lucila Kloth	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
João Bosco Costa Dias	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Alexandre Florian da Costa	Universidade de Brasília

Art. 3º A Coordenação da Comissão Técnica será exercida pelo Gerente de Análise Toxicológica, da Gerência Geral de Toxicologia da ANVISA.

Art. 4º As atividades dos componentes da Comissão Técnica não serão remuneradas, cabendo à ANVISA os custos financeiros para a realização dos trabalhos de competência da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 510 - Designar, IGNÊS MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LISBOA, matrícula SIAPE nº 6.225.921 para exercer a Função Comissionada Técnica - código FCT 01, da Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Rio de Janeiro, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ficando dispensada da Função Comissionada Técnica - código FCT 06, que atualmente ocupa.

Nº 511 - Delegar competência, a IGNÊS MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LISBOA, matrícula SIAPE nº 6.225.921, para coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e supervisionar as atividades da Vigilância Sanitária no Posto Aeroportuário do Rio de Janeiro - Galeão da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Estado do Rio de Janeiro, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ficando dispensada de suas atribuições no Subposto Aeroportuário do Rio de Janeiro - Galeão nº 2 - TECA.

GONZALO VECINA NETO

(Of. EI nº 233/2001)

**DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÕES DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso XI, e art. 111, § 1º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada em 22 de dezembro de 2000, em reunião realizada em 19 de setembro de 2001,

considerando a necessidade de estabelecer princípios e diretrizes para subsidiar a implementação de um Programa Nacional de Inspeção e Monitoramento de Empresas;

considerando a necessidade de normatizar e consolidar as Normas e Regulamentos técnicos relacionadas com as boas práticas de fabricação para Indústrias de Produtos Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes para a Saúde (Correlatos), e produtos de Rotêis de Inspeção;

considerando a necessidade de capacitação constante de inspetores visando aperfeiçoamento e a uniformização dos procedimentos de inspeção;

considerando a necessidade de fomentar a terceirização entre empresas fabricantes;

considerando a necessidade de subsidiar ações de fiscalização;

de acordo com o parecer da Diretoria Colegiada, aprovado pelo Diretor-Presidente, determina a sua publicação.

Nº 182 - Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho, integrado por representantes das áreas abaixo relacionadas:

Área	Quantidade de Representantes	Representantes
Coordenação de Inspeção de Produtos	04 (quatro)	Titular - Gentilrdes Moraes Mendes Suplente - Valter Wagner Knoop Apoio - Viviane Teixeira de Queiroz Alexandre de Souza Nunes

Gerência-Geral de Saneantes	02 (dois)	Titular - Jorge Luiz Cavalcanti Suplente - Meire Ivone Nascimento de Pinho Sampato
Gerência-Geral de Cosméticos	02 (dois)	Titular - Maria Honório de Lima Suplente - Celma da Silva Anastácio
Gerência-Geral de Relações Internacionais	01 (um)	Titular - Georgia Michelucci
Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras	01 (um)	Titular - Afonso Infurna Júnior
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde	02 (dois)	Titular - Nur Shuqaira Mahmud Said Abdel Qader Shuqair Suplente - Tomé Mauro da Silva

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá solicitar representantes dos Órgãos de Vigilância Sanitária das Unidades Federadas, Setor Privado e Acadêmico, de acordo com o assunto a ser tratado.

- Art. 2º Conferir ao Grupo de Trabalho as seguintes atribuições:
- a) Atualizar e elaborar Normas sobre:
  - a) Regulamentos Técnicos sobre Autorização de Funcionamento de empresas;
  - b) Roteiro sucinto para Autorização de Funcionamento;
  - c) Manual Técnico para inspeção com base nas Portarias SVS/MS nºs 327 e 348, de 1997;
  - d) Roteiro de Inspeção de Boas Práticas para Indústria de Insumos;
  - e) Terceirização;
  - f) Boas Práticas de Transporte;
  - g) Programa de Capacitação de Inspetores Nacional e Mercosul;
  - h) Auto-Inspeção para as indústrias certificadas
- Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Gerência de Inspeção de Produtos.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado, se necessário.
- Art. 5º Será estabelecido previamente um cronograma de reuniões, o qual será de conhecimento de todas as áreas envolvidas.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso X do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e alterado pelo inciso X, do Art. 11, do Decreto nº 3.571, de 21 de agosto de 2000 e nos termos do Art. 8º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Nº 166 - Art 1º - Autorizar o afastamento do País da servidora VLRA ROSANA NUNES VALENTE para proferir palestra sobre "Especialidades Farmacêuticas Genéricas" no Foro sobre Políticas de Medicamentos, a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina, no período de 25 a 28 de setembro de 2001, com ônus, incluindo trânsito para ANVISA/MS (Processo nº 25351.026645/01-12).

Art 2º - Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

(Of. El. nº 167/2001)

## GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 731, de 10 de outubro de 2000 e considerando o disposto no inciso IV, do artigo 3º, da Medida Provisória nº 2.108-11, de 23 de fevereiro de 2001, e, no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, resolve:

Art 1º Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

PEDRO PAULO SETTE DE MORAES

LUCIANE LAURINDO MARTINS

JOSÉ CARLOS DE JESUS GOMES

UIARA PAULISTA BRAUNA

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revoga-se a Portaria nº 4, de 31 de julho de 2001.

JONAS ROZA

(Of. El. nº 166/2001)

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, e considerando a necessidade de priorizar as ações de controle da Malária e da Dengue, resolve:

Nº 529 - Art 1º Atribuir ao servidor José Lázaro de Brito Ladislau, Assessor do Presidente da FUNASA, os seguintes encargos:

I - coordenar, no âmbito nacional, o Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária, e

II - coordenar, no âmbito da Amazônia Legal, o Plano de Intensificação das Ações de Controle do Dengue.

Art 2º Delegar-lhe competência para autorizar o deslocamento de servidores, nas Unidades da Federação, necessários ao desenvolvimento dos Planos referidos nos incisos do Artigo anterior.

Art 3º Determinar que todas as unidades desta Fundação dêem o apoio técnico e administrativo para execução das atividades previstas nos Planos de que trata esta Portaria.

Art 4º Revogar a Portaria nº 462, de 24 de agosto de 2000, e os incisos I e II, do art. 2º, da Portaria nº 516, de 29 de setembro de 2000

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O Presidente da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XII, do Decreto nº 3.450, de 9 de maio de 2000, e considerando a necessidade de intensificar as ações de controle da malária e da dengue na Amazônia Legal, resolve:

Nº 530 - Art 1º Criar o Comitê Técnico para acompanhamento dos Planos de Intensificação das Ações de Controle da Malária e da Dengue na Amazônia Legal

Art 2º Compete ao Comitê

I - Acompanhar, supervisionar e assessorar a implementação dos Planos de Intensificação das Ações de Controle da Malária e da Dengue na Amazônia Legal, e

II - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução destes Planos

Art 3º O Comitê será integrado por:

a) Jarbas Barbosa da Silva Júnior - Diretor do Centro Nacional de Epidemiologia - CENEP/ FUNASA,

b) José Lázaro de Brito Ladislau - Coordenador dos Planos de Intensificação das Ações de Controle da Malária e da Dengue na Amazônia Legal,

c) Fabiano Geraldo Pimenta Júnior - Assessor de Decentralização e Controle de Endemias - ASDCE - CENEPI/FUNASA;

d) Romeo Rodrigues Fialho - Gerente Técnico do Programa de Controle Integrado da Malária - PCIM - CENEPI/FUNASA;

e) Pedro Luiz Tauil - Professor da Universidade de Brasília - UnB;

f) Wilson Duarte Alecrim - Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical e Instituto de Medicina Tropical do Amazonas - FMT/INT - AM;

g) Carlos Catão Prates Loliola - Consultor da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS - Brasil;

h) Cor Jesus Fernandes Fontes - Professor da Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT;

i) Luiz Hildebrando Pereira da Silva - Diretor Científico do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical - CETEM;

j) Rita de Cássia Barradas Barata - Chefe do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; e

k) Antônio Rafael da Silva - Professor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Parágrafo único. O Diretor do CENEPI exercerá a função de Coordenador do Comitê e será substituído em suas ausências pelo Coordenador dos Planos de Intensificação das Ações de Controle da Malária e da Dengue na Amazônia Legal.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocados pelo seu Coordenador ou por cinquenta por cento mais um de seus membros.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas mediante aprovação de metade mais um de seus membros.

Art. 5º A participação no Comitê não será remunerada.

Art. 6º Os assuntos tratados nas reuniões serão objeto de relatórios, devendo a cópia deste documento ser remetida à Presidência da FUNASA.

Art. 7º Revogar a Portaria nº. 355, de 14 de julho de 2000.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

(Of. El. nº 331/2001)

## CORDENAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19.9.90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, na Portaria nº 1.399, de 15.12.99 e na Instrução Normativa PRESI/FUNASA nº 003, de 17 de julho de 2000, publicada no D.O.U. de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do processo nº 25225.000239/2000-12, RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tuparetama/PE, com vistas à implementação do SUS, o servidor Eriilo Teixeira de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 513903, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, conforme Processo nº 25225.000774/2001-16.

II - Cabe à Fundação Nacional de Saúde e à Secretaria de Saúde adotarem os procedimentos relativos à Administração de Pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17 de julho de 2000, do Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANI SÁVIO DE ANDRADA OLIVEIRA

(Of. El. nº 331/2001)

## COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE SETEMBRO 2001

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de acordo com a competência que foi subdelegada através da Portaria nº 229, de 22 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25255.001127/2001-74, resolve:

I - Conceder aposentadoria por Invalidez a PAULO COTA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0509268, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 40, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

IONE MEDEIROS DE SOUZA

(Of. El. nº 331/2001)

## COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.001059/01-55, RESOLVE:

Conceder 100% (cem por cento) da pensão vitalícia a ADALZIL MARIA DE MAGALHÃES, mãe do Instituidor JOÃO CIRO MAGALHÃES, matrícula nº 0474580, Agente de Portaria, Classe "B", padrão VI, a partir de 13.3.2001 de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.112/90.

JÔNIA FRANCO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.0002184/01-82, resolve:

Nº 183 - Conceder pensão aos beneficiários do Instituidor ANTONIO DO NASCIMENTO MACHADO, matrícula nº 0505954, Agente Saúde Pública, Classe "A", padrão III, a partir de 16.08.01, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
GILDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	1/2	Art.217,IncisoI,alínea "a", da Lei 8.112/90.
ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	1/6	Art.217,IncisoII,alínea "a", da Lei 8.112/90.
LEONARDO DOS SANTOS MACHADO	1/6	Art.217,IncisoII,alínea "a", da Lei 8.112/90.
PATRICIA DOS SANTOS MACHADO	1/6	Art.217,IncisoII,alínea "a", da Lei 8.112/90.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.0002004/01-07, resolve:

Nº 184 - Conceder pensão aos beneficiários do Instituidor JORGE MARQUES, matrícula nº 0516883, Motorista, Classe "A", padrão III, a partir de 14.08.01, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
ANA CRISTINA VIEIRA NOVAES MARQUES	1/2	Art.217,IncisoI,alínea "a", da Lei 8.112/90.
CAIQUE VIEIRA NOVAES MARQUES	1/4	Art.217,IncisoII,alínea "a", da Lei 8.112/90.
KARINE VIEIRA NOVAES MARQUES	1/4	Art.217,IncisoII,alínea "a", da Lei 8.112/90.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245.001531/01-69 e Processo nº 25245.001624/01-48, resolve:

Nº 185 - Conceder pensão aos beneficiários do Instituidor SÉRVIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0497030, Agente Saúde Pública, Classe "A", padrão III, a partir de 06.06.01, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
WANDA MARTINS BARBOSA	1/4	Art.217,IncisoI,alínea "b", da Lei 8.112/90.
CRISTIANE DOMINGAS DE SOUZA	1/4	Art.217,IncisoI,alínea "c", da Lei 8.112/90.
CLEITON FERREIRA DE SOUZA	1/2	Art.217,IncisoII,alínea "a", da Lei 8.112/90.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, pu-



publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25245-09/2001-57, resolve:

Nº 186 - Conceder 100% (cem por cento) da pensão vitalícia a SHELIA DE SOUZA TEIXEIRA, viúva do Instituidor ARTHUR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 0504800, Agente de Saúde Pública, Classe "A", padrão III, a partir de 24/8/2001 de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

JÔNIA FRANCO DE OLIVEIRA

(Of. EL nº 312/2001)

### COORDENAÇÃO REGIONAL EM SERGIPE

PORTARIA Nº 111, DE 13 SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNASA no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.450 de 09 de maio de 2000, publicado no DOU de 10-05-2000 e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 359, de 17/07/2000, publicada no DOU de 18-07-2000, resolve:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 08, publicada no DOU nº 35-1 de 19-02-2001, que trata da disposição de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde, para a Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, a servidora NEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0472451, ocupante do cargo de Atendente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RUI EDUARDO DE OLIVEIRA

(Of. EL nº 181/2001)

### COORDENAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 163, DE 3 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, do estatuto aprovado pelo Decreto 3.450, de 16 de abril de 1991, publicado no DOU do dia subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 431, de 12 de julho 2001, publicada no DOU do dia 16-07-2001, resolve:

Dispensar a partir de 20-07-01 a servidora Irani Maria de Jesus Honorato Oliveira, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, DAS 101.2, código 500901

FELIX TADEU CHAVES

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

O Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 359 de 17 de julho de 2000, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 8.080, de 19-09-90, no artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17-12-90, na Portaria nº 1.399 de 15-12-99 e na Instrução Normativa nº 03 de 17-07-00, resolve:

Nº 135 - Excluir da Portaria 153 publicada no DOU de 13-09-2000, a disposição de servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Buriti - TO, o servidor DENIS PEREIRA COSTA, matrícula nº 0495672, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública lotado na Coordenação Regional de Saúde Pública - Tocantins

Nº 136 - Excluir da Portaria 171 publicada no DOU de 14-09-2000, a disposição de servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde - TO, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, o MARAIS, matrícula nº 0494440, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública lotado na Coordenação Regional de Saúde Pública - Tocantins

Nº 137 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá - PA, o Sr. FÉLIX ARIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 0495672, ocupante do cargo de Laboratorista, em conformidade com o artigo 20 da Lei nº 8.080, de 19-09-90, para atuar nas atividades relacionadas as ações de prevenção, promoção e controle de doenças.

Nº 138 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá - PA, a Prefeitura Municipal de Marabá adotarem os procedimentos relativos a administração de pessoal fixados na Instrução Normativa nº 03, de 17-07-00, de 2000, do presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIX TADEU CHAVES

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 134 publicada no DOU 152-E de 09 de agosto de 2001, onde se lê Retificar a portaria 141, leia-se retificar a portaria 131

Na portaria 148 publicada no DOU 161-E de 22-08-01, onde se lê Cabe a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, leia-se Cabe a Fundação Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde

(Of. EL nº 331/2001)



# CARTAS DE MANUEL ODORICO MENDES

Este volume é composto por cartas de *Manuel Odorico Mendes*, enviadas entre 1846 e 1864, ao mordomo da Casa Imperial, Paulo Barbosa da Silva, que revelam aspectos pouco estudados da vida na Corte, e ao tempo de D. Pedro II.



GOVERNO FEDERAL  
Trabalhamos em todo o Brasil



## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 19 de setembro de 2001

Mastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

JOÃO DE MENDONÇA LIMA NETO, Assessor Especial do Ministro, a fim de integrar delegação brasileira às consultas econômicas bilaterais entre Brasil e Reino Unido e manter contato com autoridades britânicas de comércio exterior, que serão realizados em Londres, Reino Unido, no período de 26/09/2001 a 02/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-021362/200-27).

CARLOS MANUEL PEDROSO NEVES CRISTO, Chefe de Gabinete da STI, a fim de participar, como conferencista, da "Conferência de Prospectiva Tecnológica", que será realizada em Madrid/Espanha, no período de 14 a 18/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-021310/2001-51).

LUIZ RAIMUNDO DE SOUZA FERNANDES, Coordenador do DECOM/SECEX, a fim de participar da Investigação In Loco em Empresas Produtoras e Exportadoras - Anti-Dumping nas Exportações de Pêssego em Calda para o Brasil originárias da Grécia, que será realizada em Atenas/Grécia, no período de 28/09/2001 a 12/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-021254/2001-54).

ANTÔNIO CARLOS FRANCA NAZÁRIO, Coordenador-Geral do DECOM/SECEX, a fim de participar da Investigação In Loco em Empresas Produtoras e Exportadoras - Anti-Dumping nas Exportações de Pêssego em Calda para o Brasil originárias da Grécia, que será realizada em Atenas/Grécia, no período de 28/09/2001 a 12/10/2001, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-021256/2001-43).

#### Cancelamento

Fica cancelada autorização para afastamento do País da servidora MARIA LÚCIA AMARANTE DE ANDRADE, publicada no DOU de 11/09/2001, Seção 2, página 15. (Proc/nº 52000 020292/2001-90)

SERGIO SILVA DO AMARAL

(Of. El. nº 72/2001)

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VII do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria/MPO nº 108, de 2 de outubro de 1998 e, de conformidade com a subdelegação de competência prevista pela Portaria MIDIC nº 148, de 28 de junho de 1999, publicada no DOU de 29 seguinte, resolve:

Nº 192 Art 1º - Designar RENATO GENIVAL LIMA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 678028, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, para substituir o Coordenador de Comunicações Administrativas, código DAS-101,3, do Departamento de Recursos Logísticos, da Superintendência Adjunta de Administração, em suas ausências e impedimentos legais

Art 2º - Revogar a Portaria nº 056, de 29/02/2000.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 193 Art 1º - Dispensar RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 678019, Datilógrafo, Classe "A", Padrão I, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca e Documentação, código FG-01, do Departamento de Recursos Logísticos, da Superintendência Adjunta de Administração.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Of. El. nº 295/2001)

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 20 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 104, de 2 de maio de 2000 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2349 de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar os seguintes afastamentos do País:

NOME: Antônio Augusto Gonçalves CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETROBRÁS PAÍS DE DESTINO: Paraguai FINALIDADE: Participar da 5ª Reunião do Grupo de Estudos de Procedimentos Operativos, a realizar-se nos escritórios da Administração Nacional de Electricidade, PERÍODO: 24/09/2001 a 28/09/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Rogério Rocha da Cruz CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: FURNAS PAÍSES DE DESTINO: Angola/Rússia FINALIDADE: Assessoria e consultoria técnica, ao Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para a montagem eletromecânica dos equipamentos principais do Aproveitamento Hidroelétrico de Capanda, a serem fornecidos pela Technopromexport, PERÍODO: 24/09/2001 a 24/03/2002 TIPO DE AFASTAMENTO: Sem ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Cesar Besen CARGO/FUNÇÃO: Especialista ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE: Acompanhamento dos ensaios físicos e eletromecânicos, visando atestar a conformidade das características eletromecânicas e dimensionais dos equipamentos com as especificações técnicas, em atendimento à cláusula 15º do Contrato nº 81210020, firmado entre as empresas ELETROSUL e Consórcio ALUSA/SIEMENS, relativo ao empreendimento de implantação da Subestação Itajaí 230/138kV 300 MVA, no município de Itajaí, no estado de Santa Catarina, e obras associadas, PERÍODO: 27/09/2001 a 04/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Mário Luiz Seixas de Siqueira CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ÓRGÃO: ELETROSUL PAÍS DE DESTINO: Argentina FINALIDADE: Acompanhamento dos ensaios dielétricos que serão realizados em todos os equipamentos, visando testar a conformidade das características elétricas dos equipamentos com as especificações técnicas, em atendimento à cláusula 15º do Contrato nº 81210020, firmado entre as empresas ELETROSUL e Consórcio ALUSA/SIEMENS, relativo ao empreendimento de implantação da Subestação Itajaí 230/138kV 300 MVA, no município de Itajaí, no estado de Santa Catarina, e obras associadas, PERÍODO: 27/09/2001 a 04/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Evaldo César de Oliveira CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro/Diretor Técnico ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍSES DE DESTINO: Espanha/França/Alemanha FINALIDADE: Participar de visita técnica a usinas nucleares e repositórios de rejeitos radioativos, bem como discutir a experiência no relacionamento com as prefeituras vizinhas e com as comunidades próximas nos aspectos ligados à inserção regional. Participar da Project Review Meeting, na Framatome-ANP, para fechamento dos pontos pendentes sobre fornecimento de bens e serviços e garantias contratuais, relativas à Usina de Angra 2, PERÍODO: 28/09/2001 a 14/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

NOME: Luiz Henrique Gonçalves de Moraes CARGO/FUNÇÃO: Físico/Superintendente de Apoio Técnico à Operação ÓRGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍSES DE DESTINO: Espanha/França/Alemanha FINALIDADE: Participar de visita técnica a usinas nucleares e repositórios de rejeitos radioativos, bem como discutir a experiência no relacionamento com as prefeituras vizinhas e com as comunidades próximas nos aspectos ligados à inserção regional, PERÍODO: 28/09/2001 a 10/10/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

(Of. El. nº 292/2001)

NOME: Fabiano da Rosa Carvalho CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Energia Substituto ÓRGÃO: SEN PAÍS DE DESTINO: Rússia FINALIDADE: Participar da II Reunião da Comissão Intergovernamental da Cooperação Brasil-Rússia, PERÍODO: 23/09/2001 a 28/09/2001 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV

LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO

(Of. El. nº 295/2001)

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 105, de 19 de setembro de 2001, publicada no DO de 20 de setembro de 2001, onde se lê: "... PORTARIA N.º 105, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001..." leia-se: "...PORTARIA N.º 107, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001..."

(Of. El. nº 102/2001)

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIA Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Exonerar a partir de 21.09.2001, FABIO DOS SANTOS, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT - V, de Assessor Técnico V, na Sede da Agência Nacional do Petróleo - ANP, em Brasília.

DAVID ZYLBERSZTAJN

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 20 de setembro de 2001

Nº 941 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 18 de abril de 2001, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 708, de 18 de setembro de 2001, resolve autorizar o afastamento do País dos servidores MERCEDES SCHUMACHER VIEIRO (Superintendente de Abastecimento), MARIA SUZANA SALDANHA DE ARRUDA FALCÃO (Superintendente de Gestão de Recursos Humanos), DÉCIO HAMILTON BARBOSA (Superintendente de Controle das Participações Governamentais), TERESA CÉLIA PACHECO DE MELO (Núcleo de Defesa da Concorrência do Abastecimento), JOYCE PERIN SILVEIRA, PATRÍCIA CARVALHO DE FRANÇA, RONALDO FIANI e ESTER DE PAIVA VIRZI, para participarem do programa de treinamento sobre regulação, do Institute of Brazilian Issues, em Washington - Estados Unidos, no período de 13 a 20 de outubro de 2001, com ônus.

JÚLIO COLOMBI NETTO  
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 938, publicado no DOU nº 181, de 20 de setembro de 2001, Seção 2, pág. 14, onde se lê: "Em 17 de setembro de 2001", leia-se: "Em 19 de setembro de 2001".

(Of. El. nº 940/2001)

## Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em virtude da competência prevista no art. 2º, inciso II do Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, e considerando o disposto nos §§ 1º e 3º, inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no Ofício-Circular nº 32, de 29 de dezembro de 2000, resolve efetivar, pelo período de 1 (um) ano, as seguintes cossões:

Nº 1291 -

Servidor : ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESAT - Mat. 1011922  
Cargo : Economista  
Origem : Ex-Território Federal do Amapá  
Para : Ministério Público do Estado do Amapá  
Função/cargo : Chefe de Gabinete da Diretoria Geral, 20264 (DAS-01)  
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 28790.007186/2001-87

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1294 -

Servidor : VERA LÚCIA LUCATO - Mat. 0604612  
Cargo : Médico  
Origem : Ministério da Saúde  
Para : Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
Função/cargo : Gerente do Núcleo de Gestão Assistencial, NGA-59  
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 11, da Lei nº 9.527/97)  
Processo : 25000.067243/2001-48

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1306 -

Servidor : MARIA NORMA DE OLIVEIRA BRAZ PEIXOTO DA SILVA - Mat. 0759764  
Cargo : Assistente Social  
Origem : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Para : Prefeitura Municipal de São - Supervisão Regional de Assistência Social de Campo Limpo



Função/cargo Supervisor Geral, DAS - 14  
 Ônus Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
 Processo 54000 000891/2001-12

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Nº 1307

Servidor RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR - Mat. 0267118  
 Cargo Professor de 3º Grau  
 Origem Universidade Federal de Alagoas  
 Para Câmara dos Deputados  
 Função/Cargo Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-18  
 Ônus Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90)  
 Processo 23041 002370/2001-90

Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

(Of. El. nº 1º/9 2001)

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 567, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 10 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996 e no art. 6º, inciso XVI, combinado com o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1997, destinada a exercer as atribuições previstas no art. 4º da mencionada Portaria, e que passa a ser a seguinte:

- Manoel Elias Moreira - Presidente;
- Luiz Fernando Dolabela Guimarães - Vice-Presidente;
- Álvaro Augusto de Souza Neto - Titular;
- Napolitano Emanuel Valadares - Titular;
- José Aancelmo Nogueira - Titular;
- Anacleto Rodrigues Cordero - Titular;
- Alexandre Antônio de Souza - Titular.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 30 subsequente, destinada a executar o processo de seleção previsto nas Licitações para exploração dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, a partir da concorrência nº 116/97-SSR/MC, que passa a ser a mesma composição indicada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 136, de 24 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 25 de abril de 2000.

PIMENTA DA VEIGA

(Of. El. nº 233/2001)

### SECRETARIA EXECUTIVA

DISPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Cancelamento

Fica cancelado o afastamento do País dos servidores: RODRIGÓ DA COSTA FONSECA, Assessor Especial, e LAERTE RÍMOLI, Assessor de Comunicação Social, ambos do Ministério das Comunicações, cujo ato de autorização foi publicado no D. O. U. número 176, de 13 de setembro de 2001, Seção II, página 15.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 132/2001)

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL, no uso das atribuições que lhe conferiu o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor tomada na Reunião nº 176, de 12 de setembro de 2001, nos termos do art. 35, inciso XIX do Regulamento, resolve:

Nomear, VALTER RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, na Auditoria Interna da Agência Nacional de Telecomunicações, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

SILVÍNIO VERGÍLIO BENTO, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, na Auditoria Interna da Agência Nacional de Telecomunicações, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

RENATO NAVARRO GUERREIRO

(Of. El. nº 284/2001)

## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 20 de setembro de 2001

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

KATIA GODINHO GILABERTE, Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional do MCT, para integrar delegação brasileira na 2ª Reunião da Comissão Intergovernamental de Cooperação Brasil-Rússia, e participar de reunião de coordenação para implementação do programa de trabalho de cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e a Eslovênia, em Rússia, Moscou e Ljubljana, Eslovênia, no período de 23.09.2001 a 30.09.2001, com ônus para o MCT, art. 1º, inciso V.

LUIZ GYLVAN MEIRA FILHO, Presidente da Agência Espacial Brasileira - AEB, para integrar delegação brasileira a II Comissão Intergovernamental Brasil/Rússia de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, e participar de reuniões com dirigentes da Agência Espacial Ucraniana no âmbito da cooperação espacial bilateral e ainda do 52 Congresso da Federação Internacional de Astronáutica, em Moscou, Rússia; Kiev, Ucrânia e Toulouse, França, no período de 22.09.2001 a 06.10.2001, com ônus para a AEB, art. 1º, inciso V.

RONALDO MOTA SARDEMBERG

(Of. El. nº 286/2001)

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item XVII, da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/91 e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN S&F nº 10/93, resolve publicar a cessão autorizada pelo Ministro do Estado da Ciência e Tecnologia, do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: DILVAN VITOR DOS SANTOS

Cargo: Assistente em C&amp;T 3 III

Matrícula: 0451066

Para: Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Inciso II, do art. 93, da Lei nº 8.112/90 (art. 2º do Lei nº 9.007/95)

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 01200.005349/2001-33

EDMUNDO ANTONIO TAVEIRA PEREIRA

(Of. El. nº 285/2001)

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 3.716, de 3 de janeiro de 2001, e a Portaria MP/nº 138, de 2 de julho de 2001, resolve:

Nº 344 - Nomear Claudio Ruy Vasconcelos da Fonseca, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 345 - Nomear Regina Lúcia Pedreira Gonzaga Fiúza, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Nº 349 - Designar Cinthia Soares de Oliveira, para exercer a Função Gratificada FG-2, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, ficando, em consequência, dispensada da que atualmente ocupa.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 346 - Dispensar Vanessa Fleischfresser, do encargo de substituta da Secretária de Coordenação da Amazônia, código DAS 101.6.

Designar Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange, Diretora de Programa da Secretaria de Coordenação da Amazônia, para substituir a Secretária de Coordenação da Amazônia, código DAS 101.6, em seus impedimentos e afastamentos legais.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º, Decreto nº 3.715, de 3 de janeiro de 2001, resolve:

Nº 347 - Designar Sheila Braga Vieira, para exercer a Função Gratificada FG-1, no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, usando da competência atribuída pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º, Portaria MP nº 145, de 11 de julho de 2001, resolve:

Nº 348 - Nomear Miriam Gomes dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ CARLOS CARVALHO

(Of. El. nº 1382/2001)

DESPACHO DO MINISTRO  
Em 20 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

SÉRGIO DE ALMEIDA BRUNI, Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para participar do II Congresso Iberoamericano de Parques e Jardins Públicos, em Havana, Cuba, e de visita de cooperação técnico-científica ao Instituto Nacional de Ecologia do México, na Cidade do México, México, no período de 18 a 29 de novembro de 2001, inclusive trânsito, com ônus.

JOSÉ CARLOS CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nomeação de Rogério Marcos Magalhães, publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 2001, Seção 2, pág. 22, onde se lê: nº 396, leia-se: nº 339.

(Of. El. nº 12382/2001)

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 3.833, de 05 de junho de 2001, e Decreto s/nº de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 1.501 - Delegar competência aos Servidores constantes do anexo desta Portaria, para a partir de 09 de julho de 2001, ordenar despesas no âmbito de suas unidades, bem como praticar as atribuições estabelecidas na Portaria nº 1.045/2001-P, publicada no Diário Oficial da União de 09/07/2001.

ANEXO

ADEMIR JUNES DOS SANTOS	GERENCIA EXECUTIVA I EM RO-RAIMA
ANTONIO MOYSES DA SILVA NETTO	GERENCIA EXECUTIVA I NO MA-RANHÃO
CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO	GERENCIA EXECUTIVA I EM GOIAS
CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES	GERENCIA EXECUTIVA I NO RIO DE JANEIRO
DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA	GERENCIA EXECUTIVA I NO PIAUÍ
EDLENE FERREIRA LIMA ATAÍDE	GERENCIA EXECUTIVA I EM ALA-GOAS
FRANCISCO PONDOFE CAVALCANTI	GERENCIA EXECUTIVA I NO RIO GRANDE DO NORTE
IDELCLEIDE RODRIGUES LIMA	GERENCIA EXECUTIVA I NO ACRE





JADIR PINTO DE CAMPOS FIGUEIREDO	GERENCIA EXECUTIVA I EM MATAS GERAIS
JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA	GERENCIA EXECUTIVA I NA PARAIABA
JOSÉ FERNANDO PEDROSA	GERENCIA EXECUTIVA I NO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ GUILLERME DA MOTIA	GERENCIA EXECUTIVA I NA BAHIA
LIÔNIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	GERENCIA EXECUTIVA I NO MATO GROSSO
LUIZ AMILTON MARINS	GERENCIA EXECUTIVA I EM SANTA CATARINA
LUIZ ANTONIO MOIADNES DE MELO	GERENCIA EXECUTIVA I NO PARANÁ
LUIZ DURVAL MACHADO FAVARIS	GERENCIA EXECUTIVA I EM SERGIPE
LUIZ FREDERICO MENDES RIN ARRUDA	GERENCIA EXECUTIVA I NO AMAZONAS
MARIA DO CARMO SILVA	GERENCIA EXECUTIVA I EM PERNAMBUCO
MIRILO AGOSTINHO PINHEIRO	GERENCIA EXECUTIVA I NO AMAPÁ
NAIATINA DA ROCHA VALEIRA	GERENCIA EXECUTIVA I NO MATO GROSSO DO SUL
RIGINALDO ANAÍSSI COSTA	GERENCIA EXECUTIVA I EM TOCANTINS
ROBERTO DU AMEL ZUNIGA JUNIOR	GERENCIA EXECUTIVA I EM RONDÔNIA
RODNEY RITTER MORGADO	GERENCIA EXECUTIVA I NO RIO GRANDE DO SUL
SÉLIA BARA MELGACI	GERENCIA EXECUTIVA I NO PARÁ
WILSON ALMEIDA MACHADO CARVALHO	GERENCIA EXECUTIVA I EM SÃO PAULO
FULVIA ARLI MACHADO CARVALHO	GERENCIA EXECUTIVA II DISTRITO FEDERAL
ERISMAR MORAES DA SILVA	GERENCIA EXECUTIVA II DE JI-PARANÁ
NAZIR DE MELO SALAMAN	GERENCIA EXECUTIVA II DE MATO GROSSO DO SUL
LALAYETTE DE MELLO	GERENCIA EXECUTIVA II DE TERESIA
CARLOS HENRIQUE BERNARDES	GERENCIA EXECUTIVA II DE SIERRA LEONÊ
WALDEMAR RASINAS FILHO	GERENCIA EXECUTIVA II DE SANTA CATARINA
HELIO GONCALVES HOROSKY	PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
ANA MARIA VIANEIRI	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E PREDADORES DA NATUREZA CENAP-SP
LEO NASCIMENTO	PARQUE NACIONAL DO ITAIPOVA
SONIA LUCIA PINHO	PARQUE NACIONAL DA TIJUCA
ROSEMARY CRUZ TRINDADE	CENTRO DE SENSORIAMENTO
ILMO MONTEIRO SILVA	PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA
RICARDO JOSÉ CALMBO MARRA	CENTRO NACIONAL DE ESTUDO PRODUÇÃO E MANEJO DE CAVENAS-CECAV
HAMILTON RODRIGUES	CENTRO DE PESQUISA DO RIO GRANDE-CE-PERGERS
ANTONIO CLERTON PRONIS	CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO PESQUEIRA DO NORDESTE-CEPENEPE
LUIZ FERNANDO RODRIGUES	CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO PESQUEIRA DAS REGIÕES SUDESTE-CEPSULSC
GUY MARRY FIGUEIREDO MARCOVALDI	CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE TARTARUGAS MARINHAS TAMAR
PAULO CESAR MACHADO RIBEIRA	FLÓRESTA NACIONAL DE CAPÃO BONITO-SP
JOÃO LUIZ XAVIER NASCIMENTO	CENTRO DE PESQUISA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES SILVESTRES-CEMAVE
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALVES	LABORATORIO DE PRODUTOS FLORESTAIS
REGIS PINTO DE LIMA	CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE SIRENIS PINTO-BOIPE
OFELIA DE FATIMA GILWILLMERSDORF	FLÓRESTA NACIONAL DE IPANEMA-SP
ITALO JOSÉ ARARINAVIEIRA	CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO PESQUEIRA DA REGIÃO NOROCCIDENTAL-CEPNORPA
LAURIE BATISTA DE OLIVEIRA ALVES	CENTRO DE PESQUISA E TREINAMENTO EM AQUICULTURA-CEPTA-SP

JOSÉ RIBAMAR COSTA FERREIRA	CENTRO NACIONAL DE RÉPTEIS E ANFÍBIOS/RAN
ANTONIO PAULA G DOS REIS	ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTOS/SP
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANÁ/PA

## HAMILTON NOBRE CASARA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 3.833, de 05 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 1.502 Exonerar OTÁVIO RUFFEIL DANTAS E SILVA, matrícula nº 684015, do Cargo em Comissão de Chefe de Escritório Regional, Código DAS-101.1, deste Instituto.

Nº 1.503 Designar MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 684814, para substituir o Chefe do Escritório Regional de Breves, Código DAS-101.1, do IBAMA no Estado do Pará, em seus impedimentos afastamentos legais.

ELEOTÉRIO NAN SOUZA  
Substituto

(01/El nº 336/2001)

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O COORDENADOR GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 3.833 de 05 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e Portaria nº 1.043/2001-P, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2001, resolve:

Nº 1.498 - Conceder pensão, nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 219, § 1º da Lei nº 8.112/90, a partir de 13 de novembro de 2000, ao filho maior inválido JOSÉ REIS COSTA DA SILVA, do ex-servidor SEVERINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 139589, que ocupava o cargo de Artífice em Eletricidade e Comunicação, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Processo nº 02022.001128/01-77

Nº 1.499 - Conceder pensão, nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 219, § 1º da Lei nº 8.112/90, a partir de 02 de outubro de 2000, ao filho maior inválido ARAKEM JOSÉ FERREIRA, do ex-servidor EDSON JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 683095, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52. Processo nº 02022.007373/00-52.

Nº 1.500 - Conceder pensão, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a partir de 06 de agosto de 2001, às Senhoras PERCÍLIA GUIMARAES COSTA, GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA e ao menor MARCELO CESAR DE OLIVEIRA COSTA, viúva, companheira designada e filho respectivamente, do ex-servidor ATHAYDE LADISLAU COSTA, matrícula nº 681778, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Padrão III, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 02022.003508/01-19

PEDRO LEÃO DA CUNHA SOARES FILHO

(01/El nº 336/2001)

## GERÊNCIA EXECUTIVA II DO IBAMA NO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO DA GERÊNCIA EXECUTIVA II, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.045/2001, de 04 de julho, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2001, resolve:

Designar a servidora KÁTIA SOARES GONÇALVES, matrícula nº 683511, para os encargos de substituta do Gerente de Unidade de Conservação Federal II, código das.101.2, da Floresta Nacional de Brasília, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

EULÁRIA ARLETE MACHADO DE CARVALHO

(01/El nº 336/2001)

## GERENCIA EXECUTIVA DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

O GERENTE EXECUTIVO do IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.045 de 06/07/2001 publicada no D.O.U. de 09/07/2001 resolve:

Designar Luis Cláudio Tracante Sanchez, Matrícula nº 0484523, para substituir Chefe do Escritório Regional de Bagé/RS, Código D.A.S. 101.1, nos seus impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

RODNEY RITTER MORGADO

(01/El nº 336/2001)

## Ministério do Esporte e Turismo

## INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

## PORTARIA Nº 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 5º da Lei nº 8.181 de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.079 de 26 de novembro de 1996 e art. 83 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MICT nº 90 de 17 de julho de 1997, e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Djacir Firmiano de Macêdo- Presidente
- Lourenço Milton Rabelo dos Santos- Membro
- José Antônio dos Santos- Membro
- Leonardo Soares do Nascimento- Membro-suplente
- Tereza Cristina Rangel- Membro-suplente

Art. 2º - O presidente será substituído em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares pelo servidor Lourenço Milton Rabelo dos Santos.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão apoiados e secretariados pela Divisão de Material de Patrimônio.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 06, de 26 de janeiro de 2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO LUIZ DE CARVALHO

(01/El nº 336/2001)

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 218, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Exonerar, a pedido, MARLENE RODRIGUES MORAES, da função gratificada de Assistente Intermediária, código FG-3, do Programa Planta Brasil, da Secretaria da Agricultura Familiar, deste Ministério, a partir de 21 de setembro de 2001.

RAUL BELENS JUNGMANN PINTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MDA/Nº 205, de 05 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do dia 06 seguinte, Seção 2, onde se lê: "código DAS 101.1, do Programa Banco da Terra, ..." Leia-se: "código DAS 102.1, do Programa Banco da Terra..."

(01/El nº 336/2001)

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

## PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 3º, do art. 4º, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 3.509, de 14 de junho de 2000, combinado com o inciso VII, do art. 22, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14 de julho de 2000, resolve:

Nº 874 - Dispensar ANTONIO CHRISÓSTOMO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0726532, da Função Comissionada Técnica, código FCT-14, da Superintendência Nacional de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto, referente a Atividade de Comissão de Licitação (MEMO/INCRA/SAM/Nº 49).

Nº 875 - Designar ROSIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1227056, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-14, da Superintendência Nacional de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto, referente a Atividade de Comissão de Licitação (MEMO/INCRA/SAM/Nº 49).

Nº 876 - Exonerar, a pedido, ROSIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1227056, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Recursos Materiais, da Superintendência Nacional de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/INCRA/SAM/Nº 49).



Nº 877 - Nomear FERNANDO HENRIQUE DE MELO COLOMBO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Recursos Materiais, da Superintendência Nacional de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/IN CRA/SAM/Nº 49).

Nº 878 - Designar ROSA FRANCISCA MELLO PERES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0718359, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07, da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, do Quadro de Pessoal deste Instituto, referente a Atividade de Gestão de Sistemas Estatísticos (MEMO/IN CRA/SD/Nº 294).

Nº 879 - Exonerar ROSA FRANCISCA MELLO PERES, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0718359, do cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Monitoração e Controle, Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/IN CRA/SD/Nº 294).

Nº 880 - Nomear WALTERNEI CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0718233, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, código DAS-102.1, da Coordenação-Geral de Monitoração e Controle, da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/IN CRA/SD/Nº 294).

SEBASTIÃO AZEVEDO

(Of. El. nº 430/2001)

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e Resolução CSMPP nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 7ª Sessão Ordinária realizada em 11-09-2001 (Processo CSMPP nº 1 00 001 000095/2001-95), resolve:

Nº 329 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, da Procuradoria Regional da República LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHHEISEN, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para ministrar a disciplina "Proteção dos Direitos Individuais Coletivos e Difusos" do Curso de Especialização de Direito Público, promovido pela FESMPU em conjunto com a Universidade de Curitiba a ser realizada na cidade de Curitiba, Estado de Mato Grosso, nos dias 20 e 21 de setembro de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e Resolução CSMPP nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 7ª Sessão Ordinária realizada em 11-09-2001 (Processo CSMPP nº 1 00 001 000093/2001-04), resolve:

Nº 330 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador da República ANDRÉ LIBONATI, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru, Estado de São Paulo, para elaboração de dissertação de mestrado em Direito, junto à Instituição Toledo de Ensino - ITE, na cidade de Bauru/SP, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea d, e o art. 57, inciso XIII, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a manifestação do Egrégio CSMPP na 7ª Sessão Ordinária realizada em 11-09-01 (Processo CSMPP nº 08100-01 0108/99-25), resolve:

Nº 331 - Autorizar, em caráter excepcional, a designação do Procurador da República ORLANDO MARTELLO JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Estado de Goiás, para atuar na ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho, perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Barretos, Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e Resolução CSMPP nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 7ª Sessão Ordinária realizada em 11-09-2001 (Processo nº 1 00 001 000084/2001-13), resolve:

Nº 332 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador Regional da República CARI OS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA, lotado na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, para participar, como palestrante, no Seminário "Juizados Especiais Federais - Afirmação da Cidadania", a ser realizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 17 de setembro de 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e Resolução CSMPP nº 50, de 19 de março de 1999, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 7ª Sessão Ordinária realizada em 11-09-2001 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000087/2001-49), resolve:

Nº 333 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador da República SÍLVIO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para elaboração de dissertação de mestrado em Direito, junto à Universidade de São Paulo, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2001.

GERALDO BRINDEIRO

PORTARIA Nº 334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Ceará, para oficiar junto à Procuradoria da República no Estado do Piauí, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2001.

GERALDO BRINDEIRO

(Of. El. nº 628/2001)

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar CLÉA LOPES MACEDO SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais/Administrativo, Código NAS-206-01, Classe C, Padrão 25, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código-FC-05, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria Regional da República-2ª Região.

ROGÉRIO DE PAIVA NAVARRO

(Of. El. nº 628/2001)

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 21 - Dispensar o servidor LUIZ ALBERTO PERRONE, Secretário-Regional, da função de substituto eventual do Coordenador de Administração, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Nº 22 - Designar a servidora JÂNEA DORNELES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, NTC-201.00, classe C, padrão 25, para exercer a função de substituta eventual do Coordenador de Administração, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Nº 23 - Dispensar a servidora SONIA SALVATO DUARTE, Técnico Administrativo, NTC-201.00, classe C, padrão 25, da função de substituta eventual da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Nº 24 - Designar a servidora JÂNEA DORNELES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, NTC-201.00, classe C, padrão 25, para exercer a função de substituta eventual da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Nº 25 - Dispensar a servidora MÍRIAM DONADEL FAGUNDES, Analista Administrativo, NAN-103.00, classe A, padrão 21, da função de substituta eventual do Coordenador de Controle Processual, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Nº 26 - Designar o servidor RUBY RONALDO DE QUADROS, Analista Administrativo, NAN-103.00, classe C, padrão 35, para exercer a função de substituto eventual do Coordenador de Controle Processual, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

LUIZ ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

(Of. El. nº 628/2001)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O Procurador-Chefe da PRT - 24ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Alterar parcialmente a Portaria nº 71, de 29 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 12 de setembro de 2001, Seção 2, pág. 15, conforme se segue:

Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Cícero Rufino Pereira, para representar o Ministério Público do Trabalho, exclusivamente nas audiências designadas para o dia 06/09/2001, perante a Vara do Trabalho de Aquidauana, nos autos das seguintes Reclamações Trabalhistas: a) nº 348/2001, em que são partes: Edilson Tomas da Silva (reclamante) e Agrícola Carandá (reclamada); b) nº 349/2001, em que são partes: Arildo Tomas da Silva (reclamante) e Agrícola Carandá (reclamada); c) nº 347/2001, em que são partes: Luiz Antonio da Silva Martins (reclamante) e Agrícola Carandá (reclamada) e nº 351/2001, em que são partes: Edilson Correa (reclamante) e Agrícola Carandá (reclamada).

2. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Emerson Marim Chaves, para representar o Ministério Público do Trabalho, perante a VT de Amambai, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 142/2001, em que são partes: Neri Amaral (reclamante) e Agro-Industrial Santa Helena Ltda. (reclamada), e perante a VT de Aquidauana, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 251/2000, em que são partes: Valdemar Mangerotti (reclamante) e Amambai Indústria Alimentícia e outro (reclamados).

3. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Keilor Heverton Mignoni, para representar o Ministério Público do Trabalho, perante a VT de Amambai, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 141/2001, em que são partes: Izaias Vera (reclamante) e Usina Santa Olinda S/A Açúcar e Alcool (reclamada), e perante a 5ª VT de Campo Grande, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 458/2001, em que são partes: Márcia da Silva Lopes (reclamante) e Márcia Lúcia Souza Nantes (reclamada).

Os Procuradores acima designados ficam responsáveis pelo acompanhamento de todo o trâmite dos processos, salvo decisão em contrário.

4. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Emerson Marim Chaves, para representar o Ministério Público do Trabalho, exclusivamente na audiência designada para o dia 18/09/2001, perante a Vara do Trabalho de Amambai, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 141/2001, em que são partes: Izaias Vera (reclamante) e Usina Santa Olinda S/A - Açúcar e Alcool (reclamada);

5. Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Rosimara Delmoura Caldeira, para representar o Ministério Público do Trabalho, exclusivamente na audiência designada para o dia 19/09/2001, perante a Vara do Trabalho de Aquidauana, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 251/2000, em que são partes: Valdemar Mangerotti (reclamante) e Amambai Indústria Alimentícia e outro (reclamados).

LUIZ ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

(Of. El. nº 72001)

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº 952.97.0304-35, resolve:

Nº 735 - Autorizar a reversão da cota de EMANUELY QUERINO AZEVEDO, filha do ex-juiz classista Sr. Valdemir Azevedo Silva, em favor de Terezinha Querino Azevedo, beneficiária da pensão vitalícia, passando a mesma a perceber 100% (cem por cento) dos proventos do mesmo, a partir de 18/08/2001, data em que Emanuel Querino Azevedo completou a maioridade.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 5º, inciso II, alínea "a", parágrafo único, e art. 6º da Lei 3.373 de 12/02/58; publicada no DOU de 20/05/80; art. 1º, parágrafo único, da Lei 6782/80 de 19/05/80, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/80; art. 242, da Lei 1711/52; art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal de 1988 e art. 248 da Lei 8.112 de 12/12/90, tendo em vista o que consta no processo nº 952.98.0632-35, resolve:

Nº 736 - Conceder pensão temporária à Sra. MARIA JOSÉ ALVES, filha maior solteira do ex-servidor José Alves Mascarenhas, a base de 100% (cem por cento), dos proventos do mesmo.

MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA

(Of. El. nº 302/2001)



## 8ª REGIÃO

AIO Nº 109, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor DÍRCIO RAMOS NUNES, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz (FC-6), com lotação em Gabinete ocupado por luz do Trabalho de primeiro grau, convocado na vaga anteriormente reservada à representação classista (juiz-empregador da 2ª Turma), em decorrência da exoneração da Srª Maria da Conceição Chermont Barreira, com efeitos a partir da data da publicação do presente Ato, no Diário Oficial da União.

Juíza ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR

(Of. 01. nº 406/2001)

## 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4.348/2001, resolve:

Designar a servidora MARIA EMÍLIA SIMÃO COSTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 23, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria, Código FC-09, com lotação na Secretaria da Eg. 15ª Vara do Trabalho de Brasília, ficando, em consequência, dispensada da função que exerce.

TEREZINHA CÉLIA KINEIPP OLIVEIRA

(Of. 01. nº 2109/2001)

## 23ª REGIÃO

AIOS DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e legais ao disposto no artigo 30, § 1º, "d", do Regimento Interno, e considerando o OFGJDC 011/2001, protocolizado sob o n. 61677/2001, resolve:

Nº 40 - Designar a servidora LEOCY LEITE CERQUEIRA CELESTINO, Analista Judiciário, Matrícula 308.23.240, para exercer a função comissionada - FC-09, Assessor de Juiz, integrada ao Gabinete do Juiz João Carlos Ribeiro de Souza, a partir de 19 de setembro de 2001.

Nº 41 - Dispensar o servidor SIMONEI LUIZ TEIXEIRA SIMIONI, Técnico Judiciário, Matrícula 308.23.037, da Função Comissionada - FC-09, Assessor de Juiz, integrada ao Gabinete do Juiz João Carlos Ribeiro de Souza, a partir de 19 setembro de 2001.

LEILA CONCEIÇÃO DA SILVA BOCCOLI

(Of. 01. nº 12001)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 20 do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Nº 219 - Dispensar, a partir desta data, ARMANDINO SILVA DO NASCIMENTO, servidor requisitado da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01) do Gabinete da Presidência.

Nº 220 - Dispensar, a partir desta data, VALDECI FERREIRA DE ANDRADE, servidor requisitado, da função comissionada de Supervisor (FC-03) do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Nº 221 - Dispensar, a partir desta data, VICENTE SALOMÉ GOMES, servidor requisitado da função comissionada de Assistente (FC-02) do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Nº 222 - Dispensar, a partir desta data, KALESSANDRE GOMES PARÓTIPO, servidor requisitado, da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-01) do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Nº 223 - Dispensar, a partir desta data, IVONE DE ASSIS RIBEIRO, servidora requisitada, da função comissionada de Assistente (FC-04) da Seção de Programação Orçamentária e Financeira/COFIN/SEINF.

Nº 224 - Dispensar, a partir desta data, BÁRBARA KRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO, servidora requisitada, da função comissionada de Assistente (FC-04) da Seção de Informações e Estatísticas/COELE/SEINF.

Nº 226 - Dispensar, a partir desta data, MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES, servidor requisitado, da função comissionada de Supervisor (FC-03) do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos.

Desembargador LIBERATO PÓVOA

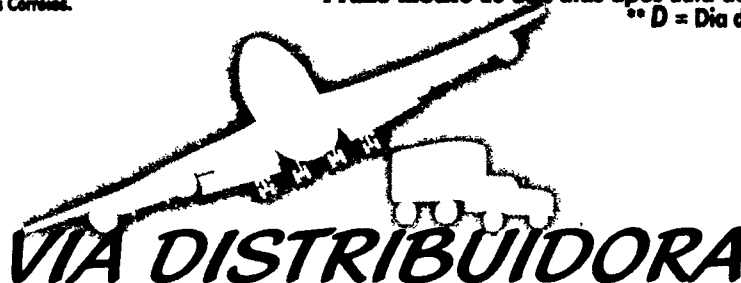
(Of. 01. nº 04/2001)

# PRAZO DE ENTREGA DOS JORNAIS OFICIAIS POR ASSINATURA

## VIA CORREIOS

Destino	* Prazo
AM, GO, MT, MG, TO	**D + 2
MA, MS, PR	**D + 2
PA, PI, RS, RO, RR, SC	**D + 2
AC, AL, AP, BA, CE, PE, SE	**D + 2
PB, RN	**D + 2

Dados fornecidos pelos Correios.

\* Prazo médio de dois dias após data da postagem  
\*\* D = Dia da postagem

Destino	Prazo
Brasília	2 horas
Cidades-Satélites do Distrito Federal	4 horas
Capitais dos Estados do RJ, ES e SP	24 horas
Municípios dos Estados do RJ, ES e SP	48 horas

Informações:  
FONE: 0800 61 9900  
www.in.gov.br

Imprensa Nacional  
SIG, Quadra 6, Lote 800  
70610-460, Brasília-DF



**GOVERNO FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil



**VÍRUS**

**ENVIO  
ELETRÔNICO  
DE  
MATÉRIAS**

**Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.**

***Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.***

**Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.**

**Portanto, cuidado, seja prudente!**

***Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.***

